

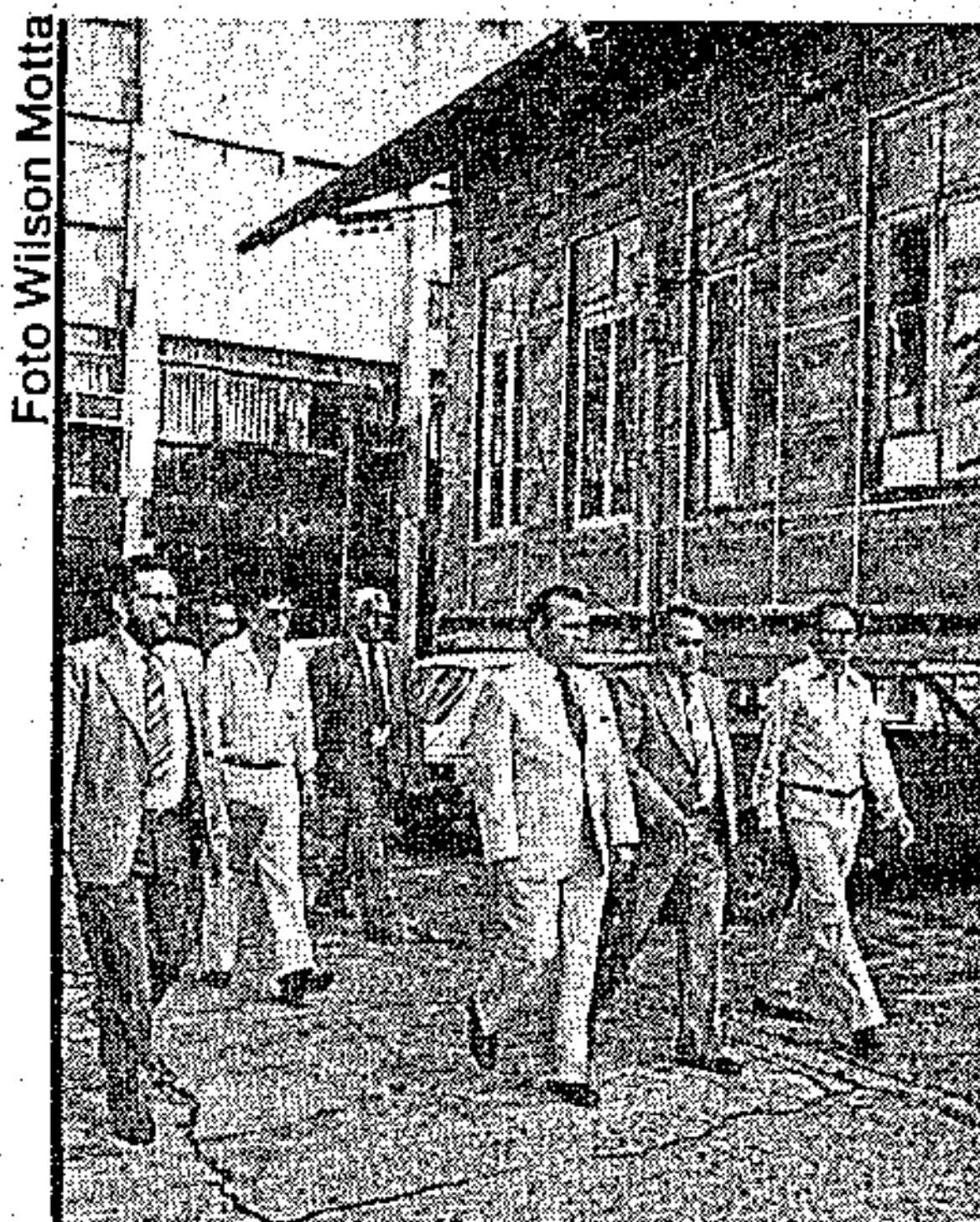
Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.255

BELEM - TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1984



Gilberto Danin mostra o Parque Gráfico da IOE ao vice-governador Laércio Franco.



Laércio Franco, durante a visita ao prédio da Imprensa Oficial.

O vice-governador Laércio Franco visitou a IOE

O vice-governador Laércio Franco na manhã da última sexta-feira, visitou a Imprensa Oficial do Estado, atendendo convite do diretor presidente da entidade, jornalista Gilberto Danin por quem foi recebido, com o objetivo de conhecer todas as instalações e o processo técnico em Off-set da impressão do Diário Oficial.

O governador em exercício juntamente com uma comitiva formada pelos diretores da Imprensa Oficial, Gilberto Danin, presidente, Cleber Velasco, Administração, José Idone, Divulgação e Documentação, Nazir Rachid, Técnico, Adalberto Corrêa de Melo, auxiliar técnico de produção e o engenheiro Larsene Dillon Figueiredo, fiscal de obras da Sevop, percorreu todas as instalações e o parque gráfico da Imprensa Oficial.

O diretor presidente da Imprensa Oficial fez uma explanação ao vice-governador sobre o mecanismo técnico da

confecção do Diário Oficial em Off-Set, adiantando inclusive a aquisição de uma rotativa Harris cujo processo de importação já se encontra tramitando pelo Banco Central com o apoio do Banco do Estado do Pará, autorizado que foi pelo governador Jader Barbalho, ressaltando também o diretor presidente da autarquia a necessidade urgente da construção de um almoxarifado cujo projeto envolve cerca de 500 m2 de área no local onde funcionava o "Paraiso das Tartarugas", na Travesa do Chaco, anexo ao prédio da Imprensa Oficial, com a primeira etapa de construção de 200 m2 já em andamento sob a supervisão da Secretaria de Obras - Sevop, devendo, dentro de 90 dias estar concluída a primeira fase.

Outro setor visitado pelo vice-governador foi a Sala de Reuniões que se encontra em fase de recuperação.

O grande projeto anunciado pelo diretor presidente, além da construção do almoxarifado, foi a recuperação do arquivo que irá funcionar no antigo Chalé da Almirante Barroso onde será instalada uma grande biblioteca que atenderá toda comunidade estudantil do Bairro. Quanto às publicações antigas do Diário Oficial, o diretor presidente do Órgão já firmou convênio com o Prodepa (Processamento de Dados) no sentido de microfilmar todas as edições, a partir do primeiro número, facilitando, dessa forma o serviço de pesquisa dos atos da administração pública.

O vice-governador Laércio Franco ouviu atentamente as informações prestadas pelo diretor presidente da entidade autárquica e vai comunicar o Governador Jader Barbalho todo o processo de desenvolvimento da atual gestão de Gilberto Danin à frente da Imprensa Oficial do Estado.

**Governo desapropria
área para implantação
da pista do Aeroporto
de Belém**

Pág. 2

**O Pará é um dos
Estados que menos
possuem doentes
mentais**

Pág. 78

**Biografias dos
grandes vultos
do Pará Republicano
publicadas no D.O.E.**

Pág. 78

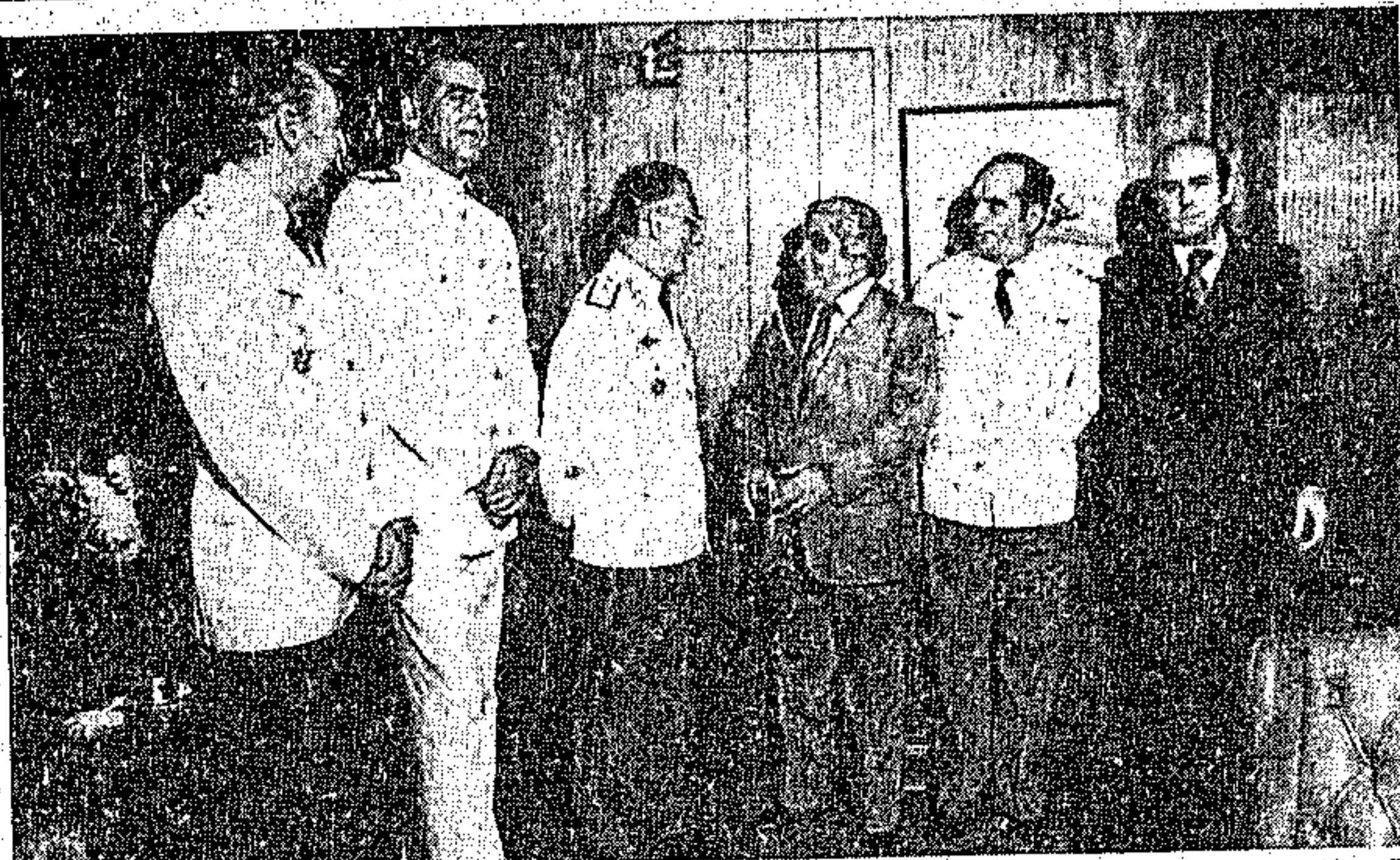
Sorteio da Esperança lotou Estádio "Baenão"

Foi realizado com sucesso o grande Sorteio da Esperança no Baenão promovido pelo Gabinete da primeira Dama do Estado, Elcione Barbalho em benefício das obras assistenciais. O Estádio Antônio Baena ficou completamente lotado por ocasião do grande Bingo, oportunidade em que, um Monza, um Scort, um Chevette, um Fiat e um Fusca, além de uma Geladeira, um TV a Cores de 16 polegadas, um Conj. Estofado para sala de visitas, um Conjunto de Som e um conjunto de Módulo Maso foram sorteados.

Dona Magnólia Zahlut, chefe de Gabinete da primeira Dama e mais um grupo de voluntários, cerca de 200 pessoas entre funcionários do gabinete, a Cruz Vermelha e mais uma equipe médica do Pronto Socorro para atendimento de emergência trabalharam incessantemente.

O vice-governador Laércio Franco prestigiou o grande sorteio da Esperança promovido pelo gabinete da primeira Dama cuja renda será aplicada em obras assistenciais.

Foto Wilson Motia



O deputado Lucival Barbalho e autoridades nos festejos do Dia da Infância.

2º BIS homenageou Dia da Infância

Com uma programação festiva, o 2º Batalhão de Infantaria de Selva - 2º BIS homenageou o seu patrono da arma de infantaria "Brigadeiro Antonio Fontoura" comemorando em sua quadra o "Dia da Infância". Inicialmente cerca de três centenas de soldados do 2º BIS trajando uniformes diversos utilizados pelo Exército em suas campanhas, realizaram uma demonstração desses trajes aos civis que prestigiaram a solenidade.

Após a execução do Hino do Exército, com acompanhamento da banda do Exército, foi feita uma demonstração de treinamento físico-militar por alunos do Curso de Formação de Cabos-CFC e uma apresentação coreográfica de alunos do curso "Clara Pinto", do balé que exibiram um número de sapateado.

Ao lado de Miss-Pará Rosana Matos, as candidatas que concorreram ao concurso de Miss Pará-84 efetuaram um desfile com vestidos de noite, antecedendo uma exaltação à Infância, através de declamação, pelo professor Gelmirez Melo e Silva, do poema "Lembranças da Guerra", escrito em 1945. A

encenação por cerca de quarenta alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - NPOR, da tomada de Monte Castelo, lembrou o feito da Infantaria do Exército na Segunda Guerra Mundial. Em seguida a canção da infantaria, foi executada pela banda de Música do Exército enquanto se fazia a salva de 21 tiros de canhão.

Em seguida cerca de 800 soldados recém-incorporados desfilarão em homenagem ao Patrono, antecedendo ao desfile de todos os oficiais, inclusive o comandante da 8ª Região Militar, general Hélio Pacheco.

No coquetel que encerrou a solenidade, anotavam-se presentes, além dos oficiais que participaram das comemorações, o comandante do 2º BIS, cel. Evandro de Belém Gondim, o almirante Mário Hermes, comandante do 4º Distrito Naval, o comandante do 1º COMAR, brigadeiro Fernando Costa, deputado Lucival Barbalho, presidente da Assembleia Legislativa do Estado, o superintendente da SUDAM Elias Seffer e o colonel Isaac Soares, pelo Grupo Liberal.

Foto Arquivo



Dona Magnólia Zahlut, chefe de Gabinete da primeira dama comandou o grande Sorteio da Esperança

Desapropriação da área para ampliação da pista

O Governador do Estado Jader Barbalho determinou que a Secretaria de Planejamento, via Fundepara, libere verbas suficientes para a desapropriação de uma área de terras com 155.521,72 metros quadrados, situada na cabeceira da pista do Aeroporto Internacional de Belém, destinada à ampliação da pista 06/24, "o que possibilitará incluir Belém nas rotas de aviões de grande porte como o Boeing 747" informou o presidente do Instituto de Terras do Pará, Fernando Nilson Velasco.

No documento enviado ao Governador, o Iterpa declara que o Estado do Pará, através

do decreto nº 1.974, de 24.11.81, considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área com 20 hectares, 52 ares e 14 centiares, para completar outra já expropriada e que se destina à ampliação da pista 06/24 do Aeroporto Internacional de Belém.

Consta, ainda, no expediente remetido ao Governador, que ao Iterpa ficou a "incumbência de executar tal desapropriação, o que poderá não ser efetivada pela falta de verba específica para tal fim, visto que para ser iniciado este trabalho, seriam necessários, em princípio, pelo menos 200 milhões de

cruzeiros, vez que somente, o valor da terra nua dos imóveis ali localizados foi estimado em Cr\$ 103.999.134,00, não se achando computadas, aqui, as edificações e outras benfeitorias nelas implantadas".

O chefe do Executivo ficou sabendo também, que o 1º COMAR necessita de uma solução do Governo do Estado até o final do primeiro semestre, sob pena do projeto sofrer um atraso de dois anos, impossibilitado que ficaria o Ministério da Aeronáutica de alocar recursos para a implantação da referida pista, revela o ofício onde Jader escreveu de próprio punho "a Seplan para atendimento através da "Funtelpa".

Velasco requereu ainda o repasse da verba para o Iterpa, posto que o 1º Comar que administra o aeroporto desta cidade, precisa dar início aos seus

trabalhos de construção da pista, ainda neste exercício, o que só poderá fazer quando o Estado do Pará for emitido pelo Poder Judiciário na posse daquela área.

O presidente do Iterpa esclareceu que os moradores da área que precisa ser desapropriada para a construção da pista, que mede 155.521,52 metros quadrados, deverão ser remanejados para uma área do CIA-BA, em 100 lotes, medindo cada um 8 por 20 metros. No último levantamento feito, ficou constatado que existem na área perto de 40 famílias de posseiros. Porém, em recente cadastramento que o Iterpa realizou, os técnicos identificaram que este número aumentou. Sabe-se que pelo menos 5 famílias já saíram por vontade própria e foram instaladas no Conjunto Promorar e estão aguardando apenas o restante da indenização.

000789

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 3

ANO XCH - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.255

BELEM - TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAERCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 3.250, 3.289 e
3.290

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIA Nº 199/84 - (QUADRO
DE DETALHAMENTO DAS QUO-
TAS TRIMESTRAIS 1984)
Da Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
01/84 - DCU - AVISO
Da Companhia de Habitação do Estado
do Pará - COHAB-PA

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO
Do Sindicato das Empresas de Transpor-
tes de Cargas no Estado do Pará

2 Cadernos

90 Páginas



000790

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 3.250 DE 09 DE ABRIL DE 1984**

Aprova o valor da etapa para alimentação de presos da Justiça e outros

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da etapa para alimentação das pessoas presas ou detidas nas Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital a que se refere o § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 2343, de 22.07.82, fica elevado para Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - O valor da etapa para alimentação dos presos a que alude o artigo 3º do mencionado Decreto nº 2343/82, fica reajustado em Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros).

Art. 3º - A vigência deste Decreto retroage a partir de fevereiro deste ano e vigorará até 30 (trinta) de junho de 1984, permanecendo em vigor, as demais disposições contidas no aludido Decreto nº. 2343, de 22 de julho de 1982, ficando revogados os termos do Decreto nº 2654, de 10.01.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3289 DE 24 DE MAIO DE 1984

Homologa a Resolução nº 066 de 09 de maio de 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 066 de 09 de maio de 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que reajusta as pensões aos beneficiários de ex-segurados do IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de maio de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 5.457)

RESOLUÇÃO Nº 066 DE 09 DE MAIO DE 1984

Reajusta as Pensões concedidas aos dependentes de ex-segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará - IPASEP, de acordo com que estatui a Lei nº. 5.011, de 29.11.81 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor,

Considerando que, na forma do disposto do Art. 32 da Lei acima mencionada, os valores das pensões concedidas aos dependentes dos segurados falecidos, poderão, observadas as possibilidades do Instituto, ser reajustadas por este Conselho, mediante proposta apresentada pelo Presidente do IPASEP;

Considerando que é dever do Estado proporcionar condições mínimas de manutenção aos dependentes de seus ex-servidores falecidos, reajustando o valor das pensões como ato de Justiça Social;

Considerando ser função principal do IPASEP a prestação de Previdência e Assistência aos seus segurados e dependentes;

Considerando finalmente a decisão do Conselho Previdenciário do IPASEP tomada em reunião do dia 09 de maio de 1984.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustadas de acordo com a tabela em anexo, os valores das pensões concedidas aos beneficiários dos ex-segurados do IPASEP, inscritos na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - As pensões superiores ao último nível da tabela em anexo, concedidas até a data desta Resolução, serão reajustadas na mesma proporção da última faixa.

Art. 3º - Fica a Presidência do IPASEP, autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta da dotação própria consignada no Orçamento do Instituto para exercício de 1984.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão a 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 09 de maio de 1984.

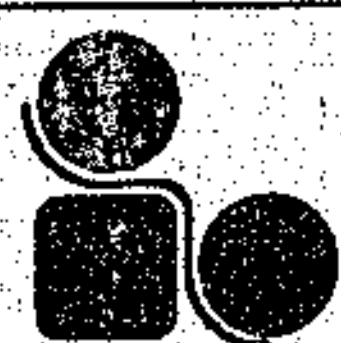
ALDO DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Previdenciário

(G. Reg. nº 5.457)

TABELA DE AUMENTO DE PENSÃO

VALOR ATUAL	MAIO/84
28.224,00	50.126,00
30.126,00	50.126,00
30.522,00	50.126,00
33.136,00	50.126,00
34.165,00	51.247,00
34.824,00	52.236,00
35.909,00	53.863,00
36.577,00	54.805,00
38.882,00	58.323,00
39.217,00	58.825,00
39.342,00	59.013,00
41.204,00	61.806,00



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735,
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano
Rocha, 111, p/a 16 de Novembro -
Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 105.000,00
Semestral Cr\$ 52.500,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 185.220,00
Semestral Cr\$ 95.200,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta
Duzentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$ 280,00).

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 5.600,00
Preço da Página: Cr\$ 627.200,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 400,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

42.155,00	63.232,00
43.393,00	65.089,00
43.733,00	64.862,00
46.017,00	66.724,00
47.551,00	68.948,00
47.686,00	69.144,00
48.062,00	69.689,00
49.910,00	72.369,00
51.573,00	74.780,00
51.913,00	75.273,00
52.650,00	76.342,00
53.686,00	77.844,00
56.683,00	79.356,00
56.872,00	79.620,00
60.050,00	84.070,00
60.175,00	84.245,00
65.760,00	92.064,00
68.942,00	96.518,00
69.078,00	96.709,00
70.560,00	98.784,00
76.440,00	103.194,00
76.843,00	103.738,00
82.095,00	110.828,00
84.411,00	113.954,00
90.590,00	122.296
96.125,00	129.768,00
106.087,00	137.913,00
133.084,00	173.009,00
150.150,00	195.195,00
154.824,00	201.271,00
164.322,00	197.186,00
204.197,00	245.036,00
211.717,00	254.060,00
222.411,00	266.893,00
264.166,00	303.790,00
298.252,00	342.989,00
319.556,00	367.489,00
532.818,00	586.099,00
1.142.400,00	1.256.640,00

(G. Reg. nº 5.457)

DECRETO Nº 3290 DE 25 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre o recebimento pelos municípios de Recursos Financeiros do Estado, da nova redação aos Artigos 1º e Parágrafo Único, 2º e Parágrafo Único e 3º do Decreto nº 8.139, de 17 de outubro de 1972 e revoga o Decreto nº 3.272, de 4 de maio de 1984.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando que ao Conselho de Contas dos Municípios no Pará compete, na forma da Lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982, promover a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios no controle externo exercido pelas Câmaras Municipais e

Considerando que os prefeitos, como responsáveis por bens e valores públicos, estão obrigados a prestar contas de suas gestões nos prazos previstos em lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e Parágrafo Único, 2º e Parágrafo Único e 3º do Decreto nº 8.139, de 17 de outubro de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

000792

"Art. 1º — Os recursos financeiros do Estado, de origem tributária, destinados, por lei, aos Municípios, inclusive as quotas-partes decorrentes da arrecadação do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias, realizada por produtores, industriais e comerciantes (ICM), somente serão entregues ao Prefeito que tenha apresentado sua prestação de contas, inclusive os balancetes trimestrais, ao Conselho de Contas dos Municípios do Pará, de acordo com a lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982;

Parágrafo Único — Os órgãos pagadores da Secretaria de Estado da Fazenda, do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, do Banco do Estado do Pará, S/A, e das demais repartições estaduais, somente farão os pagamentos de que trata este artigo, mediante a apresentação de documento comprobatório de haver a Prefeitura cumprido as exigências legais relativas à prestação de contas junto ao Conselho de Contas dos Municípios;

Art. 2º — A mesma exigência se aplica a toda e qualquer transferência de recursos e verbas federais recebidas pelo Estado para serem repassadas às Prefeituras, ficando o órgão pagador obrigado a exigir, no ato do pagamento, a apresentação do Programa de Aplicação e a comprovação de haver o Prefeito apresentado as suas contas ao Conselho de Contas dos Municípios;

Parágrafo Único — Logo após efetuar o pagamento, o órgão pagador remeterá ao Conselho de Contas dos Municípios o Programa de Aplicação apresentado pelo Prefeito, para ser apreciado juntamente com as suas contas";

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 3.272, de 4 de maio de 1984".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSF-611.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ESTHER BANDEIRA GOMES, do cargo em comissão de Coordenador do Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.12.83, cujo cargo foi transformado para Diretor do Departamento do Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-011.4, através do Decreto nº 3.050 de 02.12.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ESTHER BANDEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, a contar de 01.12.83, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, HELOIANA MARIA COELHO MORAES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.12.83, transformado pelo Decreto nº 3.050, de 02.12.83, para Diretor do Departamento do Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-011.4.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL SANTIAGO DA COSTA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ELESBÃO TEIXEIRA DO AMARAL, do cargo em comissão de Comissário de

Polícia da Delegacia Distrital da localidade São João do Peri-Miri, Município de Santarém Novo.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SINVAL LOBATO NEGREIROS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ABDALOT CHAVES MAMEDE, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 199/84

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 3157, o Quadro de Detalhamento das Quotas Tri-

mestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias, para o 2º trimestre de 1984, conforme demonstrativo anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 24 dias do mês de maio de 1984.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

(Ext. nº 1970 - Reg. nº 8782 - Dia: 29.05.84)

2 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

000794

QUADRO DE DESEMIANENTO DAS QHOTAS TRIMESTRAIS
CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	107.784.748	77.333.145	15.570.118	14.529.573	14.280.647	44.380.338	32.952.807
Pessoal e Encargos Sociais	65.019.460	44.589.533	8.843.915	9.578.620	9.591.096	28.013.631	16.575.952
Outros Custeios	13.254.845	11.111.459	3.218.110	1.092.340	1.098.628	5.409.078	5.702.381
Transferências Correntes	29.510.442	21.632.103	3.508.093	3.858.613	3.590.923	10.957.629	10.674.474
Pessoal e Encargos Sociais	7.042.861	4.929.169	1.132.703	1.300.126	1.025.440	3.458.269	1.470.900
Outras Despesas Correntes	22.467.581	16.702.934	2.375.390	2.558.487	2.565.483	7.499.360	9.203.574
DESPESAS DE CAPITAL	12.131.375	9.830.612	1.331.571	1.046.931	1.259.391	3.636.893	6.193.719
Obras e Instalações	2.640.466	2.375.701	190.860	130.054	156.638	477.552	1.898.149
Outras Despesas de Capital	3.057.793	2.229.902	538.990	433.707	434.830	1.407.527	822.375
Transferências de Capital	6.433.116	5.225.009	601.721	483.170	666.923	1.751.814	3.473.195
RECURSOS VINCULADOS	102.864.776	91.614.219	4.441.253	4.503.276	4.561.720	13.506.249	78.107.970
TOTAL GERAL	222.780.839	178.777.976	21.342.942	20.079.780	20.100.758	61.523.480	117.254.496

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 9

000795

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 01.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
	2.859.700	1.646.673	521.909	521.909	531.909	1.575.727	70.946
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
Pessoal e Encargos Sociais	2.623.700	1.470.700	436.900	486.900	496.900	1.470.700	-0-
Outros Custeios	235.890	175.890	35.000	35.000	35.000	105.000	70.890
Transferências Correntes	110	83	9	9	9	27	56
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras e Instalações	30.000	26.973	5.000	5.000	5.000	15.000	11.973
Outras Despesas de Capital	950	828	-	-	-	-	828
Transferências de Capital	29.050	26.145	5.000	5.000	5.000	15.000	11.145
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.889.700	1.673.646	526.909	526.909	536.909	1.590.727	82.919

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - 02.01		Cr\$ 1.000,00				
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	992.807	614.725	167.730	168.021	168.021	503.772
Pessoal e Encargos Sociais	836.922	512.903	149.709	150.000	150.000	449.709
Outros Custeios	155.629	101.629	18.000	18.000	18.000	54.000
Transferências Correntes	256	193	21	21	21	63
DESPESAS DE CAPITAL	43.000	37.000	30.000	-	-	7.000
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital	43.000	37.000	30.000	-	-	7.000
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.035.807	651.725	197.730	168.021	168.021	533.772
						117.953

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 11

000797

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 03.01

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	586.585	488.795	51.010	50.870	49.370	337.545
Pessoal e Encargos Sociais	511.585	428.795	44.000	44.000	44.000	296.795
Outros Custeios	75.000	60.000	7.010	870	5.370	40.750
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	50.000	44.560	9.800	9.200	4.060	21.500
Obras e Instalações	15.000	13.060	4.500	4.500	4.060	-0-
Outras Despesas de Capital	35.000	31.500	5.300	4.700	-	21.500
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	636.585	533.355	60.810	60.070	53.430	359.045

12 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

000798

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO - 04.01		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
DISPÊNDIOS	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<u>DESPESAS CORRENTES</u> Pessoal e Encargos Sociais Outros Custeios Transferências Correntes		2.688.056	1.815.342	389.376	418.960	418.408	1.226.744
		2.497.876	1.673.972	361.523	389.408	389.408	1.140.339
		186.940	138.940	26.423	29.052	28.500	83.975
		3.240	2.430	1.430	500	500	2.430
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Obras e Instalações Outras Despesas de Capital Transferências de Capital		65.030	45.579	28.044	6.179	-	34.223
		6.000	5.223	1.500	2.723	-	4.223
		59.030	40.356	26.544	3.456	-	30.000
		-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.753.086	1.860.921	417.420	425.139	418.408	1.260.967
							599.954

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio-1984-13

000799

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 04.02		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL				TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>27.147</u>	<u>17.435</u>	<u>5.095</u>	<u>4.900</u>	<u>4.810</u>	<u>14.805</u>	<u>2.630</u>
Pessoal e Encargos Sociais	20.367	13.067	3.793	3.793	3.793	11.379	1.688
Outros Custeios	6.780	4.368	1.302	1.107	1.017	3.426	942
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>4.000</u>	<u>3.569</u>	<u>2.220</u>	<u>1.349</u>	-	<u>3.569</u>	-
Obras e Instalações	950	824	475	349	-	824	-
Outras Despesas de Capital	3.050	2.745	1.745	1.000	-	2.745	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31.147	21.004	7.315	6.249	4.810	18.374	2.630

000800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR - 11.01

Cr\$ 1.000,00

MESES DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.209.695	1.028.468	274.314	177.670	128.242	580.196
Pessoal e Encargos Sociais	377.000	270.859	51.224	51.550	51.552	154.326
Outros Custeios	879.015	754.999	222.790	75.790	76.390	374.970
Transferências Correntes	3.480	2.610	300	300	300	900
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	144.280	115.480	31.500	20.500	500	52.500
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital	131.480	103.480	31.000	20.000	-	51.000
Transferências de Capital	12.800	12.000	500	500	500	1.500
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.403.775	1.143.948	305.814	148.140	128.742	582.696
						561.252

000801

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 11.02

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	110.947	77.910	21.105	16.487	15.354	52.946	24.964
Pessoal e Encargos Sociais	41.846	28.015	5.802	5.232	5.699	16.733	11.282
Outros Custeios	68.201	49.295	15.153	11.105	9.505	35.763	13.532
Transferências Correntes	900	600	150	150	150	450	150
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	25.000	11.000	65	1.000	4.000	5.065	5.935
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	25.000	11.000	65	1.000	4.000	5.065	5.935
Transferências de Capital							
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	135.947	88.910	21.170	17.487	19.354	58.011	30.899

000802

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 11.03

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	32.933	24.134	4.736	3.974	4.274	12.984	11.150
Pessoal e Encargos Sociais	28.451	20.652	3.934	3.434	3.734	11.102	9.550
Outros Custeios	4.482	3.482	802	540	540	1.882	1.600
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	15.500	15.250	15.250	-	-	15.250	-0-
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	15.500	15.250	15.250	-	-	15.250	-0-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	48.433	39.384	19.986	3.974	4.274	28.234	11.150

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio-1984-17

000803

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - 12.01

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	886.000	568.111	137.456	139.826	134.526	411.808	156.303
Pessoal e Encargos Sociais	861.000	547.891	133.456	133.826	134.326	401.608	146.283
Outros Custeios	25.000	20.220	4.000	6.000	200	10.200	10.020
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	36.600	33.000	5.000	5.000	5.000	15.000	18.000
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	36.600	33.000	5.000	5.000	5.000	15.000	18.000
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	922.600	601.111	142.456	144.826	139.526	426.808	174.303

000804

18 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - 12.02		2º TRIMESTRE					Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR	
			ABRIL	MAIO	JUNHO			
DISPÊNDIOS								
DESPESAS CORRENTES	105.656	70.809	16.093	15.713	15.771	47.577	23.232	
Pessoal e Encargos Sociais	100.004	66.017	15.515	15.515	15.515	46.545	19.472	
Outros Custeios	5.652	4.792	578	198	256	1.032	3.760	
Transferências Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL	2.000	1.800					1.800	
Obras e Instalações								
Outras Despesas de Capital	2.000	1.800					1.800	
Transferências de Capital								
RECURSOS VINCULADOS								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	107.656	72.609	16.093	15.713	15.771	47.577	25.032	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 12.03							Cr\$ 1.000,00
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	57.240	38.703	9.932	6.471	6.471	22.874	15.829
Pessoal e Encargos Sociais	47.240	30.101	6.993	.101	6.101	19.195	10.906
Outros Custeios	10.000	8.602	2.939	370	370	3.679	4.923
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	15.000	13.500	13.500	-	-	13.500	-
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	15.000	13.500	13.500	-	-	13.500	-
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	72.240	52.203	23.432	6.471	6.471	36.374	15.829

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 13.01

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	1.543.441	1.242.830	203.491	188.356	188.751	580.598
Pessoal e Encargos Sociais	443.441	322.830	61.491	63.556	62.451	187.498
Outros Custeios	1.100.000	920.000	142.000	124.800	126.300	393.100
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	14.000	12.600	12.600	-	-	12.600
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	14.000	12.600	12.600	-	-	12.600
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.557.441	1.255.430	216.091	188.356	188.751	593.198
						662.232

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000807

Maio-1984-21

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 14.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.844.981	2.087.481	376.411	464.482	475.145	771.413
Pessoal e Encargos Sociais	1.982.804	1.351.304	265.731	364.812	365.522	355.239
Outros Custeios	862.177	736.177	110.680	99.670	109.623	416.204
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	94.000	86.400	17.986	-	-	68.414
Obras e Instalações	-	18.000	-	-	-	18.000
Outras Despesas de Capital	76.000	68.400	17.986	-	-	50.414
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.938.981	2.173.881	394.397	464.482	475.145	839.857

22 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

000808

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUBSIDIARIAS - 11.02

Cr\$ 1.000,00

MESES ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	437.000	331.734	35.000	37.734	36.500	222.500
	437.000	331.734	35.000	37.734	36.500	222.500
	435.100	330.100	35.000	36.700	36.500	221.900
	1.900	1.634	-	1.034	-	600
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RU RAL DO ESTADO DO PARÁ	1.640.000	1.286.702	303.955	349.587	-	633.160
	1.344.290	1.020.563	303.955	299.587	-	417.021
	1.232.557	937.567	294.377	287.413	-	355.777
	111.733	82.996	9.578	12.174	-	61.244
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.710	266.139	-	50.000	-	216.139
	295.710	266.139	-	50.000	-	216.139
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			338.955	387.321	36.500	855.660

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000809

Maio-1984-23

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - 15.01		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR	
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	546.482	403.072	68.675	67.978	69.195	205.848	197.224
Pessoal e Encargos Sociais	230.888	158.415	33.643	35.032	35.277	103.952	54.463
Outros Custeios	312.294	242.182	34.717	32.602	33.546	100.865	141.317
Transferências Correntes	3.300	2.475	315	344	372	1.031	1.444
DESPESAS DE CAPITAL	38.500	34.234	3.705	4.239	4.378	12.322	21.912
Obras e Instalações	14.415	12.549	1.065	1.162	1.258	3.485	9.064
Outras Despesas de Capital	24.085	21.685	2.640	3.077	3.120	8.837	12.848
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	584.982	437.306	72.380	72.217	73.573	218.170	219.136

24 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

Cr\$ 1.000,00

15.02

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- TURISMO

- DESPORTOS E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS						
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	515.000	378.772	124.384	82.881	51.554	119.953
Transferências Correntes	400.000	269.772	114.384	72.881	51.554	30.953
Pessoal e Encargos Sociais	255.000	145.265	42.951	43.807	51.554	6.953
Outras Despesas Correntes	145.000	124.507	71.433	29.074	-	24.000
Transferências de Capital	115.000	109.000	10.000	10.000	-	89.000
Auxílios para Investimentos	115.000	109.000	10.000	10.000	-	89.000
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	622.000	478.848	59.819	66.793	66.962	285.274
Transferências Correntes	118.000	75.248	9.419	16.393	16.562	32.874
Pessoal e Encargos Sociais	94.000	55.420	7.385	14.220	14.220	19.595
Outras Despesas Correntes	24.000	19.828	2.034	2.173	2.342	13.279
Transferências de Capital	504.000	403.600	50.400	50.400	50.400	252.400
Auxílios para Investimentos	504.000	403.600	50.400	50.400	50.400	252.400
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.137.000	857.620	184.203	149.674	118.516	405.227

000810

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio-1984-25

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 16.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
	24.017.199	16.237.617	3.323.143	3.735.664	3.734.765	5.444.045
DESPESAS CORRENTES	23.417.199	15.777.617	3.238.599	2.683.895	3.685.302	5.170.321
Pessoal e Encargos Sociais	275.334	228.542	57.344	51.769	49.463	69.966
Outros Custeios	324.666	231.458	27.700	-	-	203.758
Transferências Correntes						
	72.866	53.087	3.040	6.700	1.520	41.827
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	58.067	52.267	2.220	6.700	1.520	41.827
Transferências de Capital	14.799	820	820	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	3.024.000	2.628.862	132.065	132.065	132.065	2.232.667
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.114.065	18.919.566	3.458.248	3.874.429	3.868.350	7.718.539

000811

28 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

000814

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 17.02

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS							
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	35.723.138	32.637.703	1.134.930	1.134.930	1.134.931	3.404.791	29.232.912
RECURSOS VINCULADOS	35.723.138	32.637.703	1.134.930	1.134.930	1.134.931	3.404.791	29.232.912
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35.723.138	32.637.703	1.134.930	1.134.930	1.134.931	3.404.791	29.232.912

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000815

Maio - 1984 - 29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 18.01		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL				SALDO A PROGRAMAR	
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
Pessoal e Encargos Sociais	133.467	102.244	16.859	16.213	18.514	51.586	50.658
Outros Custeios	114.675	87.474	11.664	12.776	12.376	36.816	50.658
Transferências Correntes	18.792	14.770	5.195	3.437	6.138	14.770	-
	-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras e Instalações	8.000	7.200	200	200	200	600	6.600
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	8.000	7.200	200	200	200	600	6.600
	-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	141.467	109.444	17.059	16.413	18.714	52.186	57.258

30 - Terça-feira, 29

DIARIO OFICIAL

Maio - 1984

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 18.02

Cr\$ 1.000,00

MESES ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	983.424	777.756	92.368	104.672	112.712	468.004
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	563.424	392.694	71.968	79.672	86.712	154.342
Pessoal e Encargos Sociais	128.176	94.414	15.237	15.237	14.737	49.203
Outras Despesas Correntes	435.248	298.280	56.731	64.435	71.975	105.139
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	420.000	385.062	20.400	25.000	26.000	313.552
Auxílios para Investimentos	420.000	385.062	20.400	25.000	26.000	313.552
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ	2.031.852	1.411.413	360.212	494.274	380.604	176.323
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.881.852	1.321.413	270.212	494.274	380.604	176.323
Pessoal e Encargos Sociais	1.472.000	986.561	180.212	312.874	317.152	176.323
Outras Despesas Correntes	409.852	334.852	90.000	181.400	63.452	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000	90.000	90.000	-	-	-
Auxílios para Investimentos	150.000	90.000	90.000	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.015.276	2.189.169	452.580	598.946	493.316	644.327

000816

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000817

Maio - 1984 - 31

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 19.01										Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				TOTAL	SALDO A PROGRAMAR			
			ABRIL	MAIO	JUNHO						
DISPÊNDIOS											
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.563.000</u>	<u>1.134.328</u>	<u>176.214</u>	<u>176.760</u>	<u>178.978</u>	<u>531.952</u>	<u>602.376</u>				
Pessoal e Encargos Sociais	1.050.825	687.153	147.594	147.438	147.788	442.820	244.333				
Outros Custeios	512.175	447.175	28.620	29.322	31.190	89.132	358.043				
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-				
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>30.000</u>	<u>15.024</u>	<u>15.024</u>	-	-	<u>15.024</u>	-0-				
Obras e Instalações	4.976	-0-	-	-	-	-	-0-				
Outras Despesas de Capital	25.024	15.024	15.024	-	-	15.024	-0-				
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-				
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>											
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.593.000	1.149.352	191.238	176.760	178.978	546.976	602.376				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 19.02		29 TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	ABRIL			SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ		448.000	363.000	38.000	38.000	38.000	249.000
Transferências Correntes		248.000	163.000	38.000	38.000	38.000	49.000
Pessoal e Encargos Sociais		248.000	163.000	38.000	38.000	38.000	49.000
Transferências de Capital		200.000	200.000	-	-	-	200.000
Auxílios para Investimentos		200.000	200.000	-	-	-	200.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ		1.166.000	765.007	172.020	166.765	169.029	257.193
Transferências Correntes		1.166.000	756.007	163.180	166.765	169.029	257.029
Pessoal e Encargos Sociais		872.154	532.449	137.091	141.294	142.696	111.506
Outras Despesas Correntes		278.846	223.558	26.069	25.471	26.333	145.565
Transferências de Capital		15.000	9.000	8.840	-	-	160
Auxílios para Investimentos		15.000	9.000	8.840	-	-	160
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARA GUARÁ TOCANTINS		5.000	5.000	-	-	-	5.000
Transferências de Capital		5.000	5.000	-	-	-	5.000
Auxílios para Investimentos		5.000	5.000	-	-	-	5.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ		5.000	5.000	-	-	-	5.000
Transferências de Capital		5.000	5.000	-	-	-	5.000
Auxílios para Investimentos		5.000	5.000	-	-	-	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.624.000	1.138.007	210.020	204.765	207.029	516.193

000818

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 33

000819

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 20.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	7.907.020	5.849.437	1.148.987	882.339	1.001.325	2.816.729
Pessoal e Encargos Sociais	4.243.020	2.747.770	676.182	677.767	677.767	716.069
Outros Custeios	3.304.000	2.831.661	442.805	171.572	293.558	1.920.726
Transferências Correntes	360.000	270.000	30.000	30.000	30.000	160.559
DESPESAS DE CAPITAL	140.000	105.000	30.000	30.000	-	45.000
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	140.000	105.000	30.000	30.000	-	45.000
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.047.020	5.954.437	1.178.987	912.339	1.001.325	2.861.786

34 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 20.02

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS:							
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	183.634	135.673	20.770	25.801	25.801	72.372	63.301
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.634	131.173	16.270	25.801	25.801	67.872	63.331
Pessoal e Encargos Sociais	131.634	94.734	12.000	20.131	20.131	52.262	42.472
Outras Despesas Correntes	47.000	36.439	4.270	5.670	5.670	15.610	20.829
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000	4.500	4.500	-	-	4.500	-
Auxílios para Investimentos	5.000	4.500	4.500	-	-	4.500	-
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	1.310.000	902.751	183.073	199.399	204.590	587.062	315.639
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.310.000	902.751	183.073	199.399	204.590	587.062	315.639
Subvenções Sociais	1.310.000	902.751	183.073	199.399	204.590	587.062	315.639
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	394.000	309.000	35.000	35.000	35.000	105.000	204.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	394.000	309.000	35.000	35.000	35.000	105.000	204.000
Subvenções Sociais	394.000	309.000	35.000	35.000	35.000	105.000	204.000
COMUNIDADE DE SANEAMENTO DO PARÁ	600.000	437.500	37.496	37.496	87.508	162.500	275.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000	218.750	18.748	18.748	43.754	81.250	137.500
Auxílios para Investimentos	300.000	218.750	18.748	18.748	43.754	81.250	137.500
RECURSOS VINCULADOS	300.000	218.750	18.748	18.748	43.754	81.250	137.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.487.634	1.734.924	276.339	297.696	352.899	926.934	857.990

000820

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000821

Maio-1984-35

Cr\$ 1.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 21.01	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
DISPÊNDIOS	TOTAL	SALDO A PROGRAMAR	TOTAL	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	3.112.343	2.166.300	435.536	445.786	1.336.858	825.522
Pessoal e Encargos Sociais	2.512.343	1.823.327	368.136	368.136	1.104.408	718.919
Outros Custeios	600.000	343.053	67.400	77.650	232.450	110.603
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	32.000	28.800	5.000	5.000	10.000	18.800
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	32.000	28.800	5.000	5.000	10.000	18.800
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.144.343	2.195.180	435.536	450.786	1.346.858	848.322

000822

36 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 21.02

CFS 1.000.000

MESES ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	99.455	68.909	13.900	13.900	13.900	27.209
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.248	68.702	13.900	13.900	13.900	27.002
Pessoal e Encargos Sociais	83.248	55.023	12.450	12.450	12.450	17.673
Outras Despesas Correntes	16.000	13.674	1.450	1.450	1.450	9.324
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	207	207	-	-	-	207
Auxílios para Investimentos	207	207	-	-	-	207
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99.455	68.909	13.900	13.900	13.900	27.209

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 37

000823

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 22.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
Pessoal e Encargos Sociais	2.187.419	2.035.239	1.807.735	52.959	52.959	1.913.653	121.586
Outros Custeios	230.406	169.440	32.070	31.221	31.221	94.512	74.923
Transferências Correntes	1.957.013	1.865.799	1.775.665	21.738	21.738	1.819.141	46.658
	-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras e Instalações	2.539.675	2.290.675	181.120	116.320	146.320	443.760	1.846.915
Outras Despesas de Capital	2.529.675	2.281.675	178.320	116.320	146.320	440.960	1.840.715
Transferências de Capital	10.000	9.000	2.800	-	-	2.800	6.200
	-	-	-	-	-	-	-
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.727.094	4.325.914	1.988.855	169.279	199.279	2.357.413	1.968.501

38 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

000824

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 22.02

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS						
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	6.912.832	5.578.694	632.814	632.814	632.814	1.898.442
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	490.832	420.000	140.000	140.000	140.000	420.000
Pessoal e Encargos Sociais	490.832	420.000	140.000	140.000	140.000	420.000
RECURSOS VINCULADOS	6.422.000	5.158.694	492.814	492.814	492.814	1.478.442
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	200.000	140.000	20.000	35.000	35.000	90.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	140.000	20.000	35.000	35.000	90.000
Pessoal e Encargos Sociais	200.000	140.000	20.000	35.000	35.000	90.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.112.832	5.718.694	652.814	667.814	667.814	1.988.442
						3.730.252

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio-1984-39

000825

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 23.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINGULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.000	13.000	-	-	-	13.000

000826

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - 24.01

Cr\$ 1.000,00

MESES DISPÊNDIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
			-	-	-	-
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios						
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações	10.000	10.000	-	-	-	10.000
Outras Despesas de Capital	10.000	10.000	-	-	-	10.000
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.000	10.000	-	-	-	10.000

000827

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio-1984-41

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 25.01			Cr\$ 1.000,00			
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
DESPESAS CORRENTES	363.724	298.618	47.095	24.764	24.764	201.995
Pessoal e Encargos Sociais	251.000	233.887	10.564	10.764	10.764	201.795
Outros Custeios	112.524	64.531	36.531	14.000	14.000	-0-
Transferências Correntes	200	200	-	-	-	200
DESPESAS DE CAPITAL	41.500	35.000	35.000	-	-	-0-
Obras e Instalações	500	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	41.000	35.000	35.000	-	-	-0-
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	405.224	333.618	82.055	24.764	24.764	201.995

000828

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - 30.01		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES	9.979.000	6.892.080	1.357.867	1.343.617	1.341.727	4.043.211	2.848.869
Pessoal e Encargos Sociais	9.465.000	6.477.080	1.298.517	1.298.517	1.298.517	3.895.551	2.581.529
Outros Custeios	514.000	415.000	59.350	45.100	43.210	147.660	267.340
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	135.000	120.042	25.000	15.000	10.000	50.000	70.042
Obras e Instalações	50.000	43.542	5.000	5.000	5.000	15.000	28.542
Outras Despesas de Capital	85.000	76.500	20.000	10.000	5.000	35.000	41.500
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	50.000	37.500	4.167	4.167	4.166	12.500	25.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.164.000	7.049.622	1.387.034	1.362.784	1.355.893	4.105.711	2.943.911

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 43

000829

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

MESES -PROJETOS/ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
1.079 - Investimentos Imobiliários	100.000	63.000	10.000	10.000	10.000	30.000	33.000
Outras Despesas de Capital	100.000	63.000	10.000	10.000	10.000	30.000	33.000
2.097 - Contribuição a Entidades	25.700	20.100	8.472	-	-	8.472	11.628
Transferências Correntes	24.100	18.700	8.472	-	-	8.472	10.228
Transferências de Capital	1.600	1.400	-	-	-	-	1.400
2.098 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	2.669.000	2.133.989	191.150	193.040	421.320	805.510	1.328.479
Transferências Correntes	687.000	553.638	65.810	66.720	82.260	214.790	338.848
Transferências de Capital	1.982.000	1.580.351	125.340	126.320	339.060	590.720	989.631
2.099 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	3.000	3.000	-	-	-	-	3.000
Transferências Correntes	2.000	2.000	-	-	-	-	2.000
Transferências de Capital	1.000	1.000	-	-	-	-	1.000
2.100 - Participação dos Municípios no Pro- duto da Arrecadação do ICM	14.880.000	10.785.049	1.550.000	1.700.000	1.800.000	5.050.000	5.735.049
Transferências Correntes	14.880.000	10.785.049	1.550.000	1.700.000	1.800.000	5.050.000	5.735.049

000830

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
2.101 - Participação dos Municípios no Pro- duto da Arrecadação do ITBI Transferências Correntes		435.250	256.795	65.000	42.688	60.030	167.718	89.077
		435.250	256.795	65.000	42.688	60.030	167.718	89.077
2.102 - Encargos Assistenciais aos Servi- ços Transferências Correntes		11.000	8.249	1.000	1.000	1.000	3.000	5.249
		11.000	8.249	1.000	1.000	1.000	3.000	5.249
2.103 - Encargos com Inativos - Militar Pessoal e Encargos Sociais Outros Custeios Transferências Correntes		2.171.431	1.484.558	332.541	348.863	348.863	1.030.267	454.291
		2.164.708	1.478.888	331.541	347.863	347.863	1.027.267	451.621
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionis- tas - Civil Pessoal e Encargos Sociais Outros Custeios Transferências Correntes		4.848	4.170	500	500	500	1.500	2.670
		1.875	1.500	500	500	500	1.500	-
		9.155.682	6.994.951	837.600	1.035.467	978.850	2.851.917	4.143.034
		9.057.682	6.925.360	835.400	976.650	976.650	2.788.700	4.136.660
		85.500	60.217	1.200	57.817	1.200	60.217	-
		12.500	9.374	1.000	1.000	1.000	3.000	6.374

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

000831

Maio-1984-45

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

PROJETOS/ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	29 TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.447.285	2.171.397	136.050	150.000	170.000	456.050	1.715.347
Transferências Correntes	2.447.285	2.171.397	136.050	150.000	170.000	456.050	1.715.347
1.080 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COPAGRO	620.208	380.208	80.000	150.104	150.104	380.208	- 0 -
Outras Despesas de Capital	620.208	380.208	80.000	150.104	150.104	380.208	- 0 -
1.081 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA	150.000	121.105	16.072	465	54.621	71.158	49.947
Outras Despesas de Capital	150.000	121.105	16.072	465	54.621	71.158	49.947
1.082 - Participação Acionária na Telecomunicações do Para S/A	20.000	12.335	12.335	-	-	12.335	- 0 -
Outras Despesas de Capital	20.000	12.335	12.335	-	-	12.335	- 0 -
1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	12.400.315	10.600.736	261.293	1.016.893	335.593	1.613.779	8.986.957
Recursos Vinculados	12.400.315	10.600.736	261.293	1.016.893	335.593	1.613.779	8.986.957

000832

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101										
PROJETOS/ATIVIDADES		MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR	
					ABRIL	MAIO	JUNHO			
1.084 - Participação do Estado no Aumento do Capital da FRIMAPA Outras Despesas de Capital			288.299	178.299	44.559	54.792	78.948	178.299	- 0 -	
			288.299	178.299	44.559	54.792	78.948	178.299	- 0 -	
1.085 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CDI Outras Despesas de Capital			216.000	186.000	10.400	11.032	13.854	35.286	150.714	
			216.000	186.000	10.400	11.032	13.854	35.286	150.714	
1.086 - Participação do Estado no Aumento de Capital da PARATUR Outras Despesas de Capital			227.000	149.680	32.701	37.132	36.364	106.197	43.483	
			227.000	149.680	32.701	37.132	36.364	106.197	43.483	
1.087 - Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará - FAE Transferências de Capital Recursos Vinculados			6.592.772	4.482.533	704.457	564.861	573.849	1.848.167	2.634.366	
			2.360.000	1.888.180	252.173	202.202	207.209	661.584	1.226.596	
			4.232.772	2.594.353	452.284	362.659	371.640	1.186.583	1.407.770	
1.088 - Participação do Estado no Aumento do Capital da ENTU Outras Despesas de Capital			377.000	271.523	47.049	62.049	49.099	158.197	113.326	
			377.000	271.523	47.049	62.049	49.099	158.197	113.326	

000833

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
1.089 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DER Recursos Vinculados		256.700	187.594	11.295	18.228	12.325	145.746
		256.700	187.594	11.295	18.228	12.325	145.746
1.090 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - Municípios Recursos Vinculados		308.041	230.438	13.553	21.873	14.791	180.221
		308.041	230.438	13.553	21.873	14.791	180.221
1.091 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DETRAN Recursos Vinculados		168.689	138.787	7.422	11.978	8.100	111.287
		168.689	138.787	7.422	11.978	8.100	111.287
1.092 - Programação a Conta da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - DER - PROGRESS Recursos Vinculados		588.810	527.233	25.906	41.809	28.272	431.246
		588.810	527.233	25.906	41.809	28.272	431.246
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		54.112.182	41.387.559	4.398.855	5.472.274	5.150.983	25.365.447

000834

Cr\$ 1.000,00

31.02

29 TRIMESTRE

ABRIL

MAIO

JUNHO

TOTAL

SALDO A
PROGRAMARSALDO
ATUALDOTAÇÃO
ATUALIZADA

MESES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 31.02

DISPÊNDIOS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Outros Custeios

Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações

Outras Despesas de Capital

Transferências de Capital

RECURSOS VINCULADOS

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

2.000

2.000

5.000

5.000

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 49

000835

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 31.03

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
	57.600	27.276	3.186	2.000	3.000	8.186	19.090
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	57.600	27.276	3.186	2.000	3.000	8.186	19.090
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
	2.400	2.400	-	-	-	-	2.400
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital	2.400	2.400	-	-	-	-	2.400
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60.000	29.676	3.186	2.000	3.000	8.186	21.490

000836

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 31.04

Cr\$ 1.000,00

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS						
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>3.000</u>	<u>2.580</u>	-	-	-	<u>2.580</u>
Pessoal e Encargos Sociais						
Outros Custeios	3.000	2.580	-	-	-	2.580
Transferências Correntes						
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.000	2.580	-	-	-	2.580

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 51

000837

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 32.01		2º TRIMESTRE					Cr\$ 1.000,00	
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	ABRIL			TOTAL	SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO		
1.093 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento · Recursos Vinculados		1.788.000	1.484.040	369.072	224.200	407.016	1.000.288	483.752
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais · Recursos Vinculados		4.002.000	3.724.500	400.800	224.600	321.400	946.800	2.777.700
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos · Recursos Vinculados		6.114.020	5.153.511	553.608	346.300	610.525	1.510.433	3.643.078
1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais · Recursos Vinculados		92.000	42.500	11.500	15.000	15.000	41.500	1.000
1.097 - Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará · Recursos Vinculados		20.000	15.000	750	750	500	2.000	13.000
1.098 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário · Recursos Vinculados		143.312	107.484	4.250	4.250	4.500	13.000	94.484
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IUI/CLG · Recursos Vinculados		750.000	525.000	30.000	40.000	60.000	130.000	395.000

52 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 32.01

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metro politano - FPE Recursos Vinculados		1.788.000	1.484.040	369.072	224.200	407.016	1.000.288	483.752
1.101 - Programação a Cargo do Fundo Metro politano - FPM Recursos Vinculados		941.940	706.455	65.000	65.000	65.000	195.000	511.455
1.102 - Programação a Cargo da Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - Programa de Mobilização Energética - PME Recursos Vinculados		743.760	553.760	32.724	52.812	35.712	121.248	432.512
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.383.032	13.796.290	1.836.776	1.197.112	1.926.669	4.960.557	8.835.733

000838

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 53

000839

Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - 33.01

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>							
	306.600	156.600	50.000	50.000	56.600	156.600	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	306.600	156.600	50.000	50.000	56.600	156.600	-

000840

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO PENITENCIÁRIO - 34.01		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR	
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	77.000	58.000	9.000	8.000	8.000	25.000	33.000

000841

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE - 35.01						Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE				SALDO A PROGRAMAR
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
DISPÊNDIOS							
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>	9.679	9.679	-	-	-	-	9.679
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.679	9.679	-	-	-	-	9.679

000842

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 39.00		2º TRIMESTRE				Cr\$ 1.000,00	
MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO ATUAL	2º TRIMESTRE			SALDO A PROGRAMAR	
			ABRIL	MAIO	JUNHO		
DISPÊNDIOS							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Outros Custeios							
Transferências Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações							
Outras Despesas de Capital							
Transferências de Capital							
RECURSOS VINCULADOS							
	22.691.000	22.691.000	-	-	-	-	22.691.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22.691.000	22.691.000	-	-	-	-	22.691.000

SAÚDE PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 321 DE 22 DE MAIO DE 1984

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando de atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1242 de 14 de dezembro de 1983,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de maio de 1984, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

Alonso Ribeiro de Souza; Ana Célia Batista Santos; Ana Maria Goês Barata; Ana Maria Santana da Silva; Antonia Vieira Amaral Leal; Antonio Augusto Viana; Antonio Carlos Mendonça da Cruz; Apolonia Alves da Paixão Pastana; Arnaldo Dias da Silva; Beatriz Pereira da Rocha e Souza; Benedita Ferreira Ribeiro; Benedito do Nascimento das Neves; Benedito Negrão Ferreira; Carlos Alberto Dutra Madureira; Carmen de Lira Figueiredo Chagas; Carmenilda Fuziel da Silva; Célia Alencar Oliveira; Cenira de Albuquerque Brito; Claudomiro Amaral da Silva; Conceição Magalhães Meireles; Cristino da Silva Dias; Dulcila Pamplona Monteiro; Dulcinéia de Fátima do Espírito Santo; Edith Ferreira de Souza; Edna Pinheiro Moraes; Edson Borges da Silva; Eliud Pinheiro de Oliveira; Eloá de Nazaré Rodrigues de Queiroz; Elizabeth Matos Nogueira; Elyjanete Ferreira Duarte; Elza de Oliveira Silva; Elzira Edina Brígido Serique; Emília Araújo da Silva; Emília Barbosa Pinheiro; Eulálio Moraes Alcântara; Eunice de Oliveira Costa; Euzébio do Carmo Favacho; Filomena Brandão Barbosa Rebelo; Floracy da Silva Souza; Francisca Costa da Silva; Francisco Nazaré dos Anjos; Georgina da Silva Azevedo; Gesse Costa dos Santos; Gesuina Cardoso Pena; Gregório da Silva Borges; Guajarina Ferreira de Abreu; Helena Lima Martins; Helena Maria Silva de Lima; Heleno Ramos Massoud; Heliana Nazaré da Silva; Hélio Claudio da Silva Santos; Higino Pereira de Sá; Hilário José Freitas Borges; Idamor da Conceição Dias; Ivanete Lima das Neves; Joana Rabelo Vilela; João de Deus Barros da Costa; Jorge Anizio Medeiros de Melo; Jorge dos Santos Nascimento; José Bonfim Gonçalves; José Cirilo da Silva; José Damião da Vera Cruz; José da Silva Bezerra; José Edmilson B. de Moraes; José Maria Bastos Barros; José Maria Pimentel Souza; José Ribeiro da Silva Filho; Josenice de Souza Monteiro; Jovelina Cardoso Corrêa; Laudimar Mendes; Lenir Maria de Almeida; Leonilda Alves de Souza; Lúcia de Fátima Ramos Pereira; Lúcia Maria dos Santos; Lucidalva Ferreira Gonçalves; Manoel de Guimarães; Manoel Francisco de Souza; Maria Augusta das Neves Maia; Maria Cristina C. Ribeiro; Maria da Conceição Alves; Maria da Conceição Teixeira dos Santos; Maria Dália Lopes; Maria de Fátima Serrão Palheta; Maria das Graças Oliveira de Jesus; Maria de Nazaré Guedes de Oliveira; Maria do Carmo A. Marinho; Maria do Carmo Rodrigues Tavares; Maria do Céu Dias da Fonseca; Maria do Socorro Silva Ferreira; Maria Eni Rodrigues de Campos; Maria Felicidade de Souza Negrão; Maria Helena da Silva Dória; Maria Helena Ferreira Aragão; Maria Inês dos Santos Fonseca; Maria José Brabo; Maria José Maia da Paixão; Maria Juracir Oliveira Silva; Maria Liracy Batista de Souza; Maria Luci

Coelho; Maria Lúcia Monteiro Leão; Maria Luiza Dias da Fonseca; Maria Luiza Favacho Cézar; Maria Margarida Silva dos Santos; Maria Nilza Andrade de Albuquerque; Maria Teixeira Mendonça; Mario Corrêa de Farias; Mario Servulo Nogueira de Barros; Martinho Gonçalves Serrão; Marizete Saldanha Lima; Nágila Nazaré Lopes de Oliveira; Neumária de Jesus Souza Oliveira; Odaléa Monteiro da Silva; Oneide da Silva Martins; Orbene Suely Pinheiro Santana; Otaviano Neves da Silva; Pedro Alves dos Santos; Raimunda Amaro Pantoja; Raimunda Borges Silva; Raimunda da Silva Costa; Raimunda Mendes Cardoso; Raimunda Pires Monteiro; Raimunda Teodora da Costa; Raimundo Lopes Lemos; Raimundo Nonato da Silva; Raimundo Peniche Pinheiro; Raimundo Rodrigues da Silva; Ramiro dos Anjos; Rita Carvalho Maia; Rosalvo Corrêa Sacramento; Ruth Léa da Silva Alves; Sebastião Pereira da Costa; Sônia dos Santos Cayres; Suely Marlene dos Santos; Suely Maria Machado Pereira; Tereza de Jesus Albuquerque; Valdemir Costa e Silva; Venâncio Alves de Souza; Vera Lúcia Barbosa da Silva; Waldenice C. Fonseca; Waldeth da Luz Fernandes; Zeneide do Nascimento Batista; Zenil das Graças Alves Gomes; Zuleica Corrêa Ferreira Costa.

(Ext. nº 1979 - Reg. nº 8820 - Dia: 29.05.84)

SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82:

R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 0067 de 26.08.80, nos termos do Ofício nº 041/AJG de 02.02.84, Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 3º, § 1º da Lei nº 4802 de 01.12.78 e art. 3º do Decreto nº 3215 de 12.03.84 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Soldado PM FABIANO MACIEL DA SILVA, pertencente a Companhia do Comando Geral da PM/Pa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.407.680,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 96.000,00
- Habilitação Militar - 20%	19.200,00
- Gratificação de Serviço Ativo - 20%	19.200,00
- Auxílio Moradia - 30%	28.800,00
- Categoria C - 20%	19.200,00
- Tempo de Serviço - 10%	18.240,00

Proventos Mensais Cr\$ 200.640,00

Proventos Anuais Cr\$ 2.407.680,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃOQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA

Diretor Geral, resp. pelo expediente da SEGUP

* (Ext. nº 1974. Reg. nº 8799. Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE MARÇO DE 1984

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, art. 3º, § 1º da Lei nº ... 4.802 de 01.12.78 combinados com o art. 3º do Decreto nº 3215 de 12.03.84, o Soldado PM LUIZ ANTÔNIO RIVA DA SILVA, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.073.600,00 (Dois milhões, setenta e três mil, seiscentos cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 96.000,00
- Habilitação Militar - 20%	19.200,00
- Gratificação de Serviço Ativo - 20%	19.200,00
- Auxílio Moradia - 10%	9.600,00
- Categoria B - 30%	28.800,00

Proventos Mensais	Cr\$ 172.800,00
Proventos Anuais	Cr\$ 2.073.600,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1913 - Reg. nº 8798 - Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 179 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3215 de 12.03.84 e Resolução nº ... 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cabo PM FRANCISCO DIAS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 1.728.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 96.000,00
- Habilitação Militar - 20%	19.200,00
- Tempo de Serviço - 25%	28.800,00

Proventos Mensais	Cr\$ 144.000,00
Proventos Anuais	1.728.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 1974: Reg. nº 8799: Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. nº 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item V, 97 e 99 item II da Lei nº 4525 de 09 de julho de 74, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3.215 de 12 de março de 84, o Soldado PM JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA PONTES, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 691.200,00 (Seiscentos e noventa e um mil, duzentos cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de Soldado PM	Cr\$ 48.000,00
- Habilitação Militar - 20%	9.600,00

Provento mensal	Cr\$ 57.600,00
Provento anual	Cr\$ 691.200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1974 - Reg. nº 8799 - Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 282/84 - SEC - DE 18 DE MAIO DE 1984.

O Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 2º Sargento PM RAIMUNDO RIBEIRO FERNANDES, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 06.01.1970 a 06.01.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1974 - Reg. nº 8799 - Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 283/84 - SEC - DE 18 DE MAIO DE 1984.

O Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 3º Sargento PM DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA seis (6) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 19.05.1972 a 19.05.1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1974 - Reg. nº 8799 - Dia: 29.05.84)

PORTARIA Nº 284/84 - SEC - DE 18 DE MAIO DE 1984.

O Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.148 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. nº 4.525 de 09.07.1974 ao 1º Tenente PM ALÍRIO TRINDADE DA SILVA BENJAMIN, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 19.05.1972 a 19.05.1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1974: Reg. nº 8799: Dia: 29.05.84)

RESUMO DE PORTARIA Nº 121 84 - OD - DE 24.05.84.

RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundos em favor da Dra. RITA MOURA DE SOUSA, Médica Legista, a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme Notas de Empenho nºs. 809 e 810, datadas de 25.04.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1972. Reg. nº 8795. Dia: 29.05.84).

RESUMO DE PORTARIA Nº 131/84 - OD - DE 02.05.84.

RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundo em favor de JAYME BONILHA, Delegado de Polícia de Bragança, a importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 874, datada de 02.05.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1972 - Reg. nº 8795 - Dia: 29.05.84)

RESUMO DE PORTARIA Nº 138/84 - OD - DE 08.05.84

RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundo em favor de JOSÉ RIBAMAR PIRES, Motorista da SEGUP, a importância de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 920, datada de 08.05.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1922. Reg. nº 8795. Dia: 29.05.84)

RESUMO DE PORTARIA Nº 141/84 - OD - DE 09.05.84.

RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundo em favor de ELZA PEREIRA SEGURA, Diretora da

Divisão de Recursos Financeiros, a importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), conforme Notas de Empenho nºs. 934 e 935, datadas de 09.05.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1972. Reg. nº 8795. Dia: 29.05.84)

RESUMO DE PORTARIA Nº 143/84 - OD - DE 09.05.84
RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundo em favor de EDILSON VASCONCELOS TRINDADE, Diretor da Divisão de Informação, a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) conforme Notas de Empenho nºs. 931 e 932, datadas de 09.05.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1972. Reg. nº 8795. Dia: 29.05.84)

RESUMO DE PORTARIA Nº 145/84 - OD - DE 09.05.84
RESOLVE - Conceder Suprimento de Fundo em favor do Bel. JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, a importância de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 941, datada de 09.05.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. nº 1972. Reg. nº 8795. Dia: 29.05.84)

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A
CGC/MF 04.132.437/0001-30
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/06/84, às nove horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 317, na cidade de Belém Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/83; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, PA. 23 de maio de 1984

Carlo
Diretor

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03902 - Reg. nº 8762 - Dias 25, 28 e 29.05.84)

CIA. AGRÍCOLA E Pecuária PARAPURU, CGC/MF 05.410.469/0001-12. RESOLUÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agrícola e Pecuária Uirapuru, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05.06.84, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Uirapuru, município de Alenquer-Pa., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social. Alenquer-Pa., 25 de maio de 1984. a) Diretoria.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03915, Reg. nº 8802, Dias: 28, 29 e 30/05/84).

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A. - AGROMENDES
CGC/MF no. 04.102.265/0001-51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30.04.84

DATA, HORA, LOCAL: 30 (trinta) de abril de 1984, às 17 (dezesete) horas na sede social à Av. Nazaré, 482 - Belém-PA. QUORUM: Presentes os senhores Conselheiros, Sânzio Valle Mendes e Marcos Valle Mendes sob a presidência do Dr. Jesus Murillo Valle Mendes. AGENDA: a) Reeleição dos membros da diretoria; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: 1) Foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Foi aprovada a reeleição dos seguintes membros da Diretoria: para Presidente, Dr. Jesus Murillo Valle Mendes, brasileiro, casado, engenheiro, CPF no. 001.110.406-63, CI no. 1.113.315/SSPMG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à Rua Professor Lourenço Menicucci, no. 111; para Vice-Presidente Executivo, Sr. Alberto Laborne Valle Mendes, brasileiro, casado, industrial, residente em Belo Horizonte-MG, à Av. Agulhas Negras, 115, CPF no. 001.101.326-63, CI no. M-39686/SSPMG e para Diretor Superintendente, Sr. Ricardo Barbosa Casqueiro, português, casado, engenheiro-agrônomo, residente em Belém-PA, à Av. Nazaré, 566, CPF no. 187.619.606-10, CI no. M-877.322, expedida pela DRCEMG, permanecendo vagos, até ulterior deliberação, os cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro. 3) Os Diretores ora reeleitos terão mandato de 1 (um) ano, vencendo-se, portanto, em 30 de abril de 1985. APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 30 de abril de 1984. (ass.) J. Murillo Valle Mendes, Sânzio Valle Mendes, Marcos Valle Mendes.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Sânzio Valle Mendes
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o no. 758-84, a 1ª. via da presente Ata de Mendes Júnior Agrícola do Pará S/A. Agromendes. Belém, 16 de maio de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 03932, Reg. nº 8842, Dia: 29/05/84)

ações aos acionistas da sociedade, na mesma proporção de suas participações no capital da empresa em 31.12.83 e da mesma espécie e classe das ações possuídas. O saldo da reserva, no montante de Cr\$ 1,30 (hum cruzeiro e trinta centavos) deixa de ser capitalizado, de acordo com o art. 167, Parágrafo 2o. da Lei 6.404/76. 6) Aprovada, em virtude do aumento do capital autorizado ora deliberado, a alteração do "caput" do art. 4o. do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4o. O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 10.765.751.565,00 (dez bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) dividido em 10.765.751.565 (dez bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 3.588.224.995 (três bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco) ordinárias, 6.383.014.107 (seis bilhões, trezentos e oitenta e três milhões, quatorze mil, cento e sete) preferenciais classe "A" e 794.512.463 (setecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três) preferenciais classe "B". 7) Estabelecido que as verbas globais vigentes no exercício findo para honorários dos administradores fossem reajustadas em 1o. de maio e 1o. de novembro de 1984, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Referidos honorários vigorarão no período de 1o. de maio de 1984 a 30 de abril de 1985. APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1984. (ass.) J. Murillo Valle Mendes, Presidente; Alberto Laborne Valle Mendes, Secretário; Sênzio Valle Mendes, Marcos Valle

b) Foi decidida a aprovação da Proposta da Diretoria devidamente acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal (docs. nos. 35 e 36) alusiva a capitalização de parte da reserva da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado em 31.12.83, em obediência ao Dec. — Lei no. 1598/77, de 24.12.77, inciso I, do Art. 166, Art. 167, Art. 169 e § 2.º do Art. 182, da Lei no. 6404, de 15.12.76 no montante de Cr\$845.672.269,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove cruzeiros), mediante a distribuição de novas ações aos subscritores que integralizaram as suas ações antes do balanço de 31.12.83, na proporção do número de ações que possuírem, devendo, em consonância com o Art. 9.º do Estatuto Social, o Conselho de Administração emitir as ações que, para esse

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 61

fim, se fizerem necessárias, remanesendo na rubrica o saldo de Cr\$ 1.210.148,11 (Um milhão duzentos e dez mil cento e quarenta e oito cruzeiros e onze centavos) que não / pôde, comodamente, ser rateado.

c) Aprovação da Proposta da Diretoria devidamente acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal (docs. nos. 35 e 36) referente a capitalização de parte das Doações e Subvenções para Investimento oriundo de verbas consignadas no Orçamento do Estado do Pará no montante de Cr\$115.414.401,50 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e um cruzeiros e cinquenta centavos) de cujo valor serão capitalizados Cr\$115.414.401,00 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e um cruzeiros) remanesendo na escrita da empresa para futuras capitalizações o saldo de Cr\$0,50 (Cinquenta centavos) que não pôde ser comodamente capitalizado.

d) Aprovação da proposta do Sr. Gen. R/1 Rubens Luzio Vaz representante do acionista majoritário Estado do Pará, reelegendo como membros efetivos do Conselho Fiscal: os senhores: Luiz Raimundo Carreira Costa, brasileiro, paraense, casado, advogado e contador, CPF no. 000.575.682-00, Carteira de Identidade no. 342.972/SEGUP-PA., residente e domiciliado na passagem Alberto Engelhard no. 222 e Francisco César Nunes da Silva, brasileiro, paraense, casado, advogado, CPF no. 015.705.102-10, Carteira de Identidade no. 922.726/SEGUP-PA., residente e domiciliado na rua Cônego Jerônimo Pimentel no. 543 e membros suplentes: Duval Carvalho Pereira, brasileiro, maranhense, casado, técnico em contabilidade, CPF no. 004.183.663, Carteira de Identidade no. 485.665/SEGUP-PA., residente e domiciliado na trav. Mauriti, 1162 - casa 9 e Luiz Mário Danin de Moura Carvalho, brasileiro, paraense, casado, bacharel em administração, CPF no. 006.015.272-91, Carteira de Identidade no. 450.009, 2a. Via/SEGUP-PA., residente e domiciliado na rua dos Mundurucius, edifício Victor I, Apto. 201, tendo sido eleito em votação em separado, atendendo a alínea "a" § 4o. do Art. 161, da Lei no. 6404, de 15.12.76, pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto: para membro efetivo - José Antonio Lima de Souza, brasileiro, casado, Contador, CPF no. 008.881.092-53, Carteira de Identidade no. 894.790 - SEGUP-PA., residente e domiciliado na Av. Nazaré, 969 - Apto. 101 e membro suplente - Fernando de Castro Ribeiro, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF no. 002.787.523-72, Carteira de Identidade no. 953.590/SEGUP-PA., - 2a. Via, residente e domiciliado na trav. Tiradentes, 392, devendo o mandato dos mesmos terminar na Assembléia Geral Ordinária que houver após a sua instalação; os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão 0,1 (hum décimo) da remuneração média atribuída a cada diretor não computada a participação nos lucros, de conformidade com o § 3o., do Art. 162, da Lei no. 6404, de 15.12.76.

VII - QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações contidas no item VI, acima, foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

VIII - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA EMPRESA: Os documentos mencionados acima, foram numerados de 01 a 42, autenticados pela mesa e arquivados na empresa, em consonância com o artigo 130, § 1o., "a", da Lei no. 6404, de 15.12.76.

IX - APROVAÇÃO, ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1o. da Lei no. 6404, de 15.12.76, devendo de acordo com o Art. 135, § 1o., da citada Lei, ser publicada no Diário Oficial do Estado após arquivamento na Junta Comercial do Estado - JUCEPA. Belém (PA), 24 de abril de 1984, a) José de Miranda Castelo Branco - Presidente; a) Adelino Nogueira Cerqueira - Secretário; a) Rubens Luzio Vaz - Representante do Acionista Majoritário Estado do Pará; a) Orlando Guimarães Brito - Acionista.

Obs.: Esta ata é cópia fiel do que se acha transcrito no Livro no. 01, de Atas de Assembléia Geral, nas folhas no.s. 056v, 057 e 058.

EDNA MARIA MELO DO AMARAL - Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o no. 850/84, a 1a. via da presente Ata de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - Frimapa. Belém, 23 de maio de 1984. - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 03932, Reg. nº 8842, Dia: 29/05/84)

AGROPECUÁRIA NOIRUMBÁ S.A

CGC. MF. 05.061.809/0001-47

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1984.

Em sua sede social, sita à Rua XV de Novembro, 226 - 11º andar - conj. 1.104, na cidade de

Belém, no Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a reeleição da Diretoria, que recebeu aprovação unânime, com os seguintes nomes: Antônio de Toledo Lara Neto, para Diretor Presidente e Luiz Prestes Barra, para Diretor Superintendente.

O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em reunião da Primeira Turma em 18.04.84, sob o nº 628/84 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

(Ext. nº 1983 - Reg. nº 8827 - Dia: 29.05.84)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

CGC-MF Nº 04.933.552/0001-03

Capital Autorizado: 424.468.238 ações, sem valor nominal

Capital Social: Cr\$ 3.779.331.271,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Pará - CDP convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 16:00 horas do dia 04 de junho de 1984, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) alteração do Caput e do parágrafo Terceiro do Art. 20 do Estatuto;

b) eleição de um membro efetivo, e respectivo Suplente, do Conselho Fiscal.

Belém, 24 de maio de 1984

RAUL CABRAL DE SÁ

Presidente em Exercício

do Conselho de Administração

(Ext. Nº 1956 - Reg. Nº 8788 - Dias: 28, 29 e 30/05/84)

IMACO S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO

CGC 04.972.980/0001-45
RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30.04.84.
(§ 3º do art. 130, da Lei 6404/78)

I - DATA E LOCAL: às 9 horas do dia 30.04.84, na sede da Companhia, Rodovia BR-316, km 06, Ananindeua, Pará.

II - CONVOCAÇÃO: Mediante Edital regularmente publicado.

III - PRESENÇA: Maioria dos acionistas com direito a voto.

IV - MESA DIRETORA: Presidida pelo acionista Hélio Couto de Oliveira, presidente do Conselho de Administração, que convidou o acionista Mário Nogueira de Souza para servir de secretário.

V - DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Relatório dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado a 31.12.83. 2) Proposta do Conselho de Administração para: a) incorporar ao capital social parte da reserva de capital no valor de Cr\$ 398.447.217,00, com aumento do valor nominal da ação de Cr\$ 3,52 para Cr\$ 47,51; b) aumentar o capital social para Cr\$ 746.195.139,55 e o limite do capital autorizado para Cr\$ 4.974.849.300,00; c) dar nova redação ao art. 8º do Estatuto Social: Art. 8º A Sociedade tem um capital autorizado no valor de Cr\$ 4.974.849.300,00 (Quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos cruzeiros), representado por 682.430.000 (seiscentos e oitenta e dois milhões e quatrocentos e trinta mil) de ações de valor nominal de Cr\$ 7,51 (sete cruzeiros e cinquenta e um centavos) cada uma, assim distribuídas: "A": 127.800.000 (cento e vinte e sete milhões e oitocentas mil) de ações classe "A"; b) 80.940.000 (oitenta milhões e novecentas e quarenta mil) de ações ordinárias classe "B"; c) 12.780.000 (doze milhões e setecentas e oitenta mil) de ações preferenciais classe "A"; d) 220.220.000 (duzentos e vinte milhões e duzentas e vinte mil) de ações preferenciais classe "B"; e) 240.690.000 (duzentos e quarenta milhões e seiscentas e noventa mil) de ações preferenciais classe "C".

VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Aprovação dos documentos mencionados no item anterior. 2) Fixação dos honorários da Diretoria em Cr\$ 1.000.000,00 por mês para cada diretor, a partir de abril de 1984.

VII - QUORUM: Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, sendo que as contas dos administradores foram aprovadas sem reservas.

VIII - ATA: Foi lavrada no livro próprio e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

IX - REGISTRO: Esta ata foi registrada na Junta Comercial do Pará, sob o nº 667/84 de 03.05.84.

(Ext. nº 1987, Reg. nº 8835, Dia: 29/05/84)

ARAGUAIA HEVEA S/A

C.G.C.M.F. nº 04.203.360/0001-41
 Sociedade Anônima de Capital Autorizado
 Junta Comercial (PA) nº 15300007691, em 27.12.82
 Capital Autorizado: Cr\$ 2.600.000.000,00
 Capital Subscrito: Cr\$ 496.474.569,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1984

I - LOCAL - Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém - Estado do Pará. II - CONVOCAÇÃO - Efetuada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ary Antonio Veiga. III - ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 59.666.666 (cinquenta e nove milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos Srs. Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES - A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão de 59.666.666 (cinquenta e nove milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e o "Banco de Crédito Nacional S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 228, São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 60.898.723/0001-81, "Banco de Investimentos BNC S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 208 - 3º andar, São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 43.335.405/0001-93, "BNC Negócios e Serviços", com sede na Rua Major Quedinho, nº 111 - 12º andar, São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 45.213.428/0001-50, "Serbank - Empresa de Conservação e Vigilância Ltda.", com sede na Rua dos Prazeres, 284, S. Paulo (SP), inscrita no CGCMF sob nº 60.500.246/0001-54, por seus representantes legais, subcreveram, respectivamente, 2.366.666, 25.600.000, 4.333.333, 12.666.667, 2.366.667 e 12.333.334 ações, todas ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Face às mencionadas subscrições de ações ordinárias nominativas, o capital social subscrito passa a ser de Cr\$ 556.141.235,00. V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 14 de março de 1984. (aa) Armando Conde - Presidente do Conselho de Administração; Ary Antonio Veiga; José Ricardo Rezek; George Eric Steward; Thomas Villar Harrison - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. (aa) ARY ANTONIO VEIGA; GEORGE ERIC STEWARD.
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma reunida em 16/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 752/84 a 1ª via da presente Ata de Araguaia Hevea S/A. Belém, 16 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 1980, Reg. nº 8833, Dia: 29/05/84)

ARAGUAIA HEVEA S/A

C.G.C.M.F. nº 04.203.360/0001-41
 Sociedade Anônima de Capital Autorizado
 Junta Comercial (PA) nº 15300007691, em 27.12.82
 Capital Autorizado: Cr\$ 2.600.000.000,00
 Capital Subscrito: Cr\$ 556.141.235,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1984

I - LOCAL - Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém - Estado do Pará. II - CONVOCAÇÃO - Efetuada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ary Antonio Veiga. III - ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 107.000.002 (cento e sete milhões e duas) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos Srs. Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES - A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão de 107.000.002 ações ordinárias nominativas e o "Banco de Crédito Nacional S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 228, São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 60.898.723/0001-81, "Banco de Investimentos BNC S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 208 - 3º andar, São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 43.335.405/0001-93, "BNC Negócios e Serviços", com sede na Rua Major Quedinho, nº 111 - 12º andar, São Paulo (SP), inscrita no CGCMF sob nº 45.213.428/0001-50, "Serbank - Empresa de Conservação e Vigilância Ltda.", com sede na Rua dos Prazeres, 284, S. Paulo (SP), inscrita no CGCMF sob nº 60.500.246/0001-54, por seus representantes legais, subcreveram, respectivamente, 5.966.667, 66.456.667, 193.334, 1.750.000, 5.966.667 e 26.666.667 ações, todas ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Face às mencionadas subscrições de ações ordinárias nominativas, o capital social subscrito passa a ser de Cr\$ 663.141.237,00. V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 18 de abril de 1984. (aa) Armando Conde - Presidente do Conselho de Administração; Ary Antonio Veiga; José Ricardo Rezek; George Eric Steward; Thomas Villar Harrison - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. (aa) JOSÉ RICARDO REZEK; GEORGE ERIC STEWARD.
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma reunida em 16/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 763/84 a 1ª via da presente Ata de Araguaia Hevea S/A. Belém, 16 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1984, Reg. nº 8828, Dia: 29/05/84)

ACROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A
 C.G.C./M.F. - 04.364.519/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 2.654.913.910,00
 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ... R\$ 1.433.278.604,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02/05/84.

As 9,00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 267.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 57.000.000 de ações ordinárias, totalizando R\$ 57.000.000,00, que foram subscritas e integralizadas pela acionista Companhia Itaquera de Comércio e Indústria, e 200.000.000 de ações preferenciais, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando R\$ 200.000.000,00, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.ICS. nº 01753/84 de 04/04/84. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações ordinárias de 02/05/84, assinado pelos senhores Eduardo Diniz Junqueira e Orlando Mariutti, diretores da empresa e pelos senhores Oscar Americano Mato e Orlando Mariutti, diretores da Cia. Itaquera de Comércio e Indústria; o Boletim de Subscrição de ações preferenciais de 11/05/84 foi assinado pelos mesmos diretores da empresa acima citados e pelos senhores José Maria Fátima Diretor Financeiro e Luiz E. P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Junta Com. do Estado do Pará, Belém, 11 de maio de 1984.
 OSCAR AMERICANO MATO
 Secretário da Reunião
 C.P.F. - 000.381.288-15

Junta Com. do Estado do Pará, Belém, 11 de maio de 1984.
 Certifico que, por decisão da 1ª turma reunida em 16/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 763/84 a 1ª via da presente Ata de Araguaia Hevea S/A. Belém, 16 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03922, Reg. nº 8819, Dia: 29/05/84)

000849

**BCN**
MOTOMECAINIZAÇÃO RURAL S.A.

CGCMF nº 04.202.032/0001-20

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Junta Comercial (PA) nº 15.300.001.463, em 29.04.82

Capital Autorizado: Cr\$ 900.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 375.156.076,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1984

I - LOCAL - R. Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (PA). II - CONVOCAÇÃO - Eleiuda pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dauto José Azarite. III - ASSUNTO A SER DISCUTIDO - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 11.666.667 ações ordinárias nominativas a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos Srs. Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES - Autorizada a emissão de 11.666.667 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e a "Financiadora BCN S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos", com sede na Rua Major Quedinho, 111 - 15º andar - São Paulo (SP). CGCMF nº 058.128.927/0001-91. "Banco de Investimentos BCN S/A", com sede na Rua Boa Vista, 208 - 3º andar - São Paulo (SP). CGCMF nº 61.146.577/0001-09 e "BCN Leasing - Arrendamento Mercantil S/A", com sede na Av. Andrômeda, s/nº - Alphaville - Barueri (SP). CGCMF nº 62.868.302/0001-33, subscreveram, respectivamente, 583.333, 5.133.334 e 5.950.000 ações, e integralizaram, no ato, em moeda corrente nacional, 100% do valor das ações subscritas. Face às mencionadas subscrições, o capital social subscrito passa a ser de Cr\$ 386.822.743,00. V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 09 de abril de 1984. (aa) Dauto José Azarite - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Lúpcio Marques de Assis; Hélio Corte Passos, José Nestor Conceição Hópf - Conselheiros.

A presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. (aa) HELIO CORTE PASSOS; JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HÓPF.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª turma reunida em 15/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 743/84 a 1ª via da presente Ata de BCN Motomecanização Rural S/A. Belém, 15 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 1986, Reg. nº 8830, Dia: 29/05/84)

**BCN** **BCN Agropastoril S.A.**

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

C.G.C.M.F. nº 03.503.802/0001-02

Junta Comercial (PA) nº 1.587, em 25.07.77

Capital Autorizado: Cr\$ 4.000.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 2.664.499.976,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1984

I - DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO - 17 de abril de 1984, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém (PA). II - CONVOCAÇÃO - feita pelo Dr. Armando Conde, Presidente do Conselho de Administração. III - ASSUNTO A SER DISCUTIDO - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 89.333.334 ações ordinárias nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos Srs. Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES - Autorizada a emissão supra mencionada, e o "Banco de Crédito Nacional S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 228 - São Paulo (SP). CGCMF nº 60.898.723/0001-81. "BCN Leasing - Arrendamento Mercantil S/A", com sede na Av. Andrômeda, s/nº - Alphaville - Município de Barueri (SP). CGCMF nº 62.868.302/0001-33 e "Financiadora BCN S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos", com sede na Rua Major Quedinho, nº 111 - 15º andar - São Paulo (SP). CGCMF nº 58.128.927/0001-91, por seus representantes legais, subscreveram, respectivamente, 80.399.998, 4.466.668 e 4.466.668 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e, face às mencionadas subscrições, o capital social subscrito passa a ser de Cr\$ 2.753.833.310,00. V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 17 de abril de 1984. (aa) Armando Conde - Presidente do Conselho de Administração, Antonio Leme Nunes Galvão; Luiz Gonzaga Murat; Carlos Alves de Seixas - Conselheiros.

A presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. (aa) Luiz Gonzaga Murat; Carlos Alves de Seixas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma reunida em 16/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 757/84 a 1ª via da presente Ata de BCN Agropastoril S/A. Belém, 16 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1985, Reg. nº 8829, Dia: 29/05/84)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A-JUTASA-
CGC MF. nº 05.712.112/0001-99

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 1984.

Às 16:00 horas de 26 de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na sede social de JUTA do Tapajós Comércio e Indústria S/A, na Avenida Tapajós, nº 1053, Santarém, Pará, em primeira convocação, reuniu-se a totalidade dos Acionistas da Empresa, com direito a voto, conforme se observa do "Livro de presença", em Assembleia Geral Ordinária, na forma dos estatutos Sociais, a reunião foi presidida pelo Dr. Joel de Albuquerque Quairoz (Diretor Presidente), secretariado pelo Dr. Gustavo Perez Queiroz (Diretor Adjunto). Comunicou o Presidente que foram cumpridas as formalidades necessárias à instalação da Assembleia, vez que o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado, em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, foram publicados em 27 de março de mil novecentos e oitenta e quatro, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no "Província do Pará", dispensados assim os anúncios, na forma do § 5º, do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e a convocação foi publicada naqueles períodos, em 4, 5, 6, de abril de mil novecentos e oitenta e quatro. Isto posto discutiu-se e aprovou-se, em sessão estrita à Ordem do dia: 1) O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos; 2) A destinação de todo o lucro líquido do exercício, no valor de Cr\$ 21.908.823,43 (vinte e um milhões, novecentos e oito mil, vinte e três cruzeiros e quatro centavos) para reserva para aumento de capital; 3) Correção Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 132.235.683,23 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e três centavos) que adicionado ao saldo existente de Cr\$ 30.41 (quarenta e um centavos) perfaz o total de Cr\$ 132.235.683,54 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), dos quais Cr\$ 132.235.683,00 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros), serão destinados ao aumento do Capital Social; 4) Nova redação do Artigo Quinto dos Estatutos Sociais, pelo aumento do Capital Social resultante da correção Monetária; e Utilização de Reserva para Aumento do Capital no valor de Cr\$ 2.764.317,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis cruzeiros); Artigo Quinto - O Capital Social é de Cr\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) sendo 225.000.000 (duzentos e vinte e cinco milhões) Ações Ordinárias e Nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma delas, lembrando que não houve parecer do Conselho Fiscal porque o órgão não se encontra em funcionamento, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada por todos os presentes. Santarém, 26 de abril de 1984. Confere com o original "Gustavo Perez Queiroz".

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da segunda turma, reunida em 22.05.84 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 827/84, a 1ª via da presente ata de JUTA do Tapajós Com. e Ind. S/A

Belém 22 de maio de 1984. "Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral"

(T. nº 03930, Reg. nº 8840, Dia: 29/05/84)

000850

64 - Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984



COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERAN

C.G.C. (M.F.) 04.928.297/0001-00 (INSC. EST. 15.050.925-1)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Os diretores da Companhia Paraense de Refrigerantes S/A - COMPAR, apresentam, aos senhores acionistas, o seu relatório referente às operações sociais, no exercício de 84.

As dificuldades econômico-financeiras que afetaram todo o sistema nacional, refletiu-se no desempenho da unidade de produção, impedindo-a de remunerar, satisfatoriamente, todos os fatores de produção.

Em decorrência desse fato, a Direção da empresa deseja a retenção de

tudo o resultado do exercício para fortalecer a unidade produtiva.

As demonstrações financeiras estão apresentadas com todas as notas explicativas julgadas necessárias pela auditoria externa, o que leva a Diretoria a entender que todas as peças técnicas estão suficientemente explicadas.

Concluído, os administradores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém(PA), 18 de maio de 1984.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES PETI
Presidente

OSMAR ALVES PACIFICO
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.83

ATIVO	M Cr\$		PASSIVO	M Cr\$	
	1983	1982		1983	1982
1. ATIVO CIRCULANTE	778.295	413.372	1. PASSIVO CIRCULANTE	756.102	425.513
1.1. Disponível	104.775	49.216	Fornecedores	311.050	209.147
Caixa	86.385	34.716	Financiamentos bancários	63.663	18.185
Banco c/movimento	11.197	13.152	Salários e comissões a pagar	11.278	—
Cheques emitidos	7.193	1.348	Contribuições sociais a recolher	56.253	25.463
1.2. Realizável a curto prazo	673.520	364.156	Provisão p/férias	51.670	21.708
Duplicatas a receber	120.624	89.729	Obrigações fiscais a recolher	180.775	76.376
Notas fiscais a receber	9.419	34.793	Dividendos a pagar	2.440	14.913
Outras contas a receber	8.194	1.973	Outras contas a pagar	8.774	12.854
Duplicatas descontadas	(25.371)	(39.106)	Caucionamentos de terceiros	—	1.704
Provisão p/devedores duvidosos	(3.619)	(3.135)	Participação dos administradores	4.733	3.192
Impostos a recuperar - IR	338	—	Provisão p/imposto de renda	62.248	41.691
Adiantamentos	5.171	10.199	Financiamento no exterior	406	280
Materia-prima	113.706	47.233	Diretores conta particular	—	—
Produtos acabados	20.090	12.691			
Produtos semi-acabados	3.849	2.424			
Materiais auxiliares	3.303	892			
Materiais de embalagem	12.147	16.710			
Almoxarifado boutique	11.301	84.287	2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	829.718	267.930
Almoxarifado de materiais	102.942	499	Créditos de coligadas	339.865	31.832
Cheques em cobrança	1.406	2.492	Financiamento no país	46.239	21.387
Despesas diferidas	7.267	697	Vasilhames caucionados	443.614	214.711
Títulos e valores mobiliários	96.085	39.941			
Banco c/vinculada oper. externas	9.539	1.750			
Caucionamento a receber	40.894	93	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.299.841	1.133.141
Empréstimos de vasilhames	1.181	38.700	Capital subscrito	1.099.142	483.449
Vasilhames em comodato	135.053	1.194	Ações ordinárias	880.754	387.488
Depósito a prazo fixo	—	2.500	Ações preferenciais classe "A"	71.232	33.989
			Ações preferenciais classe "B"	141.156	61.972
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	78.345	12.863	Reservas de capital	1.924.535	599.895
Títulos e Valores Mobiliários	27.440	—	Reserva de capital	1.722.040	472.932
Empréstimos compulsórios	14.420	—	Subvenção para investimento	152.591	121.335
Débitos de coligadas	36.485	12.747	Reserva Decreto Lei 756/69	42.404	4.746
Débitos de terceiros	—	111	Programa de alim. ao trabalhador	86.079	33.549
Depósito em caução	4.029.021	1.400.349	Reservas de lucros	26.351	10.271
	241.662	41.910	Legal	59.728	23.278
3. ATIVO PERMANENTE	167.163	39.665	Reserva de ações preferenciais	181.671	16.248
Partic. em empre. controladas	5.759	2.245	Lucros acumulados	8.414	—
Equivalência patrimonial	—	—	Ajuste de exercícios anteriores	—	—
Partic. em outras empresas	—	—			
3.2. Imobilizações técnicas	3.710.804	1.324.040			
Custo corrigido	5.552.478	2.006.332			
Depreciação acumulada	(1.841.674)	(682.292)			
3.3. Diferido	76.555	34.399			
Custo corrigido	98.067	38.221			
Amortização acumulada	(21.512)	(3.822)			
Total (1+2+3)	4.885.661	1.826.584	Total (1+2+3)	4.885.661	1.826.584

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31.12.83

Ref.	Discriminação	1983	1982
1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	—	—
2	IMPOSTOS FATURADOS	—	—
3	DESCONTOS CONCEDIDOS	—	—
4	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	—	—
5	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2-3-4)	—	—
6	CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS	—	—
7	LUCRO OPERACIONAL BRUTO (5-6)	—	—
8	DESPESAS OPERACIONAIS	—	—
	— carpintaria e limpeza civil	—	—
	— treinamento Lei 6.297	—	—
	— programa de alimentação	—	—
	— ao trabalhador	—	—
	— serviços gerais	—	—
	— propagandas	—	—
	— vendas	—	—
	— administrativas	—	—
	— tributárias	—	—
	— financeiras	—	—
	— depreciações e amortizações	—	—
	— prov. p/devedores duvidosos	—	—
	— perdas	—	—
9	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	—	—
	— receitas financeiras	—	—
	— receitas diversas	—	—
	— reversão de provisões	—	—
10	EQUIVALÊNCIA PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7+9+10-8)	—	—
11	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (7+9+10-8)	—	—
12	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	—	—
13	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	—	—
14	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—
15	RESULT. DO EXERC. ANTES DO IR (12+14)-(11+13)	—	—
16	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—	—
17	RESULT. DO EXERC. DEPOIS DO IR (15-16)	—	—
18	PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	—	—
19	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (17-18)	—	—
20	CR\$ - POR AÇÃO DO CAPITAL REALIZADO	—	—

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS

Ref.	Discriminação	1983	1982
1	ORIGENS DE RECURSOS	—	—
1.1	Operacionais	—	—
	Lucro líquido do exercício	—	—
	Depreciações e amortizações	—	—
	Resultado da correção monetária	—	—
	Contribuição p/reserva de capital	—	—
	Imposto de Renda Dec. Lei 756/69	—	—
	Ajustes de exercícios anteriores	—	—
	Equivalência patrimonial	—	—
1.2	Não operacionais	—	—
	Reversão de provisão	—	—
1.3	De terceiros	—	—
	Aumento do exig. a longo prazo	—	—
	Redução do realiz. a longo prazo	—	—
2	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	—	—
	Aumento de investimento	—	—
	Aquisição do imobilizado	—	—
	Aumento do diferido	—	—
	Dividendos distribuídos	—	—
	Aumento do realiz. a longo prazo	—	—
3	AUMENTO/RED. DO CAPITAL CIRC. (1-2)	—	—
4	VARIACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	—	—
4.1	Ativo circulante	—	—
4.2	Passivo Circulante	—	—
	Capital Circulante Líquido (4.1-4.2)	—	—

NOTAS EXPLIC.

- O saldo de caixa está representado por tesouros.
- As contas bancárias estão devidamente conciliadas.
- A provisão para devedores duvidosos foi finalizada cobrir eventuais perdas sob avaliação.
- O saldo da conta impostos a recuperar valores retidos sobre aplicações financeiras Lei 2027, e seu saldo está acrescido da restituição do balanço.
- Os estoques de matéria prima, material e os almoxarifados da boutique e de material de aquisição.

Obs.: O original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

CONFIDENTIAL - EYES ONLY

STATUTES GOALS

[illegible]

000855

Terça-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1984 - 69

**GERMINA**

Sementes Seleccionadas S/A



C.G.C.M.F. nº 04.375.986/0001-35

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Junta Comercial (PA) nº 15.300.005.744, em 21.10.82

Capital Autorizado: Cr\$ 1.500.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 859.287.181,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1984

I - LOCAL - Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém - Estado do Pará. II - CONVOCAÇÃO - Efetuada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dauto José Azarite. III - ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 31.037.049 (trinta e um milhões, trinta e sete mil, quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem subscritas e integralizadas, com recursos próprios dos Srs. Acionistas e ratificação do Boletim de Subscrição de 26.148.497 ações ordinárias nominativas, cuja emissão fora autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 14.02.84. IV - DELIBERAÇÕES - A seguir, analisada e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão de 31.037.049 (trinta e um milhões, trinta e sete mil, quarenta e nove) ações ordinárias nominativas e a "BCN Leasing - Arrendamento Mercantil S/A", com sede na Av. Andrémeda, s/nº - Barueri - Estado de São Paulo, inscrita no CGCMF sob nº 62.868.302/0001-33, por seus representantes legais, subscrever e integralizar no ato, em moeda corrente nacional, 100% do valor das ações subscritas, conforme se pode verificar pelos comprovantes de depósito das quantias correspondentes. Foi mencionada subscrição de ações, o capital social subscrito passa a ser de Cr\$ 890.324.230,00. Os Srs. Conselheiros deliberaram ratificar o Boletim de Subscrição de ações ordinárias, no aumento de capital social datado de 14.02.84, onde se lê: "Boletim de Subscrição de Ações representativas, do valor de Cr\$ 11.885.680,00, representado por 11.885.680 ações ordinárias, nominativas", e ratificaram o conteúdo mininalvas". Ista-se: "Boletim de Subscrição de Ações representativas, do valor de Cr\$ 26.148.497,00, representado por 26.148.497 ações ordinárias, nominativas", e ratificaram o conteúdo restante do referido Boletim. V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 10 de abril de 1984. (aa) Dauto José Azarite - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Hélio Corte Passos; José Nestor Conceição Hopf; Carson Zachary Geld - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. (aa) HÉLIO CÔRTE PASSOS; JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª Turma reunida em 15/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 747/84 a 1ª via da presente Ata de Germin Sementes Seleccionadas S/A. Belém, 15 de maio de 1984. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

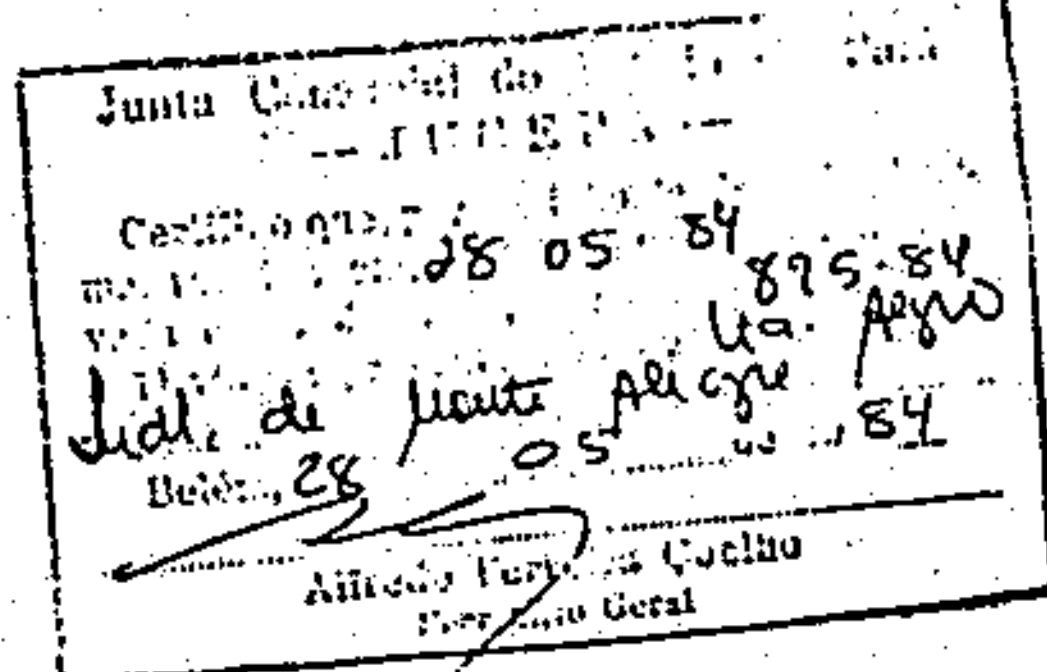
(Ext. nº 1984, Reg. nº 8834, Dia: 29/05/84)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cr\$99.233.927.256,20
Capital Subscrito e Integralizado: ...Cr\$64.036.385.742,89

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28 (vinte e oito) de maio de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), às 09:00 (nove) horas. LOCAL: Na sede social, sita na travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará. COM-PARECIMENTO: Conselheiros que representavam "quorum" legal para delibe-rar. MESA: Presidente: João Pereira dos Santos; Secretário: José Ber-nardino Pereira dos Santos. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprova-se o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$64.036.385.742,89 (sessenta e quatro bilhões, trinta e seis mil-hões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) para Cr\$70.917.985.742,89 (seten-ta bilhões, novecentos e dezessete milhões, novecentos e oitenta e cin-co mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), mediante a subscrição e integralização, em dinheiro, por parte dos acionistas Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA e Itabira Agro Industrial S/A, de 3.680.000.000 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$1,87 (hum cruzei-ro e oitenta e sete centavos) cada uma, e do valor total de Cr\$.....6.881.600.000,00 (seis bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros). Dita importância será aplicada da seguinte forma: Cr\$3.496.900.000,00 (três bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões e novecentos mil cruzeiros) no projeto Manaus-AM, e Cr\$ 3.384.700.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) no projeto Itaituba-PA. ARQUIVAMENTO: Na Jun-ta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 895-84, em 28 de maio de 1984. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênti-cas desta Ata. Belém(PA), de maio de 1984. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário.



(T. nº 03931, Reg. nº 8841, Dia: 29/05/84)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA "GRAVISA"
C. G. C. (MF) 04.930.921/0001-04

EXTRATO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 30 de abril de 1984.

Hora da realização: 10:00 horas da manhã
Mesa diretora: Altino Tavares Pinheiro - Presidente
Alberto Lima da Silva - Secretário

ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I) Aprciação do relá-tório da Administração; II) Demonstrações Financeiras do exercício soci-al encerrado em 31.12.83 aprovadas pela Assembleia; III) Foi aprovada a expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$-1.770.255.766,14 (UM BILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MILHÕES, OZENTOS E CINCOCENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUATROZENTOS CENTAVOS); IV) Foi autorizada a capitalização do saldo acumulado da Reserva de Corre-ção Monetária do Capital Social no montante de Cr\$-1.695.363.874,00(UM BILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS); V) Fixação dos hono-rários da Administração no valor mensal de Cr\$-7.000.000,00(SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), referendado pelo Conselho de Administração presente à reunião.

ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I) Alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais, com a elevação do Capital Autorizado da empresa; CAPÍTULO II - Do Capital Autorizado dos Aumentos de Capital e das Ações - Art. 6º O Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$- 7.467.005.833,00(TRES BILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES, CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS), representado por 45.118.982(QUARENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DUAS) ações ordinárias; 7.389.008(SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITO) ações preferências classe "A"; 275.341(DUZEN-TOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTAS E QUARENTA E UMA) ações preferên-cias classe "B"; e 135.645.988(CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTAS E OITENTA E OITO) ações preferências classe "C". As ações preferências classe "A" foram subscritas pelos po-suidores de recursos de que trata o Dec.Lei 756/69 e as da classe "C" foram subscritas pelo "Fundo de Investimento da Amazônia FINAN"; II) Em consequência da capitalização de Reservas Autorizadas na Assembleia Ge-ral ordinária e ratificada na Assembleia Geral Extraordinária, o Capít-ul Social subscrito e integralizado da empresa passou a ser de Cr\$- 2.826.439.785,00(DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, QU-ATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), representado por 45.118.982 ações ordinárias, 7.389.008 ações preferên-cias classe "A", 275.341 ações preferências classe "B" e 135.645.988 a-ções preferências classe "C" todas no valor de Cr\$-15,00(QUINZE CRUZEI-ROS) III) Todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária foram ratificadas na Assembleia Geral Extraordinária.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que por decisão da Primei-ra Turma, reunida em 21/05/84, foi arquivada nesta JUCEPA sob nº 799/84 a 1ª via da presente Ata da CIA GRÁFICA E EDITORA GLÓRIO - GRAVISA, Belém (PA) 21/05/84.

Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a so-licitação da parte interessada.

(Ext. nº 1989, Reg. nº 8839, Dia: 29/05/84)

CIA. PRADA DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04.378.279/0001-00

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, de 23 de abril de 1984. Presença: acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. Deliberações: ORDINÁRIA - I - aprovação do balanço e demais documentos do exercício social encer-rado em 31 de dezembro de 1983, publicados na forma da lei; II - apro-vação da distribuição de dividendos; III - eleição dos seguintes diretores, pelo prazo estatutário de dois anos, que vigorará até a posse da nova dire-toria: para diretor presidente, dr. Remo Adolpho Prada, RG nº 687661-SP e CPF nº 006160288-49; para diretor vice-presidente, dr. Tullio Prada, RG nº 442987-SP e CPF nº 005049478-34; para diretores sem denominação: dr. Giuseppe Ulderico Farini, RG nº 10993574-DOPS e CPF nº 913382808-30; dr. João Carlos Prada, RG nº 2128404-SP e CPF nº 184360998-34; e dr. Jorge Prada, RG nº 2229530-SP e CPF nº 006160448-87; IV - fixação de honorários mensais para os membros da Diretoria; V - atualização do capital social mediante aproveitamento de parte da Correção Monetária do Capital Realizado; VI - não houve eleição nem instalação do conselho fiscal. EXTRAORDINÁRIA - I - aumento do capital social de Cr\$ 500.000.000,00 para Cr\$ 1.095.000.000,00, sem alteração do número de ações, mediante utilização das seguintes reservas: a) - Cr\$ 572.952.760,00 de parte da "Correção Monetária do Capital Realizado", capitalizada pela assembleia geral ordinária acima citada; b) - Cr\$ 22.047.240,00 da conta "Fundo para Aumento de Capital"; II - alteração da redação do artigo 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar como segue: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 1.095.000.000,00 dividido em 500.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal". (a) - Tullio Prada - Diretor. Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. JUCEPA nº 840/84 em 22.05.84.

(T. nº 03914, Reg. nº 8812, Dia: 29/05/84)

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A

CGC 04927695/0001-02
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas, convidados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem instaladas no dia 31 de maio de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I - ORDINÁRIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da con-

ta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1984.

b) O que ocorrer.

II - EXTRAORDINÁRIA:

a) Re-ratificação das decisões da Assembléia Geral em 20 de setembro de 1983.

b) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76.

Belém, 25 de maio de 1984

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03927, Reg. nº 8836, Dias: 29, 31/05 e 01/06/84)

PINA — INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

CGC(MF) Nº 33.078.585/0001-11

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.4.84

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro, em sua sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A, sob a presidência do Sr. Rubens de Mello Oliveira Gasparian, o qual esclareceu que o objetivo da reunião era para apreciar o seu pedido de demissão, tendo esclarecido que por motivos particulares precisaria retirar-se da administração da empresa. Os Srs. Conselheiros após lamentarem o fato e agradecerem o empenho que o Sr. Presidente sempre dedicou às suas atribuições, aceitaram o seu pedido de demissão e declararam que a vaga ora aberta será preenchida quando da realização da próxima Assembléia Geral. Nada mais foi tratado, encerrando-se a presente ATA por todos assinada. Belém, 16 de abril de 1984. a) Rubens de Mello Oliveira Gasparian — a) Jorge Nassif Neto. a) Waldemar Alvares. Certifico que a cópia acima é fiel transcrição da ATA Original lavrada em livro próprio. Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente do Conselho de Administração. Arquivo na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 774/84 em 17.05.1984. ass.) Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral da Jucepa.

(T. nº 03934 - Reg. nº 8844 - Dia: 29.05.84)

PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

CGC(MF) Nº 33.078.585/0001-11

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro, em sua sede social, reuniram-se os membros da Diretoria da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A, sob a presidência do Sr. Rubens de Mello Oliveira Gasparian, o qual informou que o objetivo da reunião era para deliberarem sobre o seu pedido de demissão, tendo esclarecido que por motivos particulares precisaria retirar-se da direção da empresa. Os demais diretores, após lamentarem o fato e agradecerem a relevante colaboração que o mesmo sempre prestou à empresa, aceitaram o seu pedido de demissão. Nada mais foi tratado, encerrando-se a presente ATA por todos assinada. Belém, 16 de abril de 1984. a) — Rubens de Mello Oliveira Gasparian. a) Vergílio Augusto Caetano. a) Joubert Stape. Certifico que a cópia acima é fiel transcrição da ATA Original lavrada em livro próprio. Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Diretor Superintendente. Arquivo na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 773/84 em 17.05.1984. ass.) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral da Jucepa.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03934 - Reg. nº 8844 - Dia: 29.05.84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/84

Partes: CELPA X INTEC - Instalações Técnica Ltda.

Objeto: Construção e montagem da LT-Castanhal/Terra Alta e trecho da LT-Castanhal/Santa Maria, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação nº EPT-001/84, Tomada de Preço nº EPT-001/84.

Valor: Cr\$ 168.010.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Milhões e Dez Mil Cruzeiros).

Cobertura Financeira: Código Orçamentário nº 101.214.2047. EPT.023.

Prazo: 64 (Sessenta e Quatro) dias úteis, contados da data da expedição da Autorização por departamento competente.

Belém, 26 de março de 1984

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

Diretor - Presidente

(Ext. nº 1978 - Reg. nº 8818 - Dia: 29.05.84)

IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 202 de 27.05.84. Conceder a Maria Lúcia Martins de Lima, 30 dias de Férias, a contar de 21.05.84.

Portaria nº 203 de 23.05.84. Designar Graciete Figueiredo Lobato, para substituir Maria Lúcia Martins de Lima, no período de ausência, da titular, a contar de 21.05. a 19.06.84.

Portaria nº 204 de 23.05.84. Designar Maria Rosana de Jesus Garcia, para substituir Graciete Figueiredo Lobato, no período de ausência da titular, a contar de 21.05. a 19.06.84.

(Ext. nº 1976 - Reg. nº 8815 - Dia: 29.05.84)

CLUBE DE ENGENHARIA DE MARABÁ

Resumo do Estatuto do Clube de Engenharia de Marabá aprovado em Sessão de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de março de 1984.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

O Clube de Engenharia de Marabá - CEMAB, Sociedade Civil, fundada em 28 de fevereiro de 1964, congrega os Engenheiros em Geral, os Arquitetos, os Geólogos, os Geógrafos, e todos os demais profissionais de Cursos Superiores cujas atividades estejam subordinadas ao Sistema CONFEA/CREAs, podendo ainda, participar do Clube, os alunos das Escolas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais Cursos vinculados à área.

O Clube de Engenharia de Marabá terá duração por prazo indeterminado e o mandato de sua Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo seus titulares serem reeleitos por mais um mandato.

O Clube terá por sede e foro a Cidade de Marabá no Estado do Pará.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

CAPÍTULO I* - DOS DIREITOS DOS SÓCIOS EM GERAL

CAPÍTULO I - DOS DEVERES DOS SÓCIOS

CAPÍTULO J - DAS FALTAS E PENALIDADES

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO DO CLUBE

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA DO CLUBE

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO X - DA COMISSÃO DE SINDICATURA

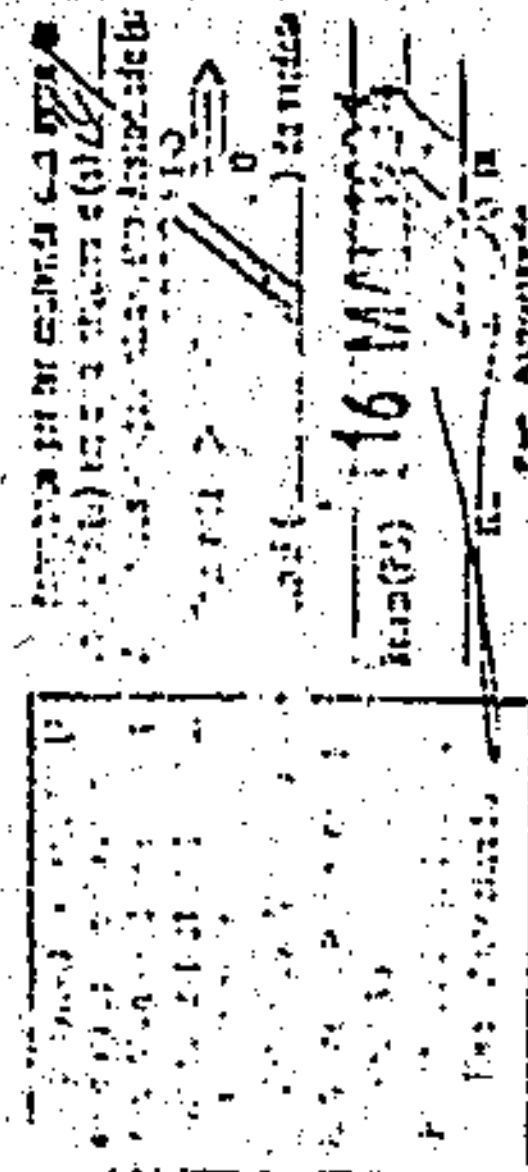
CAPÍTULO XI - DO PATRIMÔNIO DO CLUBE

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Registrado às Folhas 196V199 do Livro An nº 01 de Pessoa Jurídica sob o nº 02488/84 no dia 03 de maio de 1984 no Tabelionato Elvina Santos 29 ofício em MARABÁ - Estado do Pará.

Marabá, 29 de maio de 1984

Engº Agrº JOSÉ LAGHI SALAME
Presidente



(Ext. nº 1982, Reg. nº 8824, Dia: 29/05/84)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMA - CMDO 8ª RM - STA/8

EXTRATO DE CONTRATO ASSINADO ENTRE A 8ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA OTACÍLIO CORRÊA & FILHOS - MUDANÇAS CONFIANÇA.

ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviço de transporte de Automóvel de nº 06-LIC/84, de 09 de maio de 1984.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Automóvel de militares e funcionários civis do Ministério do Exército e da União.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

CRÉDITO: Atv. 1601.0628.0212.010.002 - ED 3.1.3.2.

VALOR: Valor estimativo de Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros).

PRAZO: 12 (doze) Meses, com vigência de 01 de abril/84 a 31 de Março/85.

(T. nº 03926 - Reg. nº 8832 - Dia: 29.05.84)

EXTRATO DE CONTRATO ASSINADO ENTRE A 8ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA OTACÍLIO CORREIA & FILHOS - MUDANÇAS CONFIANÇA.

ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviço de transporte de Bagagem de nº 10-LIC/84, datado de 09 de maio de 1984.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Bagagem de Militares e funcionários civis do Ministério do Exército.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

CRÉDITO: Atv. 1601.0628.0212.010.002 - ED 3.1.3.2.

VALOR: Valor estimativo de Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros).

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência de 01 de abril/84 a 31 de Março/85.
(T. nº 03926 - Reg. nº 8831 - Dia: 29.05.84)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB-PA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/84-DCU - A V I S O

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, através da Comissão de Licitação, torna público, pelo presente AVISO, que receberá em sua Sede à Av. 1º de Dezembro, nº 4237, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 19 de junho de 1984, às 10:00 (dez) horas, perante a Comissão acima citada, propostas para execução dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/84-DCU - 8ª e 9ª Etapa do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA e Equipamentos Comunitários, a ser implantados no Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém, na forma e condições contidas no Edital de Concorrência nº 01/84-DCU. Quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como aquisição do material inerente a referida Licitação, poderá ser obtido no endereço acima citado, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:30, na sala do DEP (Departamento de Estudos e Projetos) desta COHAB-PA.

Belém, 29 de Maio de 1984.

Engº JOSÉ FERREIRA PUTY

Presidente da Comissão de Licitação - COHAB-PA.
(Ext. nº 1975 - Reg. nº 8814 - Dia: 29.05.84)

000858

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ

Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 2º andar bl, anexo
Belém - Pará
Eleições Sindicais
Aviso

Será realizada eleição nos dias 29 de agosto de 1984 em primeira votação e, se necessário, 4 de setembro e 19 de setembro de 1984, em segunda e terceira, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados - representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretária, no horário das 8.00 às 12.00 e 14.00 às 18.00 horas, no período de 20 (Vinte) dias a contar da publicação deste aviso. Edital de convocação da eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade.

Belém, 28 de maio de 1984
JOSÉ VALDEMIR APOLINÁRIO
Presidente

(T. nº 03924 - Reg. nº 8822 - Dia: 29.05.84)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0143/84

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LIBERATO DINIZ BARROSO
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090431.046 - 3132
VALOR: Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)
DATA: 18 de abril de 1984.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 26 de abril a 05 de maio de 1984.

ASSINATURA:

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral - SEPLAN

VISTO:

Ilegível

(Ext. nº 1971 - Reg. nº 8794 - Dia: 29.05.84)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0099/84

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03072172.072 - 3132
VALOR: Cr\$-141.000,00 (cento e quarenta e um cruzeiros)
Data: 26 de março de 1984.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 10 a 14 de abril de 1984.

ASSINATURA:

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral - SEPLAN

VISTO:

Ilegível

(Ext. nº 1971 - Reg. nº 8794 - Dia: 29.05.84)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0144/84

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos a servidora ELZA DA CONCEIÇÃO ROCHA PIRES
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090431.046 - 3132
VALOR: Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)
DATA: 18 de abril de 1984.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 26 de abril a 05 de maio de 1984.

ASSINATURA:

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral - SEPLAN

VISTO:

Ilegível

(Ext. nº 1971 - Reg. nº 8794 - Dia: 29.05.84)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0137/84

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR AYRES DA SILVEIRA
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090401.043 - 3120 - 1901.03090401.043 - 3132.
VALOR: Cr\$-124.000,00 - 3120 - (Cento e vinte e quatro mil cruzeiros) - 161.000,00 - 3132 - (cento e sessenta e um mil cruzeiros)
DATA: 11 de abril de 1984
PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 30 de abril de 1984.

ASSINATURA:

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral - SEPLAN

VISTO:

Ilegível

(Ext. nº 1971 - Reg. nº 8794 - Dia: 29.05.84)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0158/84

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR AYRES DA SILVEIRA
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090401.043 - 3132 - 1901.03090401.043 - 3120
VALOR: Cr\$-152.000,00 - 3120 - (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros)
; Cr\$-163.000,00 - 3132 - (Cento e sessenta e três mil cruzeiros).

DATA: 07 de maio de 1984.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 31 de maio de 1984.

ASSINATURA:

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral - SEPLAN

VISTO:

Ilegível

(Ext. nº 1971 - Reg. nº 8794 - Dia: 29.05.84)

IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO

Resumo dos Estatutos da Igreja Batista Regular do Calvário, aprovados em sessão da Assembléia Geral realizada no dia três (03) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).

DENOMINAÇÃO: Igreja Batista Regular do Calvário.

FUNDO SOCIAL: O patrimônio da Igreja será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis que serão registrados em nome da Igreja e só poderá ser aplicado na consecução dos seus fins, nos termos destes Estatutos. Os dízimos, ofertas e doações integram o patrimônio da Igreja, do qual não participam os doadores.

FINS: A Igreja não tem fins lucrativos, e a sua finalidade consiste em reunir-se para adorar a DEUS, expandir e defender o Santo Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, estudar a Bíblia, praticar beneficência e tratar de todos os assuntos atinentes às suas finalidades.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará.

DATA DA FUNDAÇÃO: Organizada em 09 de março de 1967.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Oficiais da Igreja.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: O Presidente da Diretoria terá mandato por tempo indeterminado, e os demais terão mandato por um (01) ano, podendo ser reeleitos.

DURAÇÃO: É ilimitado o prazo de sua duração.

RESPONSABILIDADE: Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja, nem a Igreja responde subsidiariamente por qualquer obrigação contraída por qualquer de seus membros.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da Igreja ou de seu rompimento com os Batistas Regulares, seus bens e saldos remanescentes serão entregues à MIBRA-MISSÃO BATISTA REGULAR AUXILIADORA; não sendo possível, ao SEMINÁRIO BATISTA REGULAR DO NORTE.

DIRETORIA PRESIDENTE: José de Freitas Lima, brasileiro, casado, Ministro de Confissão Religiosa (pastor Batista), residente à Trav. Padre Eutíquio nº 2098.

SECRETÁRIA: Jane Veiga César da Cruz, brasileira, casada, bibliotecária, residente à rua 9 de janeiro nº 1027.

TESOUREIRO: Mirael José dos Reis Cardoso, brasileiro, casado, recepcionista, residente à trav. Tupinambás, nº 1282.

Belém, 22 de maio de 1984.

JOSÉ DE FREITAS LIMA

Presidente

(G. Reg. nº 5.466 - Dia: 29.05.84)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE MARAPANIM

AVISO

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber, para conhecimento dos interessados que está aberto na Secretaria deste Fórum, à Rua Diniz Botelho, nº 1722, na cidade de Marapanim, Município do mesmo nome, Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias, a começar no dia 22 de maio e a terminar no dia 20 de junho de 1984, no horário de 08:00 às 13:00 horas, as inscrições ao Concurso para provimento dos cargos de: Escrevente Datilógrafo, Guarda Judiciário, Servente, Zelador, Porteiro de Auditório, e Vigia, em atendimento ao disposto no Art. 327 da Lei Estadual nº 5.008 de 10 de dezembro de 1981, que a seguir transcrevo:

Art. 327 - Logo que vagar ou for criado um Ofício de Justiça, o Juiz competente mandará publicar edital de concurso, pelo prazo de (30) dias. Esse Edital será enviado ao Presidente do Tribunal de Justiça, para efeito de publicação no Diário Oficial, pelo menos (15) dias antes de findar o prazo fixado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O requerimento de inscrição do qual o escrivão dará a cada um dos concorrentes recibo, com menção expressa dos documentos apresentados, será acompanhado das seguintes provas:

- Título de Eleitor ou Certidão de Alistam.
 - Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva.
 - Estar quite com o serviço militar.
 - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica.
 - Prova de conclusão de 1º grau.
 - Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato.
- O requerimento que trata o parágrafo único deve assinado pelo candidato ou procurador habilitado, e dirigido à Presidenta da Comissão do concurso, devendo provar na ocasião ter mais de (18) anos e menos de (50) anos de idade e juntar dois (2) retratos 3x4.

As provas consistem nas seguintes matérias: Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, para os cargos de: Guarda Judiciário, Servente, Zelador, Porteiro de Auditório e Vigia e Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Datilografia para o cargo de Escrevente Datilógrafo.

Os exames começarão pela prova escrita que versará sobre um ponto sorteado dos cinco organizados pela Comissão Examinadora. A prova oral consistirá na arguição do candidato

durante o prazo não excedente a dez minutos para cada examinador.

As notas atribuídas às provas serão de zero (0) a dez (10) não sendo admitido à prova oral o candidato que não obtiver na prova escrita a nota mínima de (6), considerando-se também inabilitado desde que, no julgamento final, não obtenha a média mínima de (6).

OPÇÃO: NO requerimento de inscrição deve o candidato declarar expressamente o Cargo a que concorre.

VALIDADE - O concurso será válido por três (3) anos.

VAGAS: Na forma da Lei nº 4.703 de 10 de setembro de 1978 que cria cargos no Poder Judiciário Estadual e dá outras providências, as vagas para o Quadro do Pessoal com lotação no Fórum desta Comarca são: Escrevente Datilógrafo (1); Servente (1); Zelador (1); Porteiro de Auditório (1); Vigia (1); Guarda Judiciário (2). Dado e passado nesta cidade de Marapanim, Estado do Pará, aos dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Ilegível escrivão o datilografei e subcrevi.

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiza de Direito

(G. Reg. nº 5.458)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE MARABÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar que por Geraldo Mendonça de Lima, agricultor e sua mulher Marlene Ana de Lima, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, foi-lhe apresentado um requerimento para Registro do Loteamento denominado "Rio Vermelho-Eldorado", 2ª Etapa, da área de expansão urbana, às margens da Rodovia PA-275, neste município e Comarca de Marabá, Estado do Pará. —O Loteamento é continuação natural do já existente, denominado "Loteamento Rio Vermelho-Eldorado" com localização dentro da Fazenda Cristino, no Município de

Marabá-Pa, de propriedade de Geraldo Mendonça de Lima, e se situa à margem esquerda do Rio Vermelho, ao longo da Rodovia PA-275, de ambos os lados, a partir do Km. 1,5 ao 3,9 confrontando por todos os lados com a referida propriedade. O referido loteamento compreende uma área de 1.722.350,00 metros quadrados, assim distribuídos: — Lotes 937.650,00 m². Equipamentos e Uso Público - 45.900,00 m²; Avenidas - Ruas e Áreas Verdes - 671.150,00 m² e faixa de Domínio da Rodovia PA-275 - 67.650,00 m². - O caminharmento da poligonal segue com a seguinte descrição. - Partindo do marco cravado no eixo - da Rodovia PA-275, quilômetro 2,7 visando ao longo da rodovia na direção da Serra dos Carajás e com um ângulo de 270° 00' graus na distância de 490,00m, encontramos o marco cravado no primeiro canto, e deste com um ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta na distância de 1.127,50m, encontramos o marco cravado no segundo canto, e deste novamente com outro ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta com 490,00m, que atravessa o eixo da referida rodovia e continua em linha reta até o marco cravado no terceiro canto que dista 730,00m e deste com ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta na distância de 2.572,50m, encontramos o marco cravado no quarto canto, e deste novamente com um ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta na distância de 240,00m encontramos o marco cravado no quinto canto e deste com um ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta na distância de 1.445,00m encontramos o marco cravado no sexto canto e deste novamente com um ângulo de 270° 00' graus segue em linha reta na distância de 490,00m até encontrar o ponto de partida, eixo da citada rodovia. - A venda dos lotes será feita mediante oferta pública e em prestações, e o Projeto e diretrizes traçadas para o loteamento, estão de acordo com a Lei nº 6.766 de 20 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano, cuja implantação do Projeto, Planta, estrutura financeira e diretrizes apresentadas pelas partes foram aprovadas pela Prefeitura Municipal de Marabá, nos termos do Decreto Municipal nº 003/83, de 23 de fevereiro de 1983. - TODOS AQUELES que tiverem direitos a reconhecer com relação à área loteada e declarada no memorial descritivo correspondente a 1.722.350,00 metros quadrados, deverão apresentar sua contestação no prazo de trinta (30) dias, sob pena de não ser considerada qualquer reclamação posterior àquele prazo, na forma da lei. - DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, Cartório do Registro Geral de Imóveis, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de maio do ano de 1984. (Mil Novecentos e Oitenta e Quatro). - Eu Antônio de Araújo Santis, Oficial, subscrevo e assino.

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTIS

Oficial

(T. nº 03921 - Reg. nº 8817 - Dia: 29.05.84)

ESTADO DO PARÁ
**COMARCA DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Proc. 43/83

(1ª Vara)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
(Prazo de 20 dias)

O DR. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, especialmente à Reclamada, que, por este Juízo da 1ª Vara se processam os termos de uma RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (proc. 43/83) promovida por Júlio Fábio Gurgel do Amaral contra a firma PARACARNE-PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. E, constando dos autos que os representantes legais da mesma, Srs. Heinz Edmundo Brand e Sra. Sophie Brand, não foram localizados, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o teor do qual fica a firma RECLAMADA, através de seus representantes legais supramencionados, devidamente NOTIFICADO da r. SENTENÇA de fls. 34/36 vº de referidos autos e da CONTA DE LIQUIDACÃO E CUSTAS de fls. 38, do valor total de Cr\$ 8.917.392,03 (Oito Milhões, Novecentos e Dezesete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Três Centavos), podendo recorrer, no prazo legal, querendo, da r. sentença acima referida. -E, para constar, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no Atrio do Fórum e publicado, de conformidade com a legislação em vigor. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos Dezoito (18) dias do mês de outubro de Mil Novecentos e Oitenta e Três (1983). Eu Antonia Pereira Neres). Escrivã, fiz datilografar, conferi, subscrevi.-

Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO

Juiz de Direito da 1ª Vara

(T. nº 03925 - Reg. nº 8826 - Dia: 29.05.84)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 25.793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Federal tramitam os autos de Ação Penal movida pela Justiça Pública contra Hilário Selbmann e outro. E constando dos autos que Arnazildo Silva Lima, brasileiro, solteiro, ex-servidor da FUNAI, filho de Arnaldo Araújo Lima e Rosilda Silva Lima, nascido a 25.10.41, encontra-se em local incerto e não sabido. Notifica-o pelo presente Edital, para, no prazo de quinze (15) dias, responder por escrito o termo da denúncia, que lhe foi oferecida nos autos da Ação Penal movida pela Justiça Pública. Dando-se ciência que a sede do Juízo fica localizada à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, e funciona no horário de 7:00 às 13:00 horas nos dias de segunda à sexta-feira. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Belª Ivanira Fonseca de Sousa, Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal da 1ª Vara

Processo nº 24.718

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério

Público Federal move contra MARIA BARBARA DE SANTANA, brasileira, solteira, natural de Limoeiro do Ajurú, Pará, nascida em 01.12.16 ou 08.12.15, filha de Saturnino Oliveira Santana e de Círia Barbosa da Costa, portadora do Título Eleitoral nº 18.352, 28ª/Pa, Seção 38, expedido em 15.03.76, e Cédula de Identidade nº 382420/SEGUP-Pa, expedida em 30.01.59, anteriormente residente na Rua Conceição nº 2296, Cremação, Belém-Pa. E porque a acima acusada, esteja, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-a para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos do art. 171, e art. 299, combinado com o art. 25, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Belém-Pa), no dia 27 de maio de 1984, às 8 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicada no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e que vai afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Antonio Lopes, Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

14ª. Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 17 de maio de 1984, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. ARY DA MOTA SILVEIRA. Presentes os Desembargadores Manoel de Christo Alves Filho e Raymundo Hélio de Paiva Mello. Licenciado: Des. Nelson Amorim. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Vera Couto (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus - Capital
Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, em exercício
Recda: Laura Cristina Ferreira Abou-Sleiman
Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

Presidência: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

2) Idem, Idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

Recdo: Carlos Fernandes Moraes de Souza

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Presidência: Des. Manoel de Christo Alves Filho

3) Idem, Idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício

Recdo: Raimundo Castilho Lima

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Presidência: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

4) Idem, Idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, em exercício

Recdo: Antonio Carlos Fonseca

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

Presidência: Des. Manoel de Christo Alves Filho

(Pub. no D.O. de 14.5.84)

5) Recurso Penal Ex-Offício e Em Sentido Estrito de Habeas Corpus - Capital. Rectes: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal e Maria Raimunda Lima Soares. Recdos: Os mesmos. Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello. Adiado a pedido do Desp. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

1) Apelação Cível - Capital. Apte: Modas e Confeccões Nossa Senhora de Nazaré Ltda. (Dr. Aramis Leite da Silva). Apdos: Aliete Maria Franco Morgado e s/espôso (Dra. Ambrosina Sampaio). Relator: Des. Ary Silveira. Adiado.

2) Idem, Idem. Apte: A. Silva & Cia. Ltda. (dr. Darcy Ramos). Apdos: Maria Proença Figueira Gouvêa e outros (dr. Fernando Wanzeller). Relator: Des. Ary Silveira. Adiado.

3) Idem, Capanema

Apte: Organização Freitas Ltda. (Dr. Antonio Villar Pantoja)

Apda: Casa dos Pneus Ltda. (dr. Elias Pinto de Almeida)

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, preliminarmente, julgar a embargada carecedora do direito de ação e, consequentemente, extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas pela recorrida, inclusive honorários de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos títulos endossados.

Presidência: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

(Pub. no D.O. de 14.05.84)

4) Agravo de Instrumento - Capital. Agvte: João Miguel dos Santos (Dr. Orlando Maia Teixeira). Agvdo: Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S.A. (Dr. Albertino Santos). Relator: Des. Ary Silveira. Adiado.

5) Apelação Cível - Capital. Aptes: Maria do Socorro Rodrigues da Silva e s/marido (dr. Paulo Sá). Apdos: Francisco Alberto Cavalcante-Rocha e s/mulher (dr. João Marques). Relator: Des. Ary Silveira. Adiado.

6) Idem, Castanhal. Apte.: José Gonçalves da Silva. (Dr. Silvio F. de Almeida). Apda: Importadora Souza Arnaud Ltda. (Dra. Marinez Câmara). Relator: Des. Ary Silveira. Adiado.

7) Idem, Idem

Apte: Miguel de Oliveira Sodré (Dr. Waldemar Vianna)

Apdo: José Ribeiro de Melo (Dr. Raimundo Xavier de Souza)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

8) Reexame de Sentença de 1º. Grau - Capital (Termo Judiciário do Acará)

Sentenciante: O Dr. Pretor do Termo Judiciário

Sentenciados: Jairo Mendes Sales e s/mulher (Dr. Asdrúbal Mendes Bentes)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o processo por incompetência do Dr. Pretor, encaminhando-se os autos a quem de direito.

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 21 de maio de 1984

GENGIS FREIRE

Subsecretário

(G. Reg. nº. 5445)

13ª. Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 18 de maio de 1984, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS. Presentes os Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto. Presidentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Nathanael Leitão (Câmara Criminal) e Rui Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1) Recursos Ex-Offício de Habeas Corpus - Capital

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 6a. Vara Penal

Recdo: Adalberto P. Ferreira Lopes

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, com a ressalva de que não foi requerida a isenção do fichamento dactiloscópico.

2) Apelação Penal - Capital

Aptes: José Bebião de Mattos, Mariano Pereira, Enéas Pinheiro Rodrigues e Raimundo Nogueira Neves (Drs. Raimundo Fidélis e Ademar Kato)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença quanto aos apelantes José Bebião de Mattos, Mariano Pereira e Enéas Pinheiro Rodrigues e, por maioria de votos, confirmar a sentença quanto a Raimundo Nogueira Neves, negando, portanto, provimento à apelação. Vencido o Des. Relator, Calistrato Alves de Mattos.

Presidência: Des. Orlando Dias Vieira.

MATÉRIA CÍVEL

1) Embargos de Declaração - Capital

Embgte: Maria Leonor da Cunha Condurú

Embgdo: O V. Acórdão nº 9.205, de 13.04.1984.

Turma Julgadora: Des. Romão Amoedo Neto, Relator; Calistrato Mattos e Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos opostos.

2) Apelação Cível - Santa Izabel do Pará. Apte: Irismar Teixeira da Luz (Dr. Raimundo Puget). Apdos: Raimundo dos Santos Silva,

s/mulher e outros (dr. Fernando Gonçalves). Relator: Des. Calistrato Mattos. Adiado a pedido do Des. Relator.

3) Idem, Capital. Apte: Luiz Avelino de Freitas (Dr. Francisco Nunes Salgado). Apdo: Antonio Freitas da Silva (Dra. Maria Norma Ferreira). Relator: Des. Calistrato Mattos. Adiado a pedido do Des. Relator.

4) Idem, Soure. Apte: Mário da Silveira Pamplona e s/mulher (Dr. Walter M. Puget). Apdos: Raimundo dos Santos Silva, s/mulher e outros (Dr. Fernando Gonçalves). Relator: Des. Calistrato Mattos. Adiado a pedido do Des. Relator.

5) Idem, Capital. Apte: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Dr. Freitas Leite).

Apda: Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará (Dr. Otávio Oliva Neto).

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Preliminarmente, por maioria de votos, vencido o Des. Relator, anularam o processo por cerceamento de defesa, devendo ser realizada a perícia requerida.

Presidência: Des. Stéleo Menezes.

(Pub. no D.O. de 15.05.84)

6) Apelação Cível - Capital

Apte: Evarinta Assis de La Roque Coelho (Dr. Artur Ferreira)

Apdo: Pedro Alcântara da Silva Costa (Dr. Leonan Cruz)

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

7) Idem, Santarém

Apte: Transfrisa Ltda. - Indústria e Comércio de Pescados (Dr. Haroldo Santos)

Apda: A Fazenda Pública do Estado (Dr. Manoel Célio da Costa)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Desprezadas, unanimemente, as preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do TJE, Belém (Pa), 21 de maio de 1984.

GENGIS FREIRE

Subsecretário

(G. Reg. nº 5445)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. Ivone Santiago Marinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal e Presidente da Comissão Examinadora, conforme Portaria nº 33/84, do Sr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos interessados que está aberta, a partir desta data, até o dia 07.06.84, a inscrição ao Concurso Público que será realizado para o preenchimento de 09 (nove) vagas de Oficial de Justiça de Varas Penais, existentes na Repartição Criminal, mediante as normas regulamentares abaixo descritas:

Art. 1º - O requerimento de inscrição será acompanhado das seguintes provas:

- Ser brasileiro;
- Ter no mínimo 18 e no máximo 35 anos de idade, exceto os funcionários públicos com mais de 02 (dois) anos de função;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o Serviço Militar;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada com inspeção médica;
- Quaisquer documentos comprobatórios da capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato;
- Prova de conclusão do 1º Grau;
- Taxa de inscrição de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - O concurso será realizado por uma Comissão Examinadora, presidida pela Dra. Ivone Santiago Marinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, e compostas pelas Dras. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza não titular de Vara da Capital e Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal da Capital, bem como de um Promotor de Justiça e um Advogado, estes designados pela Procuradoria Geral da Justiça e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, respectivamente, e secretariado pela funcionária Antônia Rodrigues Viana;

Art. 3º - As provas serão escritas e versarão sobre um ponto sorteado, dos cinco (05) organizados pela Comissão Examinadora, para cada prova, concernentes às seguintes matérias: Comunicação e Expressão, Matemática e Legislação, dispondo o candidato de 2 (duas) horas para cada prova;

Art. 4º - Será aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de seis (06) em cada prova, e classificado quem obtiver as nove (09) maiores notas na ordem decrescente;

Art. 5º - Ocorrendo igualdade de classificação, será indicado para efeito de nomeação o candidato de maior idade;

Art. 6º - Do concurso lavrar-se-á ata, da qual constará o nome dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas, obedecida a ordem de classificação;

Art. 7º - Não será admitida a revisão de prova, salvo, por determinação ou solicitação do Tribunal de Justiça do Estado;

Art. 8º - O concurso terá validade de 4 (quatro) anos;

Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos de acordo com as normas estabelecidas no Código de Organização Judiciária do Estado (Lei nº 5.008/81).

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Antônia Rodrigues Viana, Secretária da Comissão Examinadora, o datilografei e subscrevo.

Dra. IVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 2ª Vara Penal e Presidente da Comissão Examinadora

(G. Reg. nº 5.458).—

EDITAL

A dra. Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Promotora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Mário Ney Souza de Figueira, 15º Promotor Público da Capital, foi denunciado Walter de Oliveira Martins, brasileiro, solteiro, de maior de idade, res. à Pas. Santa Cruz, nº 05 entre as Ruas Itororó e Pirajá, estando em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 do mês de junho de 1984, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 21 de maio de 1984.

Eu, Bel. Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subcrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES

6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5.458)

EDITAL

A dra. Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Promotora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Mario Ney Souza de Figueira, 15º Promotor Público da Capital, foi denunciado Ronaldo dos Santos Silva, vulgo, "Japonês", solteiro, brasileiro, sem profissão definida, com 18 anos de idade, estando em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 329, 330 e 331, do C.P.B. e art. 19 das L. C. Penais e art. 16 da Lei 6.368 de 21.10.76, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 do mês de junho/84, às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Repartição Criminal, 21 de maio de 1984.

Eu, Bel. Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subcrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES

6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5.458)

"PARTICIPE DA DEFESA CIVIL DE SUA CIDADE.

SEJA ÚTIL À SUA COMUNIDADE".



A Juíza Maria Lúcia Santos autografando o livro do vice-governador Laércio Franco.

Lançado o Livro "Sentença e Coisa Julgada Civil"

Em cerimônia realizada no Auditório do Palácio da Justiça, na manhã de última terça-feira, a Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9a. Vara Cível, autografou o livro "Sentença e Coisa Julgada Civil", escrito a quatro mãos com o professor Rogério Lauria Tucci, da Universidade de São Paulo e considerado, atualmente, um dos mais importantes processualistas brasileiros.

O Livro - que inaugura a coleção "Teoria e Prática" - constitui-se de duas partes: a primeira teórica, ficou a cargo do professor paulista; a segunda, prática, compõe-se de sentença da lavra da Dra. Maria Lúcia Santos, todas ilustrativas da disciplina "Sentença Civil", que integra o currículo do Estado do Pará e da Escola Superior da Magistratura, da qual a Dra. Maria Lúcia é, além de professora, também diretora.

Estiveram presentes à cerimônia o Governador do Estado, em exercício, Dr. Laércio Franco; o Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do TJE, em exercício; Dr. Arthur Cláudio Mello, Procurador Geral da Justiça; Dr. Benedito Monteiro, Procurador Geral do Estado; Desembargador Silvio Hall de Moura, Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos; Osvaldo Pojucan Tavares, Christó Alves, Stélio Menezes, Calistrato Mattos, além de Juizes, advogados, membros do Ministério Público, funcionários e serventuários da justiça.

Japão oferece bolsas de estudos para estudantes

O Governo do Japão, através do Ministério de Educação, Ciência e Cultura - MONBUSHO - está oferecendo bolsas de estudo para estudantes graduados brasileiros que desejam aprimorar seus estudos em universidades japonesas, como estudantes de pesquisa para o ano acadêmico de 1985, cujas inscrições estarão abertas no período de 1º de junho a 20 de julho do corrente ano. O Consulado Geral do Japão, na Travessa Dr. Moraes, nº 46. Os candidatos devem ter concluído curso superior, ou a concluí-lo até o final do ano em curso nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Naturais e 35 anos de idade incompletos.

140 milhões de cruzeiros para recuperar penitenciária

Dos três convênios assinados entre a Secretaria do Interior e Justiça, o Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Política Penitenciária, por ocasião do Encontro sobre Política Penitenciária, em nossa capital um deles, no valor de 50 milhões de cruzeiros, vai servir para a recuperação da penitenciária "Fernando Guilhon", de Americana - os outros dois totalizando os 58 milhões objeto dos três convênios serão destinados para especialização e treinamento de recursos humanos.

A informação pertence ao Secretário de Estado do Interior e Justiça, Itair Silva que, especificando afirma que o segundo convênio no valor de 5 milhões de cruzeiros é destinado a um curso de extensão universitária para o pessoal penitenciário de nível superior, tendo a participação da Universidade Federal do Pará. Esse curso terá início em agosto, com 120 horas aula. O terceiro convênio, de 3 milhões de cruzeiros, é para treinamento de pessoal administrativo do sistema penal, especialmente os agentes prisionais. A intenção, assevera Itair Silva, é melhorar a qualificação das pessoas que servem o sistema penal, dando-lhes uma visão mais moderna, mais científica sobre o trato aos detentos.

Os convênios atendem a três dos setores mais sensíveis do sistema hoje: o problema das instalações físicas ainda não se esgota com a aplicação da pri-

meira parcela dos recursos pedidos. Itair Silva não só espera que venham os restantes 60 milhões de cruzeiros do Ministério de Justiça que vão se somar aos 30 milhões destinados, do Estado, para recuperar a penitenciária de Americana, como deseja ainda abrir novas penitenciárias, no interior.

A questão do recurso humano é igualmente delicada. O sistema contra hoje com cerca de 20 técnicos de nível superior, entre médicos, psicólogos, assistentes sociais, sociólogos e advogados, a quem se destina o curso de extensão universitária. O curso vai estar aberto também aos promotores, advogados em geral e aos juizes e terá como coordenador, o professor João Batista Klautau Leão. Ao realizar uma comparação do sistema penal do Pará com o do outro Estado, como Minas, por exemplo, Itair Silva conclui que há carencia aqui de pessoal de nível superior para se chegar a um nível maior de especialização. Isto, porém, segundo ele vai depender de recursos.

Os 40 agentes prisionais de que conta atualmente o sistema penal já não são suficientes. Precisaria aumentar para sessenta-declara Itair. Mas também não se trata apenas de aumentar o quadro. Este é um dos pontos mais sensíveis de todo o sistema, porque é lá, com os agentes prisionais que tratam diretamente com os detentos, que se aplica na prática o discurso oficial da política penitenciária.

Estrutura turística no

Utinga aberta ao público

A fim de torna-la acolhedora a visitação pública sem colocar em risco a proteção sanitária indispensável, aos mananciais de Belém, a companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa e a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - SEC-DET devem começar os estudos para a implantação de infra-estrutura turística na área do Utinga, isto após, a conclusão do canal de ligação entre os lagos Bolonha e Água Preta, prevista para dentro de dois meses.

Quem faz essa declaração é o diretor-presidente da Cosanpa, engenheiro Haroldo Araújo que acrescentou não recear danos à área com a sua liberação ao público. "É uma questão de educação. Não podemos considerar que o nosso povo é mal educado e que nunca vai aprender se em outras capitais as áreas de preservação dos mananciais são frequentados à visitação pública", argumenta. Mas antes disse deverá ser criada uma infra-estrutura, com restaurantes, pedaleiros no lago para que a população venha aqui e encontre alguma coisa para desfrutar.

Haroldo Araújo faz referência ao decreto número 3.251 que desapropria, considerando de utilidade pública, os 900 hectares da área do Utinga e o decreto 3.252 que define a área de proteção especial para fins de preservação dos mananciais da região metropolitana de Belém, ambos publicados no Diário Oficial do Estado, o que considera mais completos do que o projeto do deputado pedessista Al-

debaro Klautau do PDS, vetado pelo Governador Jader Barbalho, que estabelecia uma zona de proteção dos mananciais da água fornecida na região metropolitana de Belém, pela Cosanpa, até mesmo porque se baseia no Plano Diretor de Belém, elaborado pela Codem para orientar o crescimento urbano de Belém. Destaca ainda que os decretos estabelecem como lote mínimo de habitação unifamiliar (a única admitida) 600 metros quadrados, com índices de ocupação e aproveitamento máximos de 0,30 e 0,50 respectivamente.

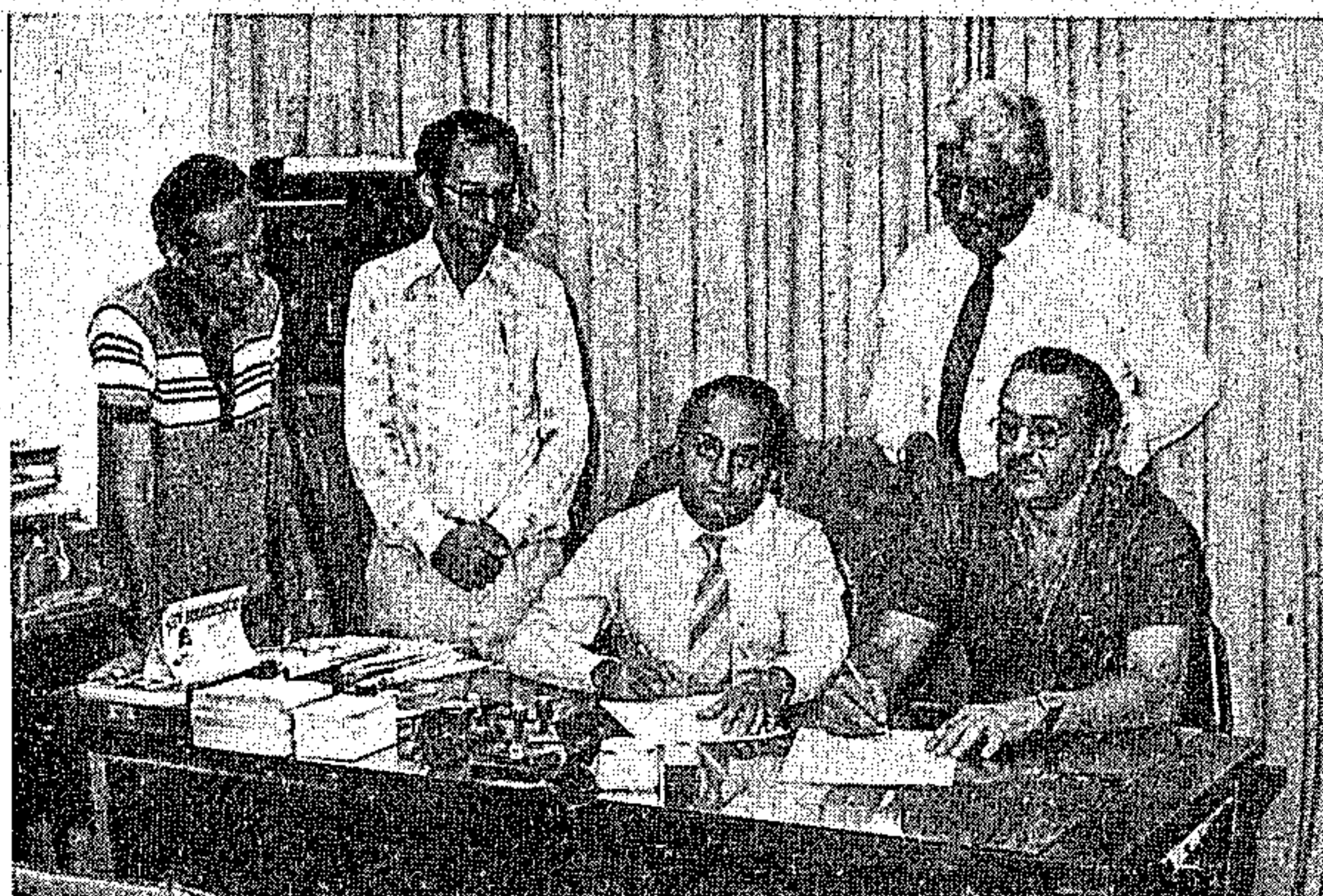
E, ainda: "Os projetos de loteamento ou desmembramento localizados nas áreas abrangidas por este decreto serão submetidos à prévia anuência do Estado, através da Cosanpa e da Prefeitura Municipal de Belém. Indagado sobre se o Edifício das Acácias, erguido - e já habitado - em frente à sede da COHAB, não estaria na área de proteção, Haroldo Araújo disse ser difícil responder, pois o polígono do Utinga apresenta várias curvas. De qualquer modo, qualquer novo empreendimento imobiliário na área terá de ser submetido à apreciação da Cosanpa.

Ainda que seja possível preservar a área dos mananciais mesmo aberta à visitação pública, o diretor-presidente da Cosanpa considera que o prolongamento da avenida 1º de Dezembro desde a Dr. Freitas até Marituba, deve ser reavaliado. Isto porque, inevitavelmente, a abertura de uma avenida em plena área de proteção, irá provocar uma forte corrida imobiliária, com consequentes prejuízos à preservação dos mananciais.

Grandes vultos da história do Pará

A partir do mês de junho próximo as biografias dos políticos que se destacaram no Pará Republicano serão publicadas mensalmente no Diário Oficial do Estado em caderno encartado com 20 páginas cuja série se estenderá por dois anos, sendo responsável pelas biografias dos personagens o jornalista e historiador Carlos Roque.

O contrato para executar o trabalho de grande valor histórico foi assinado entre o historiador Carlos Roque e o diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado, jornalista Gilberto Danin. Testemunharam a assinatura do ato os diretores de Divulgação, José Ildone Favacho, de Administração Cleber Velasco e Nazir Rachid, Técnico. O lançamento da série que terá como título "Grandes Personagens da História do Pará" será no dia 2 de junho próximo, no auditório da Imprensa Oficial, contendo a biografia de Magalhães Barata que se vivo estivesse, completaria 96 anos.



O diretor-presidente da IOE, Gilberto Danin e o escritor Carlos Roque assinam o contrato na presença dos diretores da autarquia Cleber Velasco, José Ildone e Nazir Rachid.

A cerimônia do lançamento da série, segundo adiantou Carlos Roque, deverá ser presidida pelo Governador Jader Barbalho e contará com a presença do alto mundo político e social de Belém, além de antigos correligionários do saudoso líder da política paraense, duas vezes senador, duas vezes governador do Estado e Interventor.

Entre os personagens que terão suas biografias publicadas

estão Antonio Lemos, Augusto Montenegro, Lauro Sodré, Zacharias de Assunção, Paes de Carvalho, Paulo Maranhão, Santana Marques, Dejard de Mendonça, Agostinho Monteiro, Aldebaro Klautau, Octávio Meira, Souza Castro, Dionísio Ausier Bentes, Cipriano Santos, Eneas Martins, Newton Burlamaqui de Miranda, Lameira Bittencourt, Alvaro Adolfo, Renato Franco, Samuel MacDowel, João Coelho, Virgílio de Mendonça, além de outros.

Crise aumenta muito mais problema mental

O médico Luiz Carneiro, Secretário de Saúde Pública revelou que o Pará é um dos Estados que menos possuem doentes mentais e diz: a saúde mental abrange todo um contexto médico e social. Quanto ao contexto médico, o Hospital "Aloísio da Fonseca", anexo ao "Juliano Moreira", destina-se ao internamento enquanto o tratamento

ambulatorial é feito satisfatoriamente em todas as unidades da rede básica da SESPA com as autoridades do Ministério da Saúde sabendo estes que realizamos trabalho de grande alcance inclusive social.

Quanto ao aspecto social, interessa a toda comunidade visto que é um problema inserido no campo social e que temos

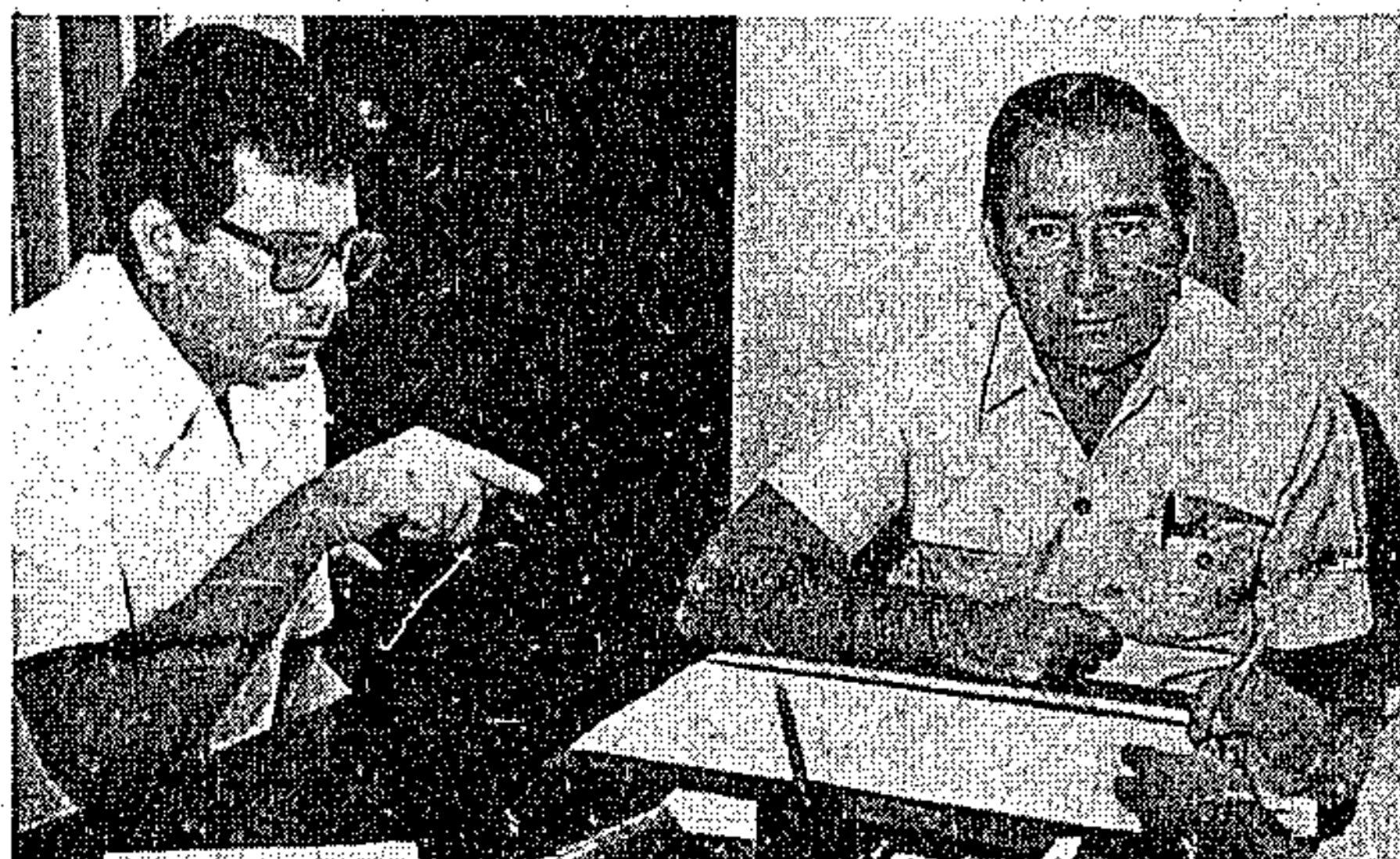
de levar em consideração a educação, a habitação, a administração, o emprego, etc. Logicamente se estamos em crise esses problemas todos se avolumam e determinam um aumento das chamadas perturbações mentais. "Entretanto, a Coordenação de Saúde Mental da SESPA, pelo treinamento dos recursos humanos que tem ocorrido a nível das unidades, vem enfrentando o problema de acordo com todas as normas técnicas" - enfatizou o Secretário.

O Hospital das Clínicas quando construído, terá prioritariamente uma Unidade Psiquiátrica. Os doentes mentais hoje em dia podem e devem ser tratados em hospitais gerais, como aconteceu com o Hospital "Barros Barreto" antes apenas destinado ao tratamento da tuberculose e hoje abrangendo todas as doenças tropicais.

Referindo-se a falta de um manicômio judiciário, respondeu Luiz Carneiro que embora sua criação esteja nas preocupações do Secretário de Interior e Justiça não se justifica de imediato porque os presos

nessa condição não são muitos citando por exemplo que em 100 podem existir apenas 3.

O médico Yehuda Benguigui, diretor do Departamento de Ações Básicas da SESPA, onde se engloba a Coordenação de Saúde Mental informou que os doentes mentais crônicos após longo período de permanência no "Aloísio da Fonseca" são enviados para o Centro Integrado de Assistência Social do Pará - CIASPA, em Benevides, onde o tratamento prossegue. "Na verdade, diz o médico, há aumento das chamadas crises assistenciais, mas quanto a esse fato toda a rede de saúde do Estado tem seus técnicos treinados no sentido de oferecer à população todos os cuidados necessários para coibir as consequências dessa crise. A atual postura dos cuidados em relação à saúde mental é muito mais ampla do que o simples atendimento aos portadores de doença mental, pois envolve a família e a comunidade desde a promoção passando pela prevenção aos distúrbios chegando ao tratamento e à reabilitação do paciente.



O Secretário de Saúde Luiz Carneiro e o diretor de Ações Básicas da SESPA Yehuda Benguigui.



República Federativa do Brasil

PARÁ

000865

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.255

BELEM - TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1984

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva.
Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Mimoso Bedran Bechara. Inventariante: Aziza Bechara Tayar. Despacho: "Mantenho a decisão interlocutória de fls. 481, indeferindo, em consequência, o pedido de fls. 485. Considerando que, segundo a certidão de fls. 413, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, está sendo processado o recurso de apelação que se refere à pretensão de uma nova avaliação dos bens deixados pela falecida Mimoso Bedran Bechara e sujeitos, neste procedimento, à sobrepartilha, nos termos do artigo 265, inciso V, do Código de Processo Civil, suspendo este processo, até que se decida, na instância superior, o recurso em referência". (23.05.84). Advogados: Drs. Aurélio Corrêa do Carmo, Vinicius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Ademir Kato, Antonio Jorge Abelém, Rosa Cristina Glória e Armand do Soutelo Cordeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedora: Elza Maria da Silva Santana. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 36, determinando baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para a devida apuração do saldo devedor da executada". (23.5.84). Advogada: Dra. Maria Antonete F. Machado.

2ª Vara Cível e Órgãos. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autores: Abel Martins de Souza Leão e Adelina Sardo Martins, menores representados por seu tutor Benedito de Souza Leão. Réu: Manoel Sardo de Souza Leão. Despacho: "Sobre as contas prestadas pelos autores, às fls. 103/105, manifeste-se, querendo,

em cinco (5) dias, o réu". (23.5.84). Advogados: Drs. Glairson Dias Figueiredo, José Lívio Barbalho, Ophir José Novais Coutinho.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Francisco Castanheira. Inventariante: Tereza do Menino Jesus Monteiro Castanheira. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 34, sobre as bens que ficaram por falecimento de Francisco Castanheira ou Francisco Castanheira Iglesias. Sejam expedidas as guias para o pagamento do imposto. P. e I. Custas a final". (23.5.84). Advogado: Dr. Eleomar Pereira Fontenele.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Elias Benoliel. Despacho: "Nos termos do artigo 990, inciso I, do Código de Processo Civil, nomeio, pela sua condição de cônjuge superstite, a requerente Maria da Conceição Lima Benoliel inventariante dos bens que ficaram por falecimento de Elias Benoliel ou Elias David Benoliel, devendo ela, no prazo de cinco (5) dias, prestar o compromisso necessário e, até vinte (20) dias depois, fazer as primeiras declarações". (23.5.84). Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Junior.

1ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Luiz Dopaso Losada. Embargada: Belauto Administradora Ltda. Despacho: "Sim. À conta". (21.5.84). Advogados: Drs. José Alberto Maia, Augusto Roberto Klautau de Araújo e Ricart Elso Dias de Lima.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Luiz do Valle Miranda. Inventariante: José Maria Alves de Azevedo. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 306, sobre alguns dos bens que ficaram por falecimento de Luiz do Valle Miranda, os descritos em o laudo de avaliação de fls. 302. Expeçam-se as guias, para o pagamento do imposto. P. e I." (04.05.84). Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro, Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel Tavares da Silva. Inventariante: Francisca Borges de Souza. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a partilha de fls. 47/49, dos bens que ficaram por falecimento de Manoel Tavares da Silva, para que produza os seus devidos e legais efeitos, visto estarem acautelados os interesses dos legatários; e mando que se cumpra e guarde como nele se contém e determina. Custas "pro rata". P. e I." (23.5.84). Advogado: Dr. Vasco Martins de Borborema.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel dos Santos Filho. Inventariante: Manoel Domingos dos Santos. Despacho: "Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte". (23.5.84). Advogados: Drs. Ernani Augusto Andrade Barbary, Adilson G. Verçosa, Laércio de Almeida Larêdo, Demócrito Rendeiro de Noronha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autor: Banco Mercantil de Crédito S/A. Réus: Paulo Teixeira Albuquerque, Tânia Coely Chaves Albuquerque, Elliott Sassoon e Angela Favilla. Despacho: "Para a apreciação do pedido de fls. 14, mando

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

que o Senhor Oficial de Justiça proceda ao recolhimento do mandado, para que seja este junto aos autos, desde que, como informa a autora, já tenha concluído as diligências indispensáveis ao seu cumprimento". (23.5.84). Advogado: Dr. Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. Autor: Amândio Pereira dos Santos. Réus: Aurea Nogueira dos Santos, Altina Pereira dos Santos e Alzira Santos da Costa. Despacho: "Considerando o pedido constante da manifestação de fls. 37, arbitro, em Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), a remuneração do perito, a qual deve ser, desde logo, paga, pelo autor, consoante as disposições dos artigos 33 e 19 do Código de Processo Civil. Satisfeito esse pagamento que deve ser, regularmente, comprovado por documento de quitação, voltem-me conclusos, os autos, para a designação de nova data em que deverá ser realizada a audiência de instrução e julgamento do feito". (23.5.84). Advogados: Drs. Roberto Zalurh de Carvalho e Hamilton Ribamar Gualberto.

2ª Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariada: Maria de Lourdes Claudino Gomes. Inventariante: Maria da Silva Gomes Sampaio. Despacho: "Pago que foi, o imposto de transmissão a título de morte, defiro a expedição do competente alvará, para a venda do imóvel descrito no pedido de fls. 2 e referido como único bem deixado pela inventariada Maria de Lourdes Claudino Gomes". (23.5.84). Advogado: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Maria Leonete Ferreira Egues. Réu: Pedro Borges da Silva. Despacho: "Informe o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, se a sentença de fls. 30 transitou, livremente, em julgado". (23.5.84). Advogado: Dr. Vasco Martins de Borborema.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Raimundo da Conceição Gemaque. Réu: Laureano Cardoso de Moraes. Despacho: "Tendo o réu, em a contestação que ofereceu, alegado uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, diga o autor, no prazo de dez (10) dias, inclusive sobre os documentos de fls. 36/44, sendo-lhe permitida a produção de prova documental". (23.5.84). Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Mauro Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Espólio de José Augustô Miranda. Réu: Guilherme Roberto Ferreira Viana. Despacho: "Já decorridos mais de seis (6) meses da citação do réu, a qual formalizou-se pelo mandado de fls. 17, junto aos autos no dia 11 de julho de 1983, e não tendo o acionado, apesar disso, desocupado o imóvel que lhe foi locado pelo espólio acionante, impondo-lhe, nos termos do despacho de fls. 45 verso, o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, determino seja expedido o competente mandado de despejo (Lei 6.649/79, artigo 53, parágrafo 4º)". (23.5.84). Advogados: Drs. Pedro Daltro Cunha, Francisco Brasil Monteiro e Ivana Maria Fonteles Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Domingos Francisco Bastos. Devedores: Ana Rita Figueiredo de Andrade e Josefa Figueiredo de Andrade. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório". (23.5.84). Advogado: Dr. José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Parquet Paulista da Amazônia. Agravada: Castrol do Brasil S/A. - Indústrias e Comércio. Despacho: "Recebo os agravos e defiro a sua formação. Intime-se a agravada para, em cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, de que pretenda traslado, e juntar documentos". (23.5.84). Advogado: Dr. Edilson Dantas.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Alceu Antonio Koslovski. Inventariante: Terezinha de Jesus Koslovski. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 14, diga o representante do Ministério Público". (23.5.84). Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel da Silva Braga. Inventariante: Maria de Lourdes Lameira Braga. Despacho: "Sobre o laudo de fls. avaliação de fls. 26/28, manifestem-se, no prazo de dez (10) dias, as partes e o representante do Ministério Público". (23.5.84). Advogados: Drs. Edilson Moura Barroso, Luiz Fernando Guaracio da Luz, Vera Calandrini, Carlos Ferro e Silva, Paulo Tarso Dias Klautau, Yolene Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Maria Helena Soares de Brito. Ré: Maria das Dores Feio de Souza. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 62 e 63, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias". (23.5.84). Advogados: Drs. Oneide Sílvia de Andrade dos Santos, Autran Lelis de Oliveira Feio.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Raimundo Gama Leão. Réu: Honorato Pinheiro Macedo. Despacho: "Contados e preparados, a conclusão". (23.5.84). Advogados: Drs. Donato Cardoso de Souza, Felício de

Araújo Pontes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco da Amazônia S/A. Devedores: Aurival Ivan Kerber e Paulo Roberto Bomm. Despacho: "N. A. como pede". (23.5.84). Advogados: Drs. Ana Maria Gomes Rodrigues e Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Devedores: Amazônia Agropecuária Importação e Exportação Ltda., Jacob Gantuss e Adonis Alfredo Jacob Gantuss. Despacho: "Sobre a manifestação e documentos de fls. 12/14 e 17/36, diga o Banco credor, no prazo de cinco (5) dias". (23.5.84). Advogado: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autora: Castrol do Brasil S/A - Indústria e Comércio. Ré: Parquet Paulista da Amazônia S/A. Despacho: "Defiro a expedição do competente ofício, ao Juízo da 1ª Vara, comunicando a declaração da falência da devedora. Tendo a credora manifestado não estar em condições de assumir o cargo de síndico da massa falida, mando que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 60 da Lei de Falências, seja intimado, pessoalmente, o representante legal da devedora para, dentro de duas (2) horas, contados de sua intimação, apresentar, em cartório, a relação dos credores da falida, sob pena de prisão até trinta (30) dias". (23.5.84). Advogados: Elias Pinto de Almeida, Edilson Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Hermínio Ferreira da Silva Branco e sua mulher. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 1.025 do Código de Processo Civil, o acorco manifestado às fls. 61/63, em consequência do que declaro e nos termos do artigo 791, inciso II, combinado com o artigo 265, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, suspendo, por prazo não superior a seis (6) meses, esta execução. P. e I." (23.5.84). Advogados: Drs. Santiago Sizo Fidalgo, Jamil Moreno Sales e Christovam Colombo Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Sudameris Brasil S/A. Devedores: Octávio Ferreira de Queiroz e Júlio Borges de Queiroz Filho. Despacho: "Complemente a credora a sua manifestação de fls. 116/117, para, através de expressa relação que deve trazer a estes autos, manifestar, em termos de nomeação regular, os bens que pretenda sejam penhorados, indicando, especificamente, a situação dos mesmos quanto ao local onde se acham e o valor aproximado atribuível a cada um deles". (11.5.84). Advogados: Drs. Alberto Ivo Coelho e Emílio de Luca. (replicado por incorreção).

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Francisco Nonato de Araújo. Réu: Antônio Américo Ferreira Leitão. Sentença. Parte Final: "Isto posto: Não contestando o pedido de fls. 2/4 e não efetuando o pagamento, a que se propôs, em termos de purgação da mora, o réu incorreu em revelia, nos moldes do artigo 319 do Código de Processo Civil, não conseguindo, concomitantemente, por não ter feito o pagamento que a lei admite, elidir a ação contra si proposta. Não se caracterizando nenhuma das hipóteses do artigo 320 do Código de Processo Civil, a revelia do réu enseja a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, pelo que, conhecendo diretamente do pedido, como me faculta o artigo 330, inciso II, do mesmo diploma legal já referido, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para, de conformidade com o artigo 19, inciso II, combinado com o artigo 52, inciso I, estes da Lei nº 6.649, de 16.5.79, decretar o despejo do imóvel objeto da presente ação e que o autor locou ao réu, fixando em dez (10) dias o prazo para a sua desocupação. Condene o réu ANTÔNIO AMÉRICO FERREIRA LEITÃO a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (23.5.84). Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

Belém, 23 de maio de 1984.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL,
COMÉRCIO E FAMÍLIA, DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
ESCRIVÁ: MARIETA SARMENTO

3ª Vara Cível. RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO. Requerente: Elias Ferreira de Araújo. Sentença: - Parte Final - Isto Posto. Ratifico o protesto Marítimo de fls. 2 a 4, para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo legal, entregue-se instrumento à parte interessada. Custas ex-lege. P.R.I. (22.05.84). Advogado: Luiz Fernando Guarácio da Luz.

3ª Vara Cível. DIVÓRCIO. Autor: Domingos Marcelino dos Santos. Ré: Maria Assunção Guedes dos Santos. Despacho: Sejam os presentes autos remetidos a Dra. Rosa Portugal que se vin-

culou no feito. (30.04.84). Advogado: José Nazareno Nogueira de Lima.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: Banco da Amazônia S/A. (BASA). Devedores: Silva Medicamentos Ltda., Alcemirol Leite da Silva, Malvacy Lisboa da Silva. Despacho: Ao contador do Juízo, após, voltem-me conclusos para homologação do pedido de fls. 41. (17.05.84). Advogado: Luiz Paulo Santos Álvares.

3ª Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Paulo Moura Barroso e sua mulher. Despacho: Sentenciado: - Vistos, etc... Adjudico a exequente Socilar Crédito Imobiliário S.A., o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando o executado exonerado de pagar o restante da dívida, conforme o art. 7º da Lei nº 5.741/71. Expeça-se carta de adjudicação, depois de transitar em julgado esta sentença. Custas de Lei, P.R.I. (17.05.84). Advogado: Escritório Nobre e Silva.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Importadora Oplima Ltda. Devedora: Forpel - Fortaleza de Peças Ltda. Despacho: Cumpra-se primeiramente o despacho de fls. 63, após voltem-me conclusos para me pronunciar a respeito do pedido de fls. 64. (17.05.84). Advogado: Vasco Borborema.

5ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Norma Regina Setúbal Moreira. Devedor: Albino Pinheiro. Despacho: - Recebido nesta data. Certifique o sr. Escrivão se a sentença publicada transitou livremente em julgado após o que conclusos. (08.05.84). Advogados: Yvette N. Carreira e Antonio Joaquim R. de Souza Moraes. Belém, 23 de maio de 1984.

ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
Escrivente Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1984

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: Raul Nery Baraúna e s/ mulher, por seu advogado Dr. Lázaro Mangabeira, requerendo o prosseguimento do feito nos autos da perícia judicial de Vistoria a título de Produção Antecipada de Provas que move contra Condomínio do Ed. Victo III.

Petição de: Benedita Lisboa Eiras, por seu advogado Dr. Jorge de Mendonça Rocha, solicitando a V. Exa., que volte a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Benedita Lisboa e requer, a busca do televisor marca Sharp, 24 polegadas requerida em fls. 11 dos autos da ação de Separação Judicial que move contra Joaquim Fernandes Eiras.

Petição de: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo a desocupação da unidade habitacional no prazo de 10 (dez) dias nos autos da Ação da Executiva Hipotecária que move contra José Ribamar Darwich e s/ mulher.

Petição de: Dr. Antônio dos Santos Ferreira Neto, Perito do Juízo, apresentando Avaliação do Laudo Técnico nos autos da Ação de Rescisão de Contrato que Olivetti do Brasil S/A., move contra Alberto Primo Rodrigues Filho.

Proc. nº 611/82 ANULAÇÃO DE CASAMENTO C/C.
PEDIDO ALTERNATIVO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Alfredo Vicente da Costa Reis (Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho)

Ré: Jaqueline Maria Nunes Reis (Adva. Regina de Nazaré R. Santos)

Desp.: Lavre-se o termo de re-ratificação do acordo homologatório.

Proc. nº 499/83 EXECUÇÃO
Exeq.: - Orlando Maciel Rodrigues (Adv. Causa própria)
Exe.: Valdino Costa Materiais de Construção e Outro (Adv. Antônio Vaz de Castro)

Desp.: Defiro o pedido de fls. 26, desentranhem-se os documentos ali mencionados, com as cautelas legais.

Proc. nº 09/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req.: Clarisse dos Santos Brito (Adv. João Lima)

Req.: Edegar do Espírito Santo Brito
Desp.: Chamo o feito à ordem para: Designar o dia 08/06/84, às 9hs., para a audiência de conciliação: Intimem-se.

Proc. nº 10/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Reqs.: Saulo de Tarso Cerqueira Baptista e Zilma Rocha

Ventura Baptista (Adva. Evangelina A. Farah)

Desp.: À Conta.

Proc. nº 92/84 DESPEJO (F/ PAGAMENTO)
Aut.: Condomínio Geral do Conjunto "Império Amazônico"

Adv. José Nazareno N. Lima

Réu: José Ferreira de Oliveira

Desp.: À Conta.

Proc. nº 114/84 ARROLAMENTO

Req.: Antônio Lourenço da Silva Sobrinho (Adv. Carlos Platinha)

Req.: Maximina Martins da Silva

Desp.: I - Tome-se por termo à adjudicação. II - Contados,

Cls.

Proc. nº 201/84 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL

Reqtes.: Antônio Carlos da Silva Brito e Carmem Lúcia de

Lima Brito (Adv. Ademar Borges Evangelista)

Desp.: À Conta.

Proc. nº 223/84 ALIMENTOS

Aut.: Neide Batista dos Prazeres (Adv. Antônio Zubi P. de Souza)

Réu: Adevaldo Pereira dos Santos

Desp.: Conserte a autora a inicial inclusive, quanto à procuração, de vez que, a ação de alimentos, na espécie, é proposta pelos filhos representados pela mãe. Concedo prazo de dez (10) dias.

RESENHA DO DIA 23 DE MAJO DE 1984

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

5ª Vara

Processo nº 225-01-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/ MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Rosângela Barros Teixeira Oliveira (Adv. Sérgio Guimarães Martins)

Requerido: Elvino da Cruz Oliveira

Despacho: "Não estando suficientemente comprovadas as alegações da Suplicante determino seja expedido o competente mandado citando-se o Suplicado na conformidade do artigo 802 do C.P.C."

5ª Vara

Processo nº 329-09-84 - PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Maria Cícera Cavalcante Fernandes (Adva. Maria da Graça Rossi Jorge)

Requerido: Anfrizio Fernandes Filho

Despacho: "Fixo alimentos provisórios em 30% sobre salário e vantagens auferidas pelo Suplicado ressalvando-se os descontos obrigatórios. Designo o dia 21 de agosto vindouro, único disponível, às 10,30hs. para a realização da audiência de conciliação e julgamento ex vi art. 5º da lei 5478/68. Oficie-se à firma empregadora solicitando o desconto em folha de pagamento da pensão ora arbitrada e informações sobre salário e vantagens do Suplicado. Ciente o Ministério Público. Intimem-se."

5ª Vara

Processo nº 330-04-84 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: F. Santos & Cia. Ltda. - Posto Esso (Adv. Laurênio M. da Rocha)

Requeridos: A. C. Oliveira - Com. e Transportes - Transcar e Antonio Carneiro Oliveira

Despacho: "Designo o dia 21 de agosto vindouro às 10,00hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento facultando as provas a serem produzidas. Cite-se o R. na conformidade do artigo 278 do C.P.C. Intimem-se."

5ª Vara

Processo nº 98-42-84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Guajará Veículos Ltda. (Adv. Lucas Oliveira de Almeida)

Executada: Albeniza do Nascimento Calheiros

Despacho: "Contados. Lavre-se o competente termo. Conclusos".

5ª Vara

Processo nº 426-16-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Sonia Maria Godinho Pereira e Amílcar Antonio Lira Pereira - Advas. Jane Souza de Araújo, Rosa Maria Rodrigues Monteiro)

Despacho: "Oficie-se consoante o requerido às fls. retro".

5ª Vara

Processo nº 37-05-84 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeqüente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adva. Antonele F. Machado)

Executado: Augusto Sérgio Silva Fernandes

Despacho: "N. data. Contados. Conclusos".

5ª Vara

Processo nº 326-87-84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA P/ TÍTULO EXECUTIVO CAMBIAL
Exequente: Minas Diesel Ltda. - (Adv. Ailton Ribeiro)
Executado: Salvador Chamón Sobrinho
Despacho: "Após a juntada do original do título que o Exequente pretende executar, expeça-se o competente mandado e cite-se".

5ª Vara

Processo nº 318-02-84 - AUTORIZAÇÃO DE CASAMENTO
Requerente: Paulo Neves Galvão
Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Conclusos".

5ª Vara

Processo nº 311-03-84 - AÇÃO DE COBRANÇA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Requerente: Benemérita Sociedade Beneficente do Pará (Adv. Orlando Fonseca)
Requerida: Martins Pinheiro Cia.
Despacho: "Designo o dia 15 de agosto vindouro, único disponível, às 10,00 horas para a realização de instrução e julgamento, ficando deferidas as provas a serem produzidas. Cite-se o Suplicado na conformidade do art. 278 do C.P.C. Intimem-se".

5ª Vara

Processo nº 310-02-84 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autor: Condomínio do Edifício "Domus" (Adv. Sérgio Guimarães Martins)
Réu: José da Silva Cabral
Despacho: "Designo o dia 14 de agosto vindouro, único disponível às 10,00 hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento. Cite-se o R. na conformidade do artigo 278 do C.P.C. Ficando desde já deferidas as provas a serem produzidas. Intimem-se".

5ª Vara

Processo nº 306-08-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: José Basílio Gomes da Cunha e Graça de Fátima Guerreiro da Cunha - Adv. José Odalin Santos.
Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público. Contados, Conclusos".

5ª Vara

Processo nº 174-01-83 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: O Espólio de Carlos Mendes Figueiredo (Adv. Antonio de Lima Freitas)
Requerido: - Olívio Nilander Brito - Adv. Alberto Fares Akel
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto e por tudo o que mais consta dos autos verificada a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular ao processo pela falta de notificação ao locatário dou acolhida a preliminar oposta pelo R. e na conformidade do artigo 267, inciso IV do C.P.C. Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito condenando o A. ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do R. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 21 de maio de 1984. a) Albanira Lobato Bermerguy".

5ª Vara

Processo nº 697-21-83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Belauto - Administradora Ltda. (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Requerida: Deusarina Albuquerque Leão (Adv. Gervásio de Miranda Meireles)
Despacho: "Recebo a Apelação em seus legais efeitos, intime-se o Apelado a contraminutar querendo no prazo legal, após o que encaminhem-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo dando-se cumprimento ao art. 519 do C.P.C. após o que conclusos".

5ª Vara

Processo nº 331-02-84 - GUARDA E VIGILÂNCIA DE MENOR
Requerente: Osian Dias Vasconcelos - Adv. Luiz Loureiro
Despacho: "Mantenho provisoriamente a guarda dos menores sob responsabilidade do Suplicante. Proceda-se à expedição do competente edital citando-se à Suplicada no prazo de vinte (20) dias".

5ª Vara

Processo nº 07.03.84 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Maria Antonete F. Machado)
Executada: Astrogilnete Raimunda Carvalho Silva
Despacho: "N. data. Contados, Conclusos".

5ª Vara

Processo nº 469-41-83 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete F. Machado)
Executados: Guilherme Jorge Costa e Maria Ruth dos Santos Costa
Despacho: "Contados, Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 45.18.83 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Reinaldo T. Miranda
Executados: Carlos Alberto Pereira Montenegro e s/mulher Lúcia Pinheiro Monteiro
Despacho: "Designo o Sr. Escrivão dia e hora para a venda do imóvel em Praça Pública expedindo-se edital na forma da lei. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 67.06.83 - ARROLAMENTO
Inventariante: Mercedes Esteves Monteiro - Adv. José Maria Frota Rôlo
Inventariada: Maria do Espírito Santos Esteves
Despacho: "Junte-se os comprovantes do pagamento dos encargos fiscais".

5ª VARA

Processo nº 113-03-84 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Companhia Real de Investimento
Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerida: Marta Irma Barnechegaray Pazos de Blanco
Despacho: "Contados, Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 299-75-84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Marta Maria de Carvalho Batista - Adv. Ademar Kato
Executados: Loanda Duarte do Nascimento, Raimundo Arlindo de Menezes e Marlene Menezes.
Adv.: José Maria Paes Lourinho
Despacho: "Baixem os autos a Contadora do Juízo para levantamento Geral do débito. Elaborada a Conta intime-se o Executado a proceder o pagamento no prazo de cinco (05) dias, consoante o requerido a fls. 16 sob pena de prosseguimento da execução contra se proposta. Em caso de pagamento autorizo o Sr. Escrivão do feito a receber o valor procedendo a entrega ao Exequente mediante a devida quitação nos autos. Intimem-se".

5ª VARA

Processo - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Wilmo Wanderlei Amoras - Adv. Eduardo Tavares Cardoso
Embargada: Belauto Administradora Ltda.
Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo
Despacho: "Após manifestação do Embargante no prazo legal conclusos para os devidos fins".

5ª VARA

Processo nº 259.05.84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Requerente: Irene Rodrigues Lucena - Adv. Ricardo Ferreira Nunes
Requerido: Luiz Otávio Nazaré Souza Lucena
Adv.: José Lima Filho
Despacho: "Manifeste-se a A. no prazo legal sobre a contestação e documentos".

5ª VARA

Processo nº 112-09-84 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Trigesima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
Deprecado: Juízo de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém-PA.
- Ação de Execução - Banco Comércio e Ind. de São Paulo S/A. x Ind. Com. de Conservas Marajó Ltda.
Despacho: "Oficie-se consoante o requerido a fls. retro após o que conclusos".

5ª VARA

Processo nº 256-13-84 - AÇÃO DE DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Telstar Turismo Ltda. - Adv. Frede Souza da Silveira

Requerido: Antonio Hosannah Cardoso

Despacho: "Contados. Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 633-02-83 — AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Renato da Silva Jordão — Adv. Wilson Bentes

Requerida: Anacleame de Souza Loureiro

Sentença: "Vistos etc... Isto posto e considerando, — a prova documental apresentada — a revelia da Suplicada. Considero verdadeiros os fatos articulados à inicial de fls. 02/03 e em consequência julgo procedente a presente ação determinando a redução de pensão alimentícia para 50% do salário e vantagens auferidas pelo Suplicante tudo na conformidade do artigo 401 do C.P.C. e artigo 15 da lei 5.478/68, condenando a Suplicada ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 15% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 22 de maio de 1984. a) Albinira Lobato Bemberguy".

5ª VARA

Processo nº 690-17-83 — AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Odelim Fernando Baia Rua e Yolanda de Carvalho Rua

Adv.: Antonio Zubi Pereira de Sousa

Despacho: "Designo o dia 31 do corrente às 10,00 horas para a realização da audiência das testemunhas arroladas ex-vi art. 40 § 2º item III da lei 6515/77".

5ª VARA

Processo nº 242-03-84 — AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Jairo Campos Castro e Sandra Virgília da Silva Castro — Adv. Jorge L. Borba

Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência manifestada à fls. retro para que produza seus legais efeitos. Prossiga-se nos ulteriores".

5ª VARA

Processo nº 608/10/83 — AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Sônia Maria Videira Mercez

Adv.: Suzana Christina Dias da Silva

Requerido: Adilson Renato Bentes Mercez — Adv. Em causa própria

Sentença: "Vistos. Ação de Separação Judicial proposta entre partes legítimas e representadas na forma da lei. A fase preliminar foi processada em consonância aos requisitos legais não havendo a sanar nem diligência a determinar. Isto posto dou por saneado o presente feito e designo o dia 21 de agosto próximo, único disponível às 10,30 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. Procedam-se as necessárias intimações cliente o limo. Dr. Representante do Ministério Público".

5ª VARA

Processo nº 533-02-82 — AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR MORTE — RITO SUMARÍSSIMO

Requerente: Benedito Gomes de Lima — Adv. José Acreano Brasil

Requerida: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda.

Adv.: Glace Aragão Albuquerque

Despacho: "Defiro o pedido a fls. retro proceda-se a penhora consoante o requerido".

6ª VARA

Processo nº 32/11/82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credor: Maucir Zorzi — Adv. Salim Fraiha Filho

Devedora: Costa — Norte Transportes e Serviços, Ltda.

Adv.: Raimundo Costa

Despacho: "R. hoje. Informe se já houve intimação da penhora feita.

CARTÓRIO RUY BARATA — SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1984

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de M. A. M. Brilhante, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que promove contra Armarinho São José Ltda., apresentando documentos — Adv. Maria Clara Gaia

OBS: Recebido em 22/05/84.

Requerimento de Basílio Pompeu Sacramento, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução proposta por Maria da Conceição Silva, indicando bens a penhora — Adv. José Maria Barbosa Oliveira

OBS: Recebido em 22/05/84.

Requerimento de Yeda Correa de Moraes, por seu advogado, nos autos da Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move Amiraldo Nobre requerendo a juntada da escritura — Adv. José Maria da Consolação.

OBS: Recebido em 22/05/84.

EMBARGOS

Requerente: Ronaldo Francisco T. de Lima — Adv. Raimundo Costa

Requerido: — T. Mota Bahia e Cia. — Adv. Maria Socorro Santiago

Despacho: — Ao preparo, após o que intime-se para pagamento

Requerimento de Lavronorte — Produtos Para Lavoura Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação ORDINÁRIA que promove contra Sotave Norte S/A., apresentando Impugnação à Resposta Contestatória — Adv. Bernardino da Costa Netto.

Despacho: — N. A. Conclusos.

Requerimento de Paulo Sérgio Sampaio Costa, por seu advogado, nos autos do Inventário de Sherlock Holmes da Costa, apresentando a complementação de prestação de contas. — Adv. Leonam Gondim da Cruz

OBS: Recebido em 22/05/84.

Requerimento de Condomínio do Edif. Princesa Margareth, por seu advogado, nos autos da Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que promove contra Irineu Viegas Pantoja, apresentando memorial — Adv. Reynaldo Andrade da Silveira.

OBS: Recebido em 21/05/84.

Requerimento de Waldemir Ferreira da Silva, por seu advogado, nos autos da Ação de INDENIZAÇÃO que promove contra Silva Vaz (Rápido Excelsior) apresentando memorial — Adv. Benjamim Lisboa Rayol

OBS: Recebido em 21/05/84.

SEPARAÇÃO

Requerentes: (Adv. José Pereira de Magalhães)

Despacho: — Ao M. Público

Requerimento de Femesc — Ind. e Comércio Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação de FALÊNCIA que lhe move Nadir Figueiredo Ind. e Com. apresentando contestação — Adv. Fernando Wanzeler

OBS: Recebido em 22/05/84.

JUIZO DA 6ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerente: — CONNESA — Centro Oeste — Adv. Haroldo Souza Silva

Requerido: — Limauto Comércio Veículos — Adv. Rubens C. de Almeida

Despacho: — processo consignatário, deverá baixar a conta para ser depositado na data marcada; Certifique se foi cumprido o despacho; Quanto a contestação só poderá ser realizado após o prazo, ou seja no dia 22 em diante, ocorre que a juntada está datada de 18 de dezembro de 1984, por este motivo, retire-se e devolva-se.

EXECUÇÃO

Requerente: — S.B.T. Sistema Brasileiro de Televisão — Adv. Raimundo Conte

Requerido: — R. Wariss — Adv. Paulo Roberto Carneiro

Despacho: — Indefiro o pedido por incabível, intime-se o oficial de justiça a proceder a penhora no menor espaço de tempo sob pena de ser responsabilizado por desídia.

ALIMENTOS

Requerente: — Juraci Ventura — Adv. Joana Darc Barbosa

Requerido: — Adalberto Ventura Barbosa

Despacho: — Arbitro alimentos provisórios de 20% sobre os vencimentos e vantagens líquidas percebidas pelo requerido. Oficie-se a empresa empregadora determinando os descontos e informando a este juízo o quanto percebido pelo requerido. Designo o dia 13 de junho às 9 horas para a audiência de conciliação. Cite-se e dê-se ciência do M. Público.

SEPARAÇÃO

Requerentes: Adv. Pedro Moura Palha.

Requerido: Adv. José Antonio Coelho

Despacho: — Expeça-se o formal de partilha conforme as partes assim requereram, para fazer o devido registro, sendo que o cartório competente deverá exigir o pagamento do devido imposto.

INVENTÁRIO

Requerente: — Maria do Rosário C. Oliveira — Adv. Alirio Franco Daguer

Requerido: — Perpétua Coutinho de Oliveira

000870

Despacho: — Ao cálculo

ARROLAMENTO

Requerente: — Yukiko Nishioka — Adv. Usuguo Koyama

Requerido: — Masashige Nishioka

Despacho: — Intimem-se os herdeiros para se habilitarem

DIVÓRCIO

Requerentes: Adv. Terezinha Barbosa Pinheiro

Despacho: — Designo o dia 12 de junho às 9 horas para a audiência de justificação do tempo da separação. Intime-se.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: — Cia. Brasileira de Ind. Cobralce — Adv. Rosalvo Oliveira

Requerido: — Expornorte Exportadora do Norte Ltda.

Despacho: — A requerente para tomar conhecimento da certidão e requer o que for de direito.

JUIZO DA 6ª VARA — PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: — Donata Euzébia M. Leão — Adv. Flávio de C.

Maroja

Requerido: — Claudio Augusto N. Leão de Sales — Adv. Otávio

Sales

Despacho: — Como requer, determinando que seja oficiado para desconto da importância mensal a partir de janeiro do corrente ano.

Requerimento de Manoel Soeiro do Nascimento, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Agostinho Monteiro requerendo a baixa dos autos a contadora, bem como a inclusão dos recibos, designando novas datas para a realização da praça — Adv. Eva do Amaral Coelho

OBS: Recebido em 21/05/84.

Requerimento de Orlando Braga dos Santos Peres, por seu advogado nos autos da Ação de Execução que move contra João Teixeira Marques dos Reis, dizendo que fez acordo extra judicial, requerendo a suspensão da penhora e a reativação — Adv. Sérgio Martins

OBS: Recebido em 22/05/84.

Requerimento de Maria Gilda Rodrigues de Medeiros, por seu advogado, nos autos da Ação de Conversão de Separação em Divórcio que promove contra Juan Carlos Wolf Urquidí, requerendo a juntada do edital de citação — Adv. Carmen Lúcia Cunha

OBS: Recebido em 21/05/84.

Requerimento de Lourdes de Lemos Carreira, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra César Nazareno de Abreu Silva e Vera Lúcia Tavares dos Remédios, requerendo seja considerado o valor constante da tabela de preços da Telepar anexa, e que seja baixado à conta para atualização — Adv. Ivete Carreira

OBS: Recebido em 21/05/84.

JUIZO DA 1ª VARA — D. SOCIEDADE

Requerente: — Maria Vicentina F. Bezerra — Adv. Reynaldo A. Silveira

Requerido: — Artemisia Merlo Takemura

Despacho: — Sobre as informações contidas no ofício de fls. 105 digam os requerentes Reynaldo A. da Silveira e Jerônimo Barreiros.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de Maria das Graças Cunha de Moura, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação que move contra Fernando Clementino de Moura, requerendo juntada da certidão do Instituto Renato Chaves — Adv. Eduardo Flávio Marçal

OBS: Recebido em 23/05/84.

Requerimento de Antonio F. Aguiar & Cia. Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Cesar Augusto Pena Monteiro, requerendo ampliação da penhora, e seja determinado a desativação da linha telefônica. — Adv. Francisco Sabino Costa

OBS: Recebido em 23/05/84.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de Manuel Brito de Almeida Filho, por seu advogado nos autos da Ação de Separação que move contra Cleide da Graça Anjos Almeida, arrolando testemunhas — Adv. Pedro B. Pinheiro Filho

Despacho: — Como requer

Requerimento de Orlando Alves Barbosa, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação com Therezinha de Jesus Barbosa, apresentando memorial — Adv. João Ribeiro Lima

OBS: Recebido em 23/05/84

SEPARAÇÃO

Requerentes: Adv. Paulo Klautau

Despacho: — Como requer. Oficie-se.

EXECUÇÃO

Requerente: — Adai Ltda. — Adv. Edilberto Santos

Requerido: — Copem — Construtora — Adv.

Despacho: — A conta, após o que intime-se para pagamento, após o que voltem conclusos para a devida homologação.

EXECUÇÃO

Requerente: — Orlando Braga dos Santos — Adv. Sérgio Martins

Requerido: — João Teixeira M. dos Reis — Adv. Paulo Rubens de Sá

Despacho: — Atualize-se o pagamento das custas, Intime-se para o devido pagamento, após o que voltem conclusos para a devida homologação e providências.

FALÊNCIA

Requerente: — Nadir Figueiredo Ind. Com. — Adv. Elias Almeida

Requerido: — Femesc Ind. Com. — Adv. Fernando Ricardo Wanzeler

Despacho: A requerente para apresentar as contra razões

INDENIZAÇÃO

Requerente: — Waldemir Ferrelira da Silva — Adv. Benjamim

Lisboa Rayol

Requerido: — Rápido Excelsior — Adv. Cleómenes Sirotheau

Corrêa

Despacho: — A requerida para apresentar memorial

EXECUÇÃO

Requerente: — Maria da Conceição Silva — Adv. Henrique de

Melo Filho

Requerido: — Basílio Pompeu Sacramento — Adv. José Maria

Barbosa

Despacho: — Vista a executante para falar sobre o oferecimento

DIVÓRCIO

Requerentes: Adv. Raimundo Sérgio E. Santo

Despacho: — A conta.

CRISTOVÃO JAKUES BARATA

Escrivão Substituto

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23.05.84

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Jorge Abrahão de Lima Abitbol e Nilza Maria Albuquerque Abitbol (Adv. De Campos Ribeiro)

Despacho: "A conta. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia dos Santos".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: F. Queiroz Com. Ind. Ltda. (Adv. Bulamarqui

Freire)

Embargado: Pavemo — Pará Veículos e Motores Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais)

Despacho: "Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Hermitas Dopazo de Vasconcelos e outros (Adv. Ricart Lima)

Requerida: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araujo)

Despacho: "Diga a requerida sobre os documentos apresentados pela autora. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NULIDADE DE CONTRATO DE FIANÇA

Requerente: Ana Rita Lima de Almeida (Adv. Flávio Maroja)

Requerido: Antonio Erlindo Braga (Adv. Iracema Braga)

Despacho: "Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Juraci Nascimento Ribeiro (Adv. João Alberto Palva)

Embargado: Alfred Liemert (Adv. Ophir Cavalcante Jr.)

Despacho: "A. por dep. Concl. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: F. Santos & Cia. — Posto Esso (Adv. Leurenio Rocha)

Requerido: Vania Maria do Socorro Alvaraez
Despacho: "Cite-se, Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia dos Santos".

DESPEJO

Requerente: Bernardo Nicolau Koury (Adva. Albina Barbosa de Souza)

Requerido: Eldenor Pinheiro Marques
Despacho: "Certifique a sra. escritã se o requerido compareceu na data designada para o pagamento, Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Santos".

MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Sul América Engenharia Ltda. (Adva. Solange Danta)

Requerido: Embel — Estruturas Metálicas de Belém Ltda.
Despacho: "Renovem-se para o dia 30 de maio em curso, 11 horas. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Waldir Pacheco Leão (Adv. Moacir Pamplona)
Requerida: Guajará Veículos Ltda. (Adv. Lucas Almeida)
Despacho: "Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Maria Ivete Pontes de Araujo (Adv. Torquato de Alencar)

Requerido: Concelção Maria Lobato de Castro (Adv. Tocantins Lobato).

Despacho: "Manifeste-se a autora sobre o pedido de fls. 17. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Condomínio do Ed. Lourival Ferrelra (Adva. Mariana Miranda)

Requerido: Ronaldo Fonteles Lima (Adv. Raimundo Costa)
Despacho: A. por dep. concl. Belém, 15.05.84. a) Maria Lúcia Santos".

ALIMENTOS

Requerente: Anna Ruth Serrão de Araujo (Adv. José N. Lima)
Requerido: João Maria Santiago da Costa (Adv. Paulo Garcia)
Despacho: "A. conta. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Empar — Golmer de Souza Mielke (Adv. Raimundo da Rocha)

Requerido: Natan Campelo de Souza (Adv. Nelson Pinto)
Despacho: "Intime-se pessoalmente o exequente. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Requerente: Marçal da Silva Moura
Despacho: "Junte o comprovante médico do desvirginamento. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Watanabe & Cia. Ltda. (Adv. Roseana Rodrigues)
Requerida: M. Cardoso e Nascimento Ltda. — Artelandia Móveis Eletro-Domésticos

Despacho: "Considero válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Arbitro em 10% sobre o débito os honorários advocatícios do exequente. Em avaliação. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

FALÊNCIA

Requerente: Novamazônica Comércio e Indústria Ltda. (Adva. Evangelina Farah)

Requerido: Floriano Gonçalves Navegação Ind. e Com. Ltda. (Adv. José Melo Rocha)

Despacho: "Conclusos. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Emiliano de Oliveira Coutinho Neto (Adva. Izabel Lima)

Requerida: Maria Elizabeth Bastos Coutinho (Adv. Ademir Kato)

Despacho: (trecho final): ".... Assim, pelos motivos acima expostos, reconsidero o meu despacho de fls. e determino o desentranhamento da contestação e documentos que a acompanham. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Antonio Carlos Atuali e outros (Adv. Ricart Lima)
Requerido: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Klautau de Araujo)

Despacho: "Tem razão o requerente. Corrijo o meu despacho, substituindo, a expressão "em poder dos réus" por "em poder dos autores. I. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Maria de Nazareth dos Santos Pena (Adv. Flávio Maroja)

Requerido: Natham Lima Barreto (Adv. o mesmo)
Despacho: "Defiro o pedido retro. Belém, 23.05.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 23-05-84

10ª Vara - Proc. nº 396/82 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Reqte: Carlos Alberto Lima de Miranda.

Adv.: Orlando Antônio Fonseca.

Reqdo: Manoel Sardo Leão.

Adv.: Carlos Ferro.

Despacho: Remarco para o dia 06 de agosto, às 10:30 horas. Intimem-se. 21.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - Proc. nº 255 83 - REVISIONAL DE ALUGUEL

Reqte: Izilda de Jesus.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Reqda: Terezinha da Cruz Bezerra.

Adva.: Terezinha da Cruz Bezerra.

Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito o acordo de fls., entre Izilda de Jesus como autora e ré Terezinha da Cruz Bezerra, no processo nº 255 83, de aluguel. P.I. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - Proc. nº 426/83 - INVENTÁRIO.

Invte: Manoel Eugênio da Paixão Neto.

Adv.: José Maria da Consolação.

Invda: Consuelo Marques da Paixão.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 47. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 540/82 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv.: Carlos Ferro.

Execdo: Carlos Gonçalves da Silva.

Despacho: Ao cartório para certificar se a execução foi embargada. 23.05.84 (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 005 84 - EXECUTIVA HIPOTECARIA

Exeqte: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: Antonete Furtado Machado.

Execda: Elba dos Reis Pinheiro.

Sentença: Vistos, etc. Homologo em favor da Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo o bem situado no Conjunto Maguary, nº 33, quadra 64, que levado à Hasta Pública e não houve licitante. Estando pago os impostos, expeça-se a respectiva carta. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 464/82 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Banco Brasileiro de Descontos S.A. - BRADESCO

Adv.: Carlos Alberto Serra de Souza.

Execda: Parquet Paulista da Amazônia S.A.

Despacho: Manifeste-se o síndico. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 071 83 - EXECUÇÃO

Exeqte: Sociedade Operária e Beneficente

Adv.: José de Arimatéia Medeiros da Rocha.

Execdo: Lucivaldo Alexandre Miranda.

Adv.: José Odalín Santos.

Despacho: A. conta. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 179 84 - EXECUÇÃO

Exeqte: Goiânia Mecânica Diesel Ltda.

Adv.: Ernani Augusto Barbary

Execda: Apollo Belém Ltda.

Despacho: Junte o protesto. 23.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 499 82 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Reqtes.: João Silva e Souza e esposa.

Adv.: Jorge de Mendonça Rocha.

Reqda: Dinair Brito Pantoja.

Adva.: Maria de Nazaré Abdoral.

Despacho: O processo está em ordem, nada a sanear, quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelo A. Defiro em parte as provas requeridas pela Ré, isto é, excluindo a inspeção judicial. Determino que seja efetivada no dia 27 de junho as 10:30 horas e compromisso à mesma data às 10:15 horas. Nomeio perito o Dr. Paulo Henrique Lobo, que poderá ser encontrado pelo telefone 226-9643. O autor para depositar em Juízo, antes da vistoria, a importância de Cr\$ 150.000,00, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. As partes para gozarem dos benefícios dos itens I e II do parágrafo 1º, art. 421 do C.P.C. Intimem-se. 22.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - AGRADO DE INSTRUMENTO

Agravante: Antônio Carlos Moraes de Azevedo.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Agravada: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Roberto Gonçalves Pinheiro.

Despacho: Junte aos autos principais. 15.05.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 23 de maio de 1984

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova - 4ª Vara - nº 383/81

Autor: Antônio Pereira Feitosa Rosas Sobrinho (Adv. Dr. Edir de Souza Briglia).

Ré: Construtora Simel Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).

Sentença: Homologo por sentença o cálculo de fls. 259, para que produza seus efeitos legais. Expeça-se mandado citatório executório. P.R.I.

AÇÃO: Renovatória - 6ª Vara - nº 560/79

Requerente: Unimóveis Ltda. (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Requerida: Irene Gramaxo Rebelo de Oliveira (Adv. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Despacho: Vista à outra parte para se manifestar (autora).

AÇÃO: Busca e Apreensão - 10ª Vara - nº 386/83.

Autor: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimento (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Réu: Raimundo Manoel de Souza Matos (Adv. Dr.).

Sentença: Julgo procedente a presente ação e condeno o réu Raimundo Manoel de Souza Matos, a entregar em Juízo, no prazo de 24 horas, sob pena de decretar a sua prisão, o bem descrito na inicial ou o seu equivalente em dinheiro, em ambas as hipóteses contra o pagamento de todos os acréscimos contratuais e legais decorrentes: multa contratual, juros de mora, correção monetária, honorários de advogado da autora, despesas de cobrança judicial e extra-judiciais, como pactuado e legalmente previsto. P.I.R.

AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 319/83.

Autor: Evandro Coelho (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu: Raimundo Manoel de Souza Matos (Adv. Dr.).

Despacho: Remetam-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder à conta. Elaborada a conta, intimo-se o apelante da mesma, para dentro do prazo de dez (10) dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído na parte inicial do art. 519 do C. P. Civil.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 516/83.

Autora: Lusel - Com. de Mat. Elétrico Ltda. (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Re: M. Cardoso & Nascimento Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Digam os interessados no prazo de cinco dias, sobre a avaliação de fls.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 516/83.

Autora: Credreal Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Jorge Ferraz Neto).

Reus: Altair Marques de Mesquita e Maria da Silva (Adv. Dr.)

Despacho: Considero válida a penhora efetuada às fls. 11. Condeno os executados Altair Marques de Mesquita e Maria da Silva, Gracias Souza Lopes no pagamento do principal, custas e despesas processuais, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Citem-se a Telepara solicitando informações a respeito do valor da penhora terminal telefônica devidamente penhorado para fins de avaliação.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 091/84.

Autora: Comercio e Industria de Ferragens e Madeiras S/A (Cifema) (Adv. Dra. Maria de Nazaré Moura Ferreira).

Ré: H. Singh Zometal (Adv. Dr.).

Despacho: Considero válida a penhora efetuada às fls. Condeno a executada H. Singh Zometal no pagamento do principal, custas e despesas processuais, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Em avaliação.

AÇÃO: Inventário - 11ª Vara - nº 337/83.

Inventariado: Renato Malheiros Franco.

Inventariante: Leila Franco Hagmann de Figueiredo (Adv. Dr. João Batista Cavalcante).

Despacho: I - Defiro a juntada a estes autos do substabelecimento de fls. 32; II - Manifestem-se os demais herdeiros sobre o requerido pela inventariante às fls. 33; III - Cumpra-se meu despacho exarado às fls. 30v. Intimem-se.

AÇÃO: Inventário - 11ª Vara e Provedoria - nº 107/84.

Inventariado: Antonio Augusto Corrêa.

Inventariante: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Antônio Fonseca).

Despacho: Providencie o requerente, no prazo de cinco dias, a apresentação do documento de fls. 11, no seu original, face a xerox se encontrar ilegível, bem como, os demais documentos que se encontram em xerocópias deverão ser devidamente autenticados.

AÇÃO: Inventário - 11ª Vara - nº 155/84.

Inventariado: Emilio Perez Martins.

Inventariante: Maria Ceci Porpino Martins (Adv. Dr. Ademir Kato).

Despacho: À avaliação, com a posterior manifestação de todos os interessados, inclusive a Fazenda Pública Estadual, sobre a mesma.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 11ª Vara - nº 199/84.

Autor: Odílio de Oliveira Soares (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto).

Réu: Toshio Ikeda (Adv. Dr.).

Despacho: Providencie o requerente, na autenticação dos documentos que se encontram em xerox, para os efeitos legais.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 200/84.

Autor: Banco Itaú S.A. (Adv. Dr. Paulo Brito Chermoni).

Réus: Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia e seus avalistas (Adv. Dr.)

Despacho: Providencie o requerente, no prazo de cinco (5) dias, a apresentação do título executivo extra-judicial, objeto da presente ação, no seu original.

RESENHA REFERENTE AO DIA 23.05.84

CARTÓRIO SAMPAIO - 12º OFÍCIO

Ação: Consignação em Pagamento

Autor: Evandro Santos de Azevedo.

Réu: Léo Freitas de Matos.

Despacho: 1. A meu entender o presente processo é de competência da Dra. Juíza da 7ª Vara - o impedimento arguido às fls. 32 - e aceito pelo despacho também de fls. 32 se refere apenas ao Cartório do 11º Ofício. 2. Assim deverá o Sr. Escrivão do 12º Ofício fazer conclusão à Dra. Juíza competente. Belém, 23.05.84. - a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Ação: Repetição de Indébito.

Autor: Carmem de Oliveira Capucho.

Réu: José Ribamar Campos Coimbra.

Despacho: Defiro o pedido da Autora de fls. 59 - no sentido de lhe ser devolvido o prazo ali referido. Intime-se - Belém, 23.05.84. - a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Ação: Medida Cautelar de Arresto.

Requerente: Rosemay Sousa de Castro.

Requerida: Maria do Carmo Nascimento Lopes.

Despacho: Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos legais o acordo firmado entre Rosemay Sousa de Castro e Maria do Carmo Nascimento, para que produza seus efeitos legais fls. 351. Oficie-se ao Banco Brás e de Descontos nos termos do pedido. P.R.I. - Custas legais - Belém, 23.05.84. - a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Ação: Execução.

Executante: Fabrica Leal S.A. - Indústria e Comércio. Leal.

Executado: Comércio e Navegação Tocantins.

Despacho: À avaliação - Belém, 23.05.84. a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Ação: Consignação em Pagamento

Autora: Nete V. as Boas da Silva.

Despacho: Face as alegações contidas no petição de fls. 32 as duas ficaram comprovadas pela certidão anexa - com base no art. 265, I do CPC. Fica suspenso o presente processo. Intime-se - Belém, 23.05.84. a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Ação: Despejo por Falta de Pagamento.

Autor: José Pinto de Sousa.

Réu: José Maria dos Reis Pinto.

Despacho: Diligencie o Sr. Oficial de Justiça, no sentido de informar a este Juízo se ocorreu realmente o fato denunciado pelo Autor, através do petitório retro. Belém, 23.05.84. - a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Belém, 23 de maio de 1984.

EDIMILTON SAMPAIO

Escrivão

Ação: Execução

Exequente: Sérgio Martins Pandolfo.

Executada: Argo Comércio e Representações Ltda.

Despacho: Diligencie o Sr. Escrivão no sentido de ser recolhido o mandado de citação referido na certidão de fls. 19 - Belém, 23.05.84. a) Maria do Céu Cabral Duarte.

Belém, 23 de maio de 1984.

EDIMILTON SAMPAIO

Escrivão

BELÉM, 23 DE MAIO DE 1984

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Nelson Barbosa de Souza e Maria Mirtes Silva - (Adva. Arlete Cunha)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fls. 03. P.I.R. Belém, 21.05.84. Dra. Maria Helena Ferreira.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Marcelino Malcher Pojo e Maria de Nazaré Gomes Pojo - (Adva. Dorotéia Bogéa)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fls. 03. P.I.R. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Cleotildes Conceição do Rosário - (Adv. Wilhan Cavalcante)

Réu: Jesus Nazareno do Rosário - (Adva. Ma. da Conceição Fernandes)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo consubstanciado às fls. 03. P.I.R. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: José Raimundo Teixeira Neves e Lidia Maria Lobo Neves - (Adva. Norma Esteves).

Final de Sentença: Verificado que foram observados os pressupostos legais constantes do art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, é que decreto a Separação Judicial Consensual do casal José Raimundo Teixeira Neves e Lidia Maria Lobo Neves, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente em tudo obedecidas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Fernando da Gama Feio e Célia Natalina de Oliveira Feio - (Adva. Norma Esteves).

Desp.: Emende o acordo de fls. 03. Saliente-se que as palavras podem ser separadas em sílabas, mas número não. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Ivo Nazaré de Souza Coelho e Walquíria Damasceno Santos - (Adv. Luiz Otávio da Costa).

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fls. 03. P.I.R. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Nadir Gonçalves Lima - (Adv. Epitácio Santana)

Sentença: Vistos, etc... Considero provada a retificação requerida às fls. 02 com a qual acordou o Órgão do M.P. mediante a prova documental junta aos autos e que comprovam o requerido. Assim sendo é que defiro o pedido de fls. 02 e mando que se proceda à averbação requerida através de mandado, em tudo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Inácio Santos e Romila Lobato Santos (Adva. Nazaré Santos)

Desp.: Oficie-se à Secretaria da Fazenda, para que efetue o desconto da pensão, em 12 parcelas. Belém, 21.05.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Breno dos Santos Cardoso (Adv. Pedro Bastos)

Requerido: Danilo Cardoso

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Fixo provisoriamente a pensão alimentícia no valor correspondente a 30% do salário e vantagens do requerido, acrescido do salário família e que fazem jús os requerentes. Oficie-se na forma da lei. III - À conciliação, designo às 11 horas do dia 25 de setembro do corrente ano. IV - Cite-se, através de Carta Precatória para a Comarca de Santa Izabel do Pará. V - Intime-se o M.P. Belém, 21.05.84.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 107/84

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Hipólito Garcia)

Executada: Elzir Evangelista do Nascimento

Desp.: Cite-se. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Orlando Silva de Oliveira (Adva. Ilma Abreu)

Requerida: CODEM - (Adv. Demétrio Medrado)

Desp.: Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 22.05.84.

AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 06/84

Embargante: CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais - (Adv. Paulo Gueiros)

Embargada: Fazenda Pública do Estado (Adv. Geraldo Lima)

Desp.: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo a embargada. Belém, 22.05.84.

AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 98/84

Impetrante: Gertrudes Moreira de Avelar - (Adv. José Guilherme Ribeiro)

Impetrado: IPASEP

Desp.: Concedo a liminar pleiteada na forma do pedido inicial de fls. 2 a 4 dos autos, ordenando a citação do requerido, para os devidos fins de direito a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades legais e em direito admitidos. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 18.05.84.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA

RESENHA DO DIA 23.05.1984

Proc. nº 90/84 de EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adva. Odete Alves)

Executado: Geraldo Fragozo Cavalcante

Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 84/84 de CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santarém (Adva. Ma. de Fátima P. de Oliveira)

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém

Despacho: R.H. Cumpra-se. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 80/84 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Vicente Balby Reale (Adv. Sérgio Mendonça)

Impetrado: Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER-Pa. (Adv. Humberto M. de Mendonça)

Despacho: R.H. Cumpra-se o petitório de fls. 152 e 153 dos autos, na forma da Lei e do pedido. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 445/83 de COMISSO

Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)

Requerido: José Roberto Rodrigues

Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 442/83 de COMISSO

Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)

Requerida: A Firma Parafuk Ltda.

Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 447/83 de COMISSO

Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)

Requerido: Bernardo José Pereira

Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 443/83 de COMISSO

Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)

Requerida: Maria Manuela da Silva M. de S. Doutei da Silva
 Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta.
 Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.
 Proc. nº 444/83 de COMISSO
 Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)
 Requerido: Bernardino de Souza
 Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta.
 Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.
 Proc. nº 285/83 de COMISSO
 Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)
 Requerida: Maria Francilina da Trindade Moraes
 Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta.
 Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.
 Proc. nº 446/83 de COMISSO
 Requerente: CODEM (Adva. Ma. de Nazaré Dias)
 Requerida: Maria Cristina Franco
 Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta.
 Belém, 22.05.84. Dr. Pedro Paulo Martins.
 Proc. nº 94/84 de MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante: Socôco S/A - Agroindustrias da Amazônia
 (Adv. Haroldo Souza Silva)
 Impetrada: Delegacia Regional da Fazenda Estadual
 Despacho: R.H. Socôco S/A - Agroindustrias da Amazônia,
 impetra Mandado de Segurança, contra Sexta Delegacia Re-
 gional da Fazenda Estadual, para suspender a cobrança do Impos-

to de Circulação sobre Mercadorias, tudo conforme auto de in-
 fração e notificação fiscal, datado de 14.12.1983. O presente des-
 pacho tem como escopo, a apreciação do pedido, tendo em vista
 serem dois os requisitos para a concessão da medida pleiteada,
 ou seja, a relevância dos motivos em que se ambasa o pedido ini-
 cial, e, a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável, ao di-
 reito da impetrante, se vier a ser reconhecido na decisão do mé-
 rito. No caso em foco, a liminar se justifica plenamente, pois há
 dois requisitos primordiais, sendo uma medida acauteladora de
 um iminente dano irreversível, se mantido o ato coator até a apre-
 ciação definitiva da causa, que deverá ocorrer após a realização
 dos atos processuais legais e em direito admitidos. Em decorrên-
 cia de tudo que nos foi dado a observar ao compulsarmos detida-
 mente os presentes autos, é de ser deferida a liminar pleiteada, e
 assim o fazemos por ser correto e conforme a lei, determinando
 que seja suspensa a cobrança do Imposto de Circulação sobre
 Mercadorias, para que sejam tomadas as providências necessárias
 com a cessação de qualquer ato executório da decisão impetra-
 da. Oficie-se à autoridade tida como coatora, para prestar as in-
 formações, querendo, no prazo de dez (10) dias, fornecendo-se
 segunda vida deste Mandado, para os fins previstos em lei: Be-
 lém, 18.05.1984. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª
 Vara - Feitos da Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias.
 (G. Reg. nº 5.445)

JUSTIÇA DO TRABALHO

T.R.T. - 8ª REGIÃO

ATO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 1984. O Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XLI, do
 Regimento Interno. Tendo em vista o que consta do processo TRT
 P-3017/84, RESOLVE: DISPENSAR, a pedido, o Auxiliar Judiciá-
 rio TRT-8a.-AJ-023 B, referência NM-31, LAERTE JUSTINO DA
 MOTA, da função gratificada de Encarregado do Setor de

Cálculos da Seção de Execução da Secretaria da 5a. Junta de
 Conciliação e Julgamento de Belém, código TRT-8a.-DAI-111.2, do
 Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro do Pessoal
 - parte permanente - da Secretaria do Tribunal Regional do
 Trabalho da 8a. Região, sem prejuízo da atualização dos serviços
 sob sua responsabilidade. Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
 Presidente
 (Ext. nº 1977 - Reg. nº 8816 - Dia: 29.05.84)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes

PORTARIA Nº 508

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso
 das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do
 Processo nº 1.861/84.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário JOSÉ MARIA DA SILVA,
 Motorista Oficial, classe "A", referência NM-13, do Quadro de
 Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, a
 partir de 21 de maio de 1984.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de maio de 1984.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5.456)

ATO Nº 3.167

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
 rá, usando de atribuições que lhe confere o art. 23
 item 1 do Regimento Interno e.

- Considerando a escassez de dotação orçamentária
 apropriada ao atendimento da despesa;

- Considerando que o volume de trabalho não acar-
 reta necessidade de prestação de serviço extraordiná-
 rio;

- Considerando a recente aplicação da Lei
 7.162, de 07.12.1983, regulamentada pela Resolução nº
 11.849, de 16.04.84, do TSE (Proc. nº 083/84),

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, os atos nº 2314/81,
 2532/82 e 2919/83, que determinaram prorrogação de ex-
 pediente e concederem gratificação pela prestação de
 serviços extraordinários aos funcionários Miguel Concei-
 ção Paula, José Maria da Silva e João Climaco dos San-
 tos, respectivamente, ocupantes de cargos de Motorista
 Oficial.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de maio de 1984

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5362)

ATO Nº 3.158

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
 rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, í-
 tem 18 do Regimento Interno, a à vista do Proc. nº
 1.600/84.

RESOLVE

Considerar, de acordo com o art. 106, § 12 da Lei

nº 1.711/52, como licença para tratar de pessoa da família, o dia 30 de abril último, no qual a funcionária Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Datilógrafa, / classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 1984

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5362)

ATO Nº 3.170

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item, 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 1.772/84.

RESOLVE

Transferir as férias regulamentares relativas ao exercício de 1984 da funcionária Maria Pereira de Mendonça, Técnica Judiciária, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, escala das de 12 a 30 de junho de 1984, para o período de 03 de setembro a 20 de outubro de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de maio de 1984.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5407)

ATO Nº 3.171

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei 200/67,

RESOLVE:

Conceder a TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo, Classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimimento de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0. - Despesas Correntes; 3.1.0.0. - Despesas de Custeio; 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 7.155 de 05.12.83.).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de maio de 1984.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5.405)

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pelo Exmo. Sr. Ddor. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

01 - Em 08.05.84.

Concessão de Vantagem Pessoal (Proc. nº 1245-84)

Requerente: Tertuliano Wanzeler dos Santos

Deferido hum quinto.

02 - 10.05.84.

Concessão de Salário Família (Proc. nº 1621-84)

Requerente: Célia Maia Kouri

Beneficiário: Daniel Soares Bona

Deferido.

(G. Reg. nº 5.362)

ATO Nº 3.172

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista dos Processos números 1334 e 1660-A/84,

RESOLVE

Conceder à funcionária da Secretaria de Segurança Pública - SEGUP, Otília Rodrigues Chaves, ora à disposição da Justiça Eleitoral, oitenta e um (81) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 10.4 a 29.06.84, de acordo com o art. 97, parágrafo único da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de maio de 1984

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 5.429)

ERRATA

ATO Nº 3.153, DE 30.04.84

Diário Oficial de 09.05.84, 1º Caderno, página 29.

Onde se lê, "KAYOINE" CARRILHO BENTES DONIS

ROMERO,

Leia-se, "KAY DIONE" CARRILHO BENTES DONIS

ROMERO.

(G. Reg. nº 5.362)

EDITAL Nº 13/84 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 125, I, do Regimento Interno desta Corte, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., seção do Pará, foi requerido o cancelamento de registro dos seguintes membros do Diretório Regional do referido Partido, registrados conforme Acórdão nº 9.761, de 07.04.81:

DIRETÓRIO: Maria de Nazaré Barbosa, Iravaldir Rocha, Lauro de Belém Sabbá, Wilson Célio Sampaio, Plínio Pinheiro Neto, Osvaldo Brabo de Carvalho, Bernardino da Costa S. Filho, Domingos Juvenil de Souza, Antonio Alves Teixeira, Maximino Porpino Filho, Jaime Nascimento, Nicolau Sarati, Mariuadir Santos, Laércio Dias Franco.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1984.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 5446)

ACORDÃO Nº 10.105

Processo nº 077/84

Autos de: Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Amapá, Calçoene, Mazagão e Macapá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Território Federal do Amapá.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do P.M.D.B., Seção do Território Federal do Amapá.

Relator: Juiz Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA: Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Cumpridas as formalidades que a lei determina e não havendo qualquer impugnação, deferem-se os registros pleiteados. Decisão unânime.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de pedido de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Amapá, Calçoene, Mazagão e Macapá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do T.F. do Amapá, feito pelo Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional.

A peça vestibular são anexadas as Atas dos Trabalhos, destacando-se que concorreram chapas únicas, em ambas as fases.

O Setor competente do Tribunal certifica a inocorrência de qualquer impugnação.

O parecer da Doute Procuradoria Regional é favorável ao pedido. É o relatório.

VOTO

Cumpridas as formalidades que a lei determina e não havendo qualquer impugnação, deferem-se os registros pleiteados.

Isto posto,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o registro dos Diretórios Municipais.

país e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Amapá, Calçoene, Mazagão e Macapá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Território Federal do Amapá, em conformidade com as nominatas anexas.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de maio de 1984.

(aa) Stélio Menezes - Presidente, Calatrato Mattos - Relator, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Maria Lúcia Santos, Leonam Cruz, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G. Reg. nº 5446)

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B. DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ.

DIRETÓRIO: Sebastião de Souza Brito, Jucileide Gomes Sales, Alcides Farias Guimarães, Carivaldo Anthero de Nêvoa, Ramiro Germano Koch Coutinho, Adolpho Alves, Marinélio Cordelro Monteiro.

SUPLENTE: Maria Leonilla de Jesus Guimarães, Orivaldo Ramos de Souza, Ubiratan de Jesus Guimarães.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jucileide Gomes Sales

SUPLENTE DE DELEGADO: Sebastião de Souza Brito

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Jucileide Gomes Sales

Vice-Presidente: Marinélio Cordelro Monteiro

Secretário: Ramiro Germano Koch Coutinho

Tesoureiro: Alcides Farias Guimarães

Suplentes: Ubiratan de Jesus Guimarães, Sebastião de Souza Brito, Adolpho Alves e Carivaldo Anthero de Nêvoa.

(G. Reg. nº 5446)

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B. DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

DIRETÓRIO: Carlos Alberto Ribeiro Gantuss, Eury Sales Farias, Alvaro Castilho Amoras, José Maria de Alencar, Ubaldo Figueiredo Rodrigues, Agnaldo Brito Costa, Raimundo Nery da Costa, Felismina Cardoso do Amaral, Nelito da Costa Pereira, Manoel Romão de Medeiros, Francisco Assis Nobre dos Santos, Armindo Rocha Corrêa de Miranda, Elba Maria de Oliveira, Rubens Benhur Furtado Abdón, Maria Isaura Costa Moraes, Tomazia Barbosa da Conceição, Paulo Sérgio Silva da Costa, Aivalva Maciel, Zeno Gonçalves Mescouto, Marli Pereira Trindade, Wilson Neris Duarte, Arlindo Costa de Oliveira, João Augusto Lima de Mendonça.

SUPLENTE: Manoel Pires, Gumerindo Costa Moraes, Marlene da Silva Mourão, Maria da Paz Nobre dos Santos, Ila da Costa Mourão, Maria Conceição Guedes de Azevedo, Angela Maria Guedes de Azevedo, Raimundo Souza Bezerra, Domingos Cardoso do Amaral.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Arlindo Costa de Oliveira, Carlos Alberto Ribeiro Gantuss, Camilo Oliveira de Souza, Paulo Sérgio Silva da Costa.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Adonias de Freitas Trajano de Souza Filho, Agnaldo Brito Costa, Armindo Rocha Corrêa de Miranda Filho, Maria Isaura Costa Moraes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Carlos Alberto Ribeiro Gantuss,

Vice-Presidente: Armindo Rocha Corrêa de Miranda Filho

Secretário: Marli Pereira Trindade

Tesoureiro: Agnaldo Brito Costa

Suplentes: Tomazia Barbosa da Conceição e Maria Isaura Costa Moraes.

(G. Reg. nº 5.446)

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B. DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.

DIRETÓRIO: Alarico da Silva Monteiro, Adelino de Freitas Feltosa, Eneás Barbosa Inglês, Lauro Monteiro Filho, Sidney do Rosário Gomes, Carmozina Barbosa Inglês, Joaquim Saturnino Melreles.

SUPLENTE: Vandini do Rosário Gomes, Ademar Nascimento Inglês, Sérgio da Silva Reis.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vandini do Rosário Gomes

SUPLENTE DE DELEGADO: Sidney do Rosário Gomes

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Adelino de Freitas Feltosa

Vice-Presidente: Eneás Barbosa Inglês

Secretário: Alarico da Silva Monteiro

Tesoureiro: Carmozina Barbosa Inglês

Suplentes: Sérgio da Silva Reis, Sidney do Rosário Gomes, Raimundo Gonçalves Cardoso.

(G. Reg. nº 5446)

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B. DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

DIRETÓRIO: Jullão Santos de Manso Flexa, Antonio Silveira Barreto, Raimunda Lima de Matos, João Pereira da Silva, Julio Brito da Costa, Mário Rocha de Matos, Cidraque Aranha da Silva.

SUPLENTE: Maria Machado Barreto, Joana Santos da Silva, Raimundo Ayres Ferrelra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jullão Santos de Manso Flexa

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Silveira Barreto

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Jullão Santos de Manso Flexa

Vice-Presidente: Antonio Silveira Barreto

Secretário: Júlio Brito da Costa

Tesoureiro: Cidraque Aranha da Silva

Suplentes: Mario Rocha de Matos e Maria Machado Barreto.

(G. Reg. nº 5446)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

E

LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

Em um só exemplar.
Edição atualizada.

À Venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

**TODOS
PELO PARÁ**

Governo

Jader Barbalho

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará